

# Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira 2024

Reporte narrativo de Solvência II

No âmbito do regime prudencial (Solvência II), que entrou em vigor a de 1 de janeiro de 2016, encontra-se estabelecido que as empresas de seguros devem publicar e submeter à autoridade de supervisão um Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira “RSSF” (em língua inglesa denominado de *Solvency and Financial Condition Report – SFCR*).

Neste contexto, tendo em conta em conta o previsto no artigo 83.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (“RJASR”), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, no artigo 26º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, e o previsto no Regulamento Delegado 2015/35, de 10 de outubro de 2014, apresentamos de seguida o relatório sobre a solvência e situação financeira da Mudum – Companhia de Seguros, S.A., para o período terminado em 31 de dezembro de 2024.

A Administração é o órgão responsável por este relatório, tendo o mesmo sido aprovado em reunião do Conselho de Administração de 2 de abril de 2025.

Lisboa, 2 de abril de 2025

O Conselho de Administração

## Índice

Síntese.....	8
A. Atividade e Desempenho.....	13
A.1. Atividades.....	13
A.1.1. Âmbito.....	13
A.1.2. Apresentação geral.....	14
A.1.3. Principais elementos de 2023 e perspetivas futuras.....	14
A.1.4. Informação sobre a estrutura de capital e sua detenção.....	19
A.2. Desempenho da subscrição.....	20
A.3. Desempenho dos investimentos.....	22
A.4. Desempenho de outras atividades.....	25
A.5. Eventuais informações adicionais.....	25
B. Sistema de Governo.....	25
B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação.....	26
B.1.1. Estrutura de Governo - atribuição de Responsabilidades e Funções.....	26
B.1.2. Alterações significativas no sistema de governação.....	40
B.1.3. Avaliação da adequação do sistema de governação.....	40
B.1.4. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.....	40
B.1.5. Informações sobre transações materiais.....	44
B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade.....	46
B.2.1. Metodologia.....	46
B.2.2. Processo de avaliação e qualificação e idoneidade.....	47
B.3. Sistema de Gestão de Riscos com a inclusão da autoavaliação do risco e da solvência.....	48
B.3.1. Sistema de gestão de riscos.....	48

B.3.2.	Autoavaliação do risco e da solvência .....	50
B.4.	Sistema de Controlo Interno .....	54
B.5.	Função de auditoria interna.....	58
B.5.1.	Princípios Gerais.....	58
B.5.2.	Função da Auditoria Interna.....	58
B.5.3.	Trabalho desenvolvido pela Função da Auditoria Interna.....	60
B.6.	Função atuarial .....	61
B.7.	Subcontratação .....	62
B.8.	Eventuais informações adicionais .....	64
C.	Perfil de Risco.....	64
C.1.	Risco específico de seguros .....	66
C.1.1.	Exposição aos maiores riscos .....	66
C.1.2.	Domínio e monitorização dos riscos-chave .....	68
C.1.3.	Principais concentrações.....	69
C.1.4.	Sensibilidades .....	69
C.2.	Risco de mercado .....	71
C.3.	Risco de crédito.....	80
C.4.	Risco de liquidez .....	81
C.5.	Risco operacional.....	83
C.6.	Outros riscos materiais .....	85
C.7.	Eventuais informações a reportar.....	86
D.	Avaliação para Efeitos de Solvência.....	86
D.1.	Introdução.....	87
D.1.1.	Princípios gerais de valorização .....	87
D.1.2.	Consolidação.....	87
D.1.4.	Transações em moeda estrangeira.....	88
D.1.5.	Compensação de Ativos e Passivos Financeiros.....	88
D.1.6.	Uso de estimativas.....	88
D.2.	Ativos .....	89
D.2.1.	Ativos intangíveis e custos diferidos .....	89
D.2.2.	Imóveis e Equipamento .....	90

D.2.3.	Instrumentos Financeiros.....	91
D.2.4.	Provisões Técnicas cedidas.....	91
D.2.5.	Ativos por Impostos Diferidos .....	92
D.2.6.	Caixa e equivalentes de caixa .....	92
D.2.7.	Outros .....	92
D.3.	Provisões Técnicas .....	93
D.3.1.	Resumo das Provisões Técnicas.....	93
D.3.2.	Princípios de Avaliação .....	95
D.3.3.	Segmentação.....	96
D.3.4.	Reconhecimento inicial.....	96
D.3.5.	Princípios Gerais de Avaliação .....	96
D.3.6.	Margem de risco.....	99
D.3.7.	Avaliação de Recuperáveis de Resseguro .....	100
D.3.8.	Alterações significativas nos pressupostos utilizados.....	102
D.3.9.	Impacto da redução do Ajustamento de Volatilidade para zero	
	102	
D.3.10.	Impacto de outras medidas de longo prazo.....	103
D.4.	Outras responsabilidades .....	104
D.4.1.	Provisões e passivos eventuais.....	104
D.4.2.	Obrigações de benefícios dos empregados.....	104
D.4.3.	Passivos financeiros.....	105
D.4.4.	Contas a pagar devido a Seguros, resseguros e acordos comerciais.....	105
D.4.5.	Passivos por impostos diferidos.....	105
D.5.	Métodos alternativos de avaliação.....	105
D.6.	Eventuais informações adicionais .....	105
E.	Gestão do Capital .....	106
E.1.	Fundos Próprios.....	106
E.1.1.	Política da Gestão dos Fundos Próprios .....	106
E.1.2.	Impostos diferidos.....	107
E.2.	Fundos Próprios disponíveis .....	107
E.2.1.	Estrutura dos Fundos Próprios .....	107

E.2.2. Reserva de Reconciliação .....	108
E.2.3. Fundos Próprios Elegíveis.....	109
E.2.4. Plano de gestão do capital.....	110
E.2.5. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos .....	112
E.3. Requisito de capital e da solvência e requisito de capital mínimo ..	113
E.4.Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.....	116
E.5.Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado 117	
E.6.Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência.....	117
E.7. Eventuais informações adicionais .....	117
F. Anexos .....	117

## Índice de Tabelas:

<b>Tabela 1</b> – Evolução das apólices em carteira.....	21
<b>Tabela 2</b> – Desempenho por classe de negócio.....	22
<b>Tabela 3</b> – Evolução dos investimentos por classe de ativo .....	23
<b>Tabela 4</b> – Evolução da atividade financeira líquida.....	24
<b>Tabela 5</b> – Evolução da reserva de justo valor por classe de ativos .....	24
<b>Tabela 6</b> – Transações com partes relacionadas .....	45
<b>Tabela 7</b> - SCR Subscrição Não Vida desagregado por tipo de risco.....	66
<b>Tabela 8</b> - SCR Subscrição Saúde Desagregado por tipo de risco .....	68
<b>Tabela 9</b> – Resultados dos diferentes cenários das análises de sensibilidade .....	70
<b>Tabela 10</b> – Resultados dos diferentes cenários das análises de sensibilidade .....	71
<b>Tabela 11</b> – Evolução desagregada por tipo de risco do risco de mercado .....	73
<b>Tabela 12</b> – Pressupostos utilizados nas sensibilidades .....	79
<b>Tabela 13</b> – Impacto das análises de sensibilidades no requisito de capital de Solvência.....	79
<b>Tabela 14</b> – Evolução do risco de incumprimento da contraparte.....	80
<b>Tabela 15</b> – Evolução do risco operacional.....	83
<b>Tabela 16</b> – Contas do Ativo do Balanço de Solvência .....	89
<b>Tabela 17</b> – Resumo das Provisões Técnicas Solvência II .....	93
<b>Tabela 18</b> – Reconciliação de Provisões estatutárias para Solvência II .....	93
<b>Tabela 19</b> – Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta por linha de negócio .....	94
<b>Tabela 20</b> – Margem de Risco por linha de negócio.....	100
<b>Tabela 21</b> – Recuperáveis de resseguro por linha de negócio .....	101
<b>Tabela 22</b> – Impacto do ajustamento de volatilidade .....	103
<b>Tabela 23</b> – Contas do Passivo de Solvência .....	104

## Índice de Figuras:

<b>Figura 1</b> - Estrutura de participações do Crédit Agricole SA.....	20
<b>Figura 2</b> – Modelo Organizativo da Mudum Seguros .....	30
<b>Figura 3</b> – Contribuição dos módulos da fórmula padrão para o Requisito de Capital de Solvência .....	65
<b>Figura 4</b> – Contributo dos sub-módulos do risco de mercado.....	74
<b>Figura 5</b> - Exposição a obrigações soberanas .....	75
<b>Figura 6</b> – Fundos próprios disponíveis.....	108
<b>Figura 7</b> – Reserva de reconciliação .....	109
<b>Figura 8</b> – Fundos próprios elegíveis .....	110
<b>Figura 9</b> – Decomposição do requisito de capital de solvência em 2024 e 2023 .	114
<b>Figura 10</b> – Evolução do Requisito de Capital de Solvência, Fundos próprios elegíveis e Rácio de Solvência .....	115
<b>Figura 11</b> – Evolução do Requisito de Capital mínimo, Fundos próprios elegíveis e Rácio de capital mínimo.....	116

## SÍNTESE

### Atividade e desempenho

2024 foi marcado por uma recuperação económica heterogénea, num ambiente de moderação das pressões inflacionistas e de condições financeiras globalmente favoráveis, mas com riscos crescentes associados a tensões geopolíticas e comerciais., ao agravamento dos conflitos a nível internacional e às catástrofes naturais que assolaram diversas regiões do globo e chamaram atenção para as consequências do aquecimento global (o verão de 2024 foi o mais quente da história).

A nível interno, a economia nacional demonstrou uma forte resiliência face aos desafios externos, suportada pela robustez da procura interna e pela manutenção de condições favoráveis no mercado de trabalho, num contexto de normalização progressiva das pressões inflacionistas.

O mercado segurador português demonstrou em 2024 uma recuperação robusta do setor face aos anos anteriores, apresentando um crescimento global de 21,1% face a 2023. O ramo Vida registou um crescimento assinalável de cerca de 35% em 2024 e o ramo Não Vida apresentou uma consistência que tem sido habitual nos últimos anos, registando um crescimento homólogo de 10,4% em 2024.

Perto de atingir as três décadas a operar no mercado português, a Mudum - Companhia de Seguros, S. A. (Mudum Seguros) faz parte do Grupo Credit Agricole (integração a 100% desde novembro de 2020), líder europeu nas atividades de banca seguros, e tem a missão principal de servir o segmento de mercado de particulares e pequenas empresas nos seguros de ramos não vida.

A Mudum tem mantido uma visão estratégica baseada num crescimento sustentado e com foco no cliente, alinhada com a estratégia internacional do Grupo CAA. Estamos plenamente empenhados num ambicioso plano de transformação, que visa acelerar o desenvolvimento no apoio à estratégia dos nossos parceiros atuais, em primeiro lugar o novobanco, e implementar a nossa experiência com novos parceiros de distribuição em Portugal. Nesse sentido, foi desenvolvido e implementado um novo portal para gerir a cadeia de valor da atividade comercial de venda e gestão de apólices, a par do estabelecimento de uma nova parceria com a JAP Seguros através do lançamento de uma nova oferta de seguro automóvel dedicada a este parceiro.

Servir os clientes e parceiros faz parte do nosso propósito desde o 1º dia. Queremos continuar a crescer com o nosso principal parceiro, o novobanco, evoluindo no modelo omnicanal, e acelerando no segmento das pequenas e micro empresas e, por outro lado, continuar a alargar os nossos parceiros de distribuição, potenciando a nossa capacidade de chegar a mais clientes.

Em 2024 a Mudum atingiu os 341.224 clientes, assegurando em simultâneo os níveis elevados de satisfação dos clientes após a utilização dos produtos e serviços que adquiriram (NPS de 60 e índice de satisfação de 87%, após sinistros).

Enquanto seguradora, estamos no centro da transformação da sociedade. Cada vez mais suportados no digital e na capacidade de utilização da informação e dos dados, queremos evoluir na forma como comunicamos com os nossos clientes e melhorar os produtos e os serviços que lhes disponibilizamos. A nossa estratégia passa pela universalidade, ou seja, a forma de chegar ao cliente com a abrangência de canais necessária e disponibilizando todas as coberturas para responder às suas necessidades, valorizando, assim, a verdadeira utilidade da nossa oferta para o cliente e para a sociedade. Por fim, os nossos resultados assentam no empenho e na competência das equipas da Mudum, apoiadas pelo Grupo e pelos nossos parceiros em Portugal. Orgulhamo-nos de ter sido distinguidos, pelo segundo ano consecutivo, com o prémio *Great Place to Work*, o que nos dá confiança, por um lado, na nossa capacidade de enfrentar os desafios e as questões que se colocam à empresa no futuro e, por outro, no reforço do papel da Mudum como um empregador que promove continuamente o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Os prémios brutos emitidos cresceram 6% essencialmente devido ao crescimento verificado nos ramos Automóvel, Multiriscos Habitação e Saúde (número de apólices comercializadas cresceu 12,7%), o que permitiu um crescimento global de 2% da carteira.

Neste contexto, a Mudum Seguros manteve uma forte solidez financeira com um rácio SCR de 223% e um rácio combinado de 98%.

## **Sistema de governação**

O modelo de governo da sociedade consubstancia-se numa governação responsável, norteada por objetivos concretos, disponibilizando produtos e serviços integradores

de valor acrescentado para os clientes e por estes percecionado, valorizando os colaboradores, com a ambição de criar valor não só para os seus acionistas, mas também pela sociedade.

A transparência e lealdade nas relações com todos aqueles com quem se relaciona revestem-se de fulcral importância para a consolidação do seu negócio, assim como a adoção e respeito integral das boas regras vigentes no mercado em que se insere, em cumprimento da carta de ética do Grupo Crédit Agricole e do código de conduta da Mudum Seguros, nomeadamente através da adoção de medidas internas anticorrupção e orientações de conduta exigentes.

A gestão corrente e organização da Mudum Seguros foram delegadas num Chief Executive Officer o qual é coadjuvado por um Diretor-Geral Adjunto (*Deputy CEO*). Deste modo, é mantido o desiderato de respeito de acordo com as boas práticas de governo da sociedade e o disposto em diversa legislação e regulamentação. A Mudum Seguros aplica assim o princípio de “four-eyes”, garantindo que nenhuma decisão importante para a atividade da Companhia será implementada sem a intervenção de pelo menos duas pessoas que dirijam efetivamente a empresa. Na sequência da eleição por cooptação (em reunião do Conselho de Administração de 30 de setembro de 2024) de Afonso de Castro Barbosa Temudo Barata, como administrador da Mudum Seguros e sua nomeação como administrador-delegado da Companhia, a Mudum Seguros passou a contar com um Diretor-Geral Adjunto/ *Deputy CEO*.

No final do ano de 2024, e já sob a égide do novo administrador-delegado cooptado em setembro (na sequência da renúncia apresentada pelo anterior titular do cargo, como infra se detalha), foi aprovado um novo modelo organizacional para vigorar a partir de 2025, em que o administrador-delegado passa a ser coadjuvado por um diretor-geral adjunto e por três diretores executivos, numa nova estrutura designada de Comité Executivo ou COMEX. Este novo modelo organizacional encontra-se ainda, à data de elaboração deste relatório, pendente de registo dos seus titulares pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), nos termos da legislação e normas regulamentares em vigor.

O modelo de governo, baseado no sistema das três linhas de defesa, em que:

- A 1ª linha de defesa é representada pelos Departamentos/Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos, no terreno, dia-a-dia;
- A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Risco, Compliance e Segurança e pela Função Atuarial, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas, e monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno;
- A 3ª linha de defesa tem uma função de auditoria independente, executada pela Função de Auditoria Interna, apoiada pelo Comité de Controlo Interno, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos. O modelo de governo instituído compreende, ainda, uma estrutura de Comités, com competências e atribuições alinhadas com as respetivas áreas de intervenção, os quais desempenham um papel essencial no processo de análise e tomada de decisão reforçando a robustez do modelo de governação, avaliando e monitorizando os riscos e assegurando o alinhamento com os vetores estratégicos da empresa, tal como aprovados pelo seu Conselho de Administração.

Sem embargo o supra mencionado, o sistema de governo da Companhia manteve os seus traços fundamentais.

### **Perfil de risco**

O perfil de risco da companhia teve ligeiras alterações quando comparado com o ano anterior, apresentando-se o risco de Subscrição Não Vida (41,5%) e o risco de Subscrição de Doença (24,6%) como os maiores riscos a que a Companhia se encontra exposta. Os restantes riscos apresentaram pequenas variações, quando comparados com o ano anterior, sendo estes o risco de Mercado (21,4%), o risco de Incumprimento de Contraparte (4,6%) e o Risco Operacional (7,9%).

Dado o seu perfil de risco, a fórmula padrão do Solvência II está adaptado ao cálculo do requisito de capital da Mudum Seguros.

### **Solvência II**

A Companhia continua a apresentar uma elevada estabilidade e capacidade de resiliência, num contexto de alta volatilidade dos mercados financeiros, tendo-se

verificado uma alteração de -9 pontos percentuais do rácio de solvência para 223% (232% em 2023).

## A. ATIVIDADE E DESEMPENHO

### A.1.ATIVIDADES

#### A.1.1. Âmbito

O Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira (doravante designado RSSF ou Relatório) da Mudum – Companhia de Seguros, S.A (adiante também designada por Mudum Seguros ou Companhia) inclui as informações relevantes relativas à atividade da Companhia.

A Companhia é supervisionada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designada por ASF ou Autoridade de supervisão (contactos: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, +351 21 790 31 00).

No exercício de 2024 e de acordo com o modelo de governo adotado, a Companhia tinha como elementos de fiscalização um Conselho Fiscal composto por um presidente (António Joaquim Andrade Gonçalves) e dois vogais efetivos (Isabel Maria Beja Gonçalves Novo e Paulo Ribeiro da Silva).

Como Revisor Oficial de Contas efetivo, Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, cujos contactos são:

Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa, Portugal, Tel. +351 210 427 500, [www.deloitte.pt](http://www.deloitte.pt), e como Revisor Oficial de Contas suplente, Luís Eduardo Marques dos Santos.

Como Atuária Responsável, Carmen Pereira Oliveira por parte da Actuariado – Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros, Lda. , cujos contactos são: Rua Manuel da Fonseca, n.º 5, 5.º B, 1600-181 Lisboa.

A Companhia é detida em 100% pelo Grupo Crédit Agricole Assurances, S.A., sedado em França.

A Companhia opera em todo o território nacional com principal foco nos produtos Automóvel, Acidentes Pessoais, Multiriscos e Saúde, explorando outras linhas de negócio, como por exemplo os Acidentes de Trabalho.

### A.1.2. Apresentação geral

A Mudum – Companhia de Seguros, S.A. foi criada a 1 de outubro de 1996 com o objetivo principal de servir o segmento de mercado de particulares nos ramos de Seguros Não Vida, ambicionando promover uma segurança efetiva para os riscos quotidianos dos seus clientes e providenciando para esse efeito uma gama de soluções no âmbito da proteção pessoal e patrimonial. No que diz respeito à venda de produtos, esta é quase exclusivamente efetuada pela rede de balcões do novobanco e do novobanco dos Açores, numa estratégia de maximização das sinergias e de oferta de um serviço completo aos clientes.

As regras e modelo de governo da Mudum Seguros têm como propósito garantir uma governação responsável direcionada para a criação de valor, transparência e valorização dos clientes. A Companhia rege a sua atividade por 5 valores fundamentais: orientação para o cliente, procura da excelência, iniciativa individual, honestidade e integridade e espírito de equipa e incorpora na sua missão a assinatura do Grupo Crédit Agricole: “Agir todos os dias no interesse dos clientes e da sociedade.”

### A.1.3. Principais elementos de 2024 e perspetivas futuras

A economia nacional passou por um período de transformação significativa entre 2023 e 2024. Em 2024, registou uma expansão do PIB de 1,7% (de acordo com dados preliminares do Banco de Portugal de dezembro de 2024), num contexto de abrandamento da atividade económica global, mas evidenciando maior resiliência que a média da área da zona euro que evidenciou um crescimento de 0,8%.

A inflação, que foi um dos principais desafios económicos de 2022, começou a dar sinais de abrandamento em 2023. Em dezembro de 2024, a taxa de inflação atingiu 2,6%, resultado da estabilização dos mercados globais e das políticas monetárias restritivas do Banco Central Europeu (BCE). A política monetária teve um papel crucial na evolução económica, conseguiu controlar a inflação sem provocar uma recessão severa.

No entanto, novos desafios emergiram em 2024, especialmente no que diz respeito à cibersegurança e à resiliência digital das instituições financeiras. O Regulamento Digital Operational Resilience Act (DORA), que entrou em vigor em janeiro de 2025, impõe novas exigências ao setor segurador, incluindo relatórios de incidentes, stress

tests e auditorias de sistemas, com o objetivo de reforçar a segurança e continuidade operacional das seguradoras.

Outro tema central em 2024 foi a sustentabilidade. Supervisores financeiros intensificaram a avaliação dos riscos climáticos, com especial atenção aos riscos de transição e riscos físicos associados às alterações climáticas. A publicação dos resultados do segundo teste de stress climático do regulador francês (ACPR), em maio de 2024, demonstrou a necessidade de as seguradoras considerarem os impactos das alterações climáticas nas suas estratégias e modelos de negócio. Em Portugal, a ASF tem reforçado a exigência de uma postura ativa das seguradoras na monitorização desses riscos. O setor segurador em Portugal apresentou um desempenho sólido em 2024, conforme evidenciado pelos dados provisórios divulgados pela APS, que representa todas as companhias que operam em Portugal.

Além disso notou-se uma disparidade evidente entre os Ramos de Seguro Vida e Não Vida. Em termos gerais o Mercado teve um crescimento significativo de 21,1% em 2024 resultado de um grande aumento das vendas do ramo Vida, acrescido do crescimento verificado nos Ramos Não Vida.

De acordo com os dados provisórios disponíveis, o Ramo Vida um crescimento de 34,9%, alcançando receitas de 6.958 milhões de euros. Os Ramos Não Vida demonstraram um crescimento consistente de 10,4%, atingindo um volume de prémios de 7.350 milhões de euros. Este comportamento reflete uma maior propensão para a poupança de médio e longo prazo, favorecida pelo contexto de taxas de juro mais atrativas.

Dentro dos Ramos Não Vida, o domínio dos seguros de Saúde emergiu como o protagonista do ano, registando um crescimento nominal de 17,5%, mas registando, igualmente, um aumento significativo nos respetivos custos com sinistros

Além dos seguros de saúde, podemos destacar outros setores dos ramos Não Vida em 2024:

- Seguro Automóvel: Com um aumento de 9,7%, impulsionado pela evolução positiva tanto na componente de responsabilidade civil como na de danos próprios, evidenciando uma recuperação sustentada do mercado automóvel e uma adaptação das seguradoras às novas realidades da mobilidade, padrões de sinistralidade e pressões inflacionistas nos custos de reparação;

- Acidentes de Trabalho e Incêndio e Outros Danos: ambos evidenciarem um crescimento de 9,6% e 7,7% respetivamente. Esta desaceleração reflete, em grande medida, o impacto da contenção da inflação na atualização dos capitais seguros, particularmente visível em segmentos como o multirrisco habitação.

Esta evolução global do segmento Não Vida em 2024 reflete não só a capacidade de adaptação do setor às dinâmicas do mercado, mas também uma crescente sofisticação na gestão do risco por parte dos consumidores portugueses, particularmente evidenciada no crescimento consistente dos seguros de saúde e na evolução positiva dos principais ramos patrimoniais. Foi neste contexto económico e de mercado que a Mudum Seguros prosseguiu a sua atividade, influenciada ainda pelo quadro de funcionamento do seu principal parceiro na distribuição e comercialização dos seus produtos – o novobanco – que deu continuidade em 2024 ao investimento e ajuste no seu modelo de distribuição, redefinindo a sua dimensão, presença geográfica e alterando a forma de serviço aos clientes, sendo parte integrante da sua estratégia omnicanal, proporcionando uma interação mais próxima e ajustada aos vários segmentos de clientes.

Na atividade comercial, as vendas totais obtidas em 2024, através das redes do novobanco, do novobanco dos Açores, do Banco BEST, do Banco Credibom, da corretora Costa Duarte e da JAP Seguros foram de 97,884 apólices.

De destacar que 2024 marcou o início da oferta de seguro automóvel com a parceria com a JAP Seguros, pelo lançamento de novas soluções direcionadas ao segmento empresarial, com destaque para o seguro de saúde. Adicionalmente, verificou-se um incremento na distribuição do Seguro Automóvel e do Seguro de Saúde através dos canais digitais (web e App) do novobanco e novobanco dos Açores, disponibilizando aos clientes canais adicionais de subscrição e soluções de proteção.

O nº de apólices vendidas apresenta um crescimento, face a 2023, de 11.012 apólices (+ 13%), demonstrando uma forte dinâmica comercial nomeadamente nas linhas de negócio de Saúde e Automóvel e Multirisco Habitação.

A Mudum Seguros continuou a verificar um bom desempenho técnico, apesar do crescimento verificado nos custos com sinistros (+13%), fundamentalmente influenciado pelo portfólio Automóvel, por um custo médio de reparações superior face ao inicialmente projetado, pela ocorrência de sinistros de maior severidade e pela redução extraordinária do nível de provisões verificada no ano anterior,

decorrente de uma menor responsabilidade face ao inicialmente estimado. Em 2024, os resultados da companhia em matéria de investimentos continuaram a beneficiar de um enquadramento globalmente favorável dos mercados financeiros mundiais. O resultado de investimentos registou um acréscimo de 70 milhares de euros face a 2023, totalizando 1.989 milhares de euros. Os rendimentos aumentaram 291 milhares de euros, atingindo 1.483 milhares de euros, beneficiando do reinvestimento a taxas de rendimento superiores às históricas. Os ganhos líquidos de investimentos mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, provenientes maioritariamente de exposições ao mercado acionista, registaram uma redução de 157 milhares de euros, fixando-se em 525 milhares de euros, mantendo, contudo, um contributo relevante para o resultado líquido de investimentos.

A redução da curva de rendimentos nas maturidades com maior exposição dos instrumentos de dívida em carteira possibilitou uma valorização significativa das reservas de reavaliação no montante de +1.759 milhares de euros, com impacto positivo nos capitais próprios, ainda que inferior à verificada em 2023 (-2.762 milhares de euros). Sem prejuízo dos diferentes projetos com vista à reorganização, transformação e desenvolvimento da empresa, em 2024 os gastos globais por natureza aumentaram 13% face a 2023 (3.447 milhares de euros). Estes números encerram em si um conjunto de ações levadas a cabo em 2024: um contínuo investimento no capital humano com um aumento de 26% nos custos com pessoal (+ 1.464 milhares de euros), um ligeiro aumento dos fornecimentos e serviços externos em 3,8% (+379 milhares de euros) e um aumento significativo do investimento no crescimento da companhia (em imobilizado corpóreo e incorpóreo) que teve já reflexo em 2024 no aumento das depreciações e amortizações do ano em 14% (95 milhares de euros).

Demos continuidade também aos projetos e investimentos na transformação tecnológica, proporcionando mais e melhores instrumentos para um funcionamento mais colaborativo e eficiente, assim como ao desenvolvimento da omnicanalidade, em alinhamento com o nosso parceiro de distribuição, que exige também o desenvolvimento e implementação de tecnologias que privilegiem a interação com o cliente através dos meios digitais, remotos ou presenciais.

No final, a conjugação de todos estes fatores permitiu à Mudum Seguros manter o desenvolvimento do seu negócio com adequados níveis de rentabilidade, mantendo níveis adequados de prudência e capital face aos riscos assumidos.

Para 2025 e anos seguintes procuraremos dar continuidade e consistência ao que tem vindo a ser desenvolvido num passado recente, alinhado com os 3 pilares do plano estratégico da Mudum: cliente, humano, social.

Ao longo dos 28 anos de existência, a Mudum tem sido sempre coerente com a sua visão estratégica e a forma como esta visão se traduz no dia-a-dia da empresa. Queremos crescer, focados em servir os nossos clientes e em reforçar o envolvimento com as pessoas e com a sociedade, ajudando cada pessoa a tirar o melhor partido das mudanças que acontecem na sua vida.

Temos a ambição de crescer sobre 2 eixos:

1. Acelerando o crescimento com o nosso principal parceiro, o novobanco, evoluindo no modelo omnicanal, de forma a chegar mais próximo dos clientes e a responder às suas necessidades de forma mais individualizada.
2. Estabelecendo novas parcerias, alargando o nosso leque de parceiros de distribuição, potenciando a nossa capacidade de chegar a mais clientes.

Trata-se assim de um crescimento sustentado na estratégia do Grupo, com uma organização focada no cliente e na sociedade.

Servir o cliente faz parte do nosso propósito desde o primeiro dia. Cada vez mais suportados no digital e na capacidade de utilização da informação, queremos evoluir na forma como comunicamos com os nossos clientes e melhorar os produtos e os serviços que lhes disponibilizamos. A nossa estratégia passa pela universalidade, ou seja, a forma de chegar ao cliente com a abrangência de canais necessária e disponibilizando todas as coberturas para responder às suas necessidades, valorizando assim a verdadeira utilidade da nossa oferta para o cliente e para a sociedade.

Queremos ser também uma referência para as pessoas, em particular para os nossos colaboradores. Ambicionamos o compromisso de todos e a responsabilidade de cada um, reforçando a confiança nas pessoas, o envolvimento dos colaboradores na estratégia da empresa, mantendo e melhorando os standards de exigência. A distinção "Great Place to Work", que obtivemos este ano, é um reconhecimento dado à Mudum Seguros enquanto empregador que cria uma excelente experiência aos seus colaboradores e uma prova da prioridade que são as pessoas no nosso modo de estar e de atuar e de como queremos ter um papel ativo no seu crescimento enquanto indivíduos e enquanto profissionais.

Este foco nas pessoas traduz-se em muitas ações concretas no seio da sociedade. O sector segurador é sustentável na sua razão de ser pois de certa forma devolve o que produz diretamente à sociedade. A Sustentabilidade está na nossa génese, com uma visão alinhada com a do Grupo Crédit Agricole, com foco na transição energética e na inclusão, é um tema que está embutido no nosso dia-a-dia, na forma como atuamos enquanto seguradora, investidor e organização. Acreditamos que a Sustentabilidade é construída a cada dia de forma muito prática, estando presente sempre em cada decisão que tomamos no quotidiano da empresa.

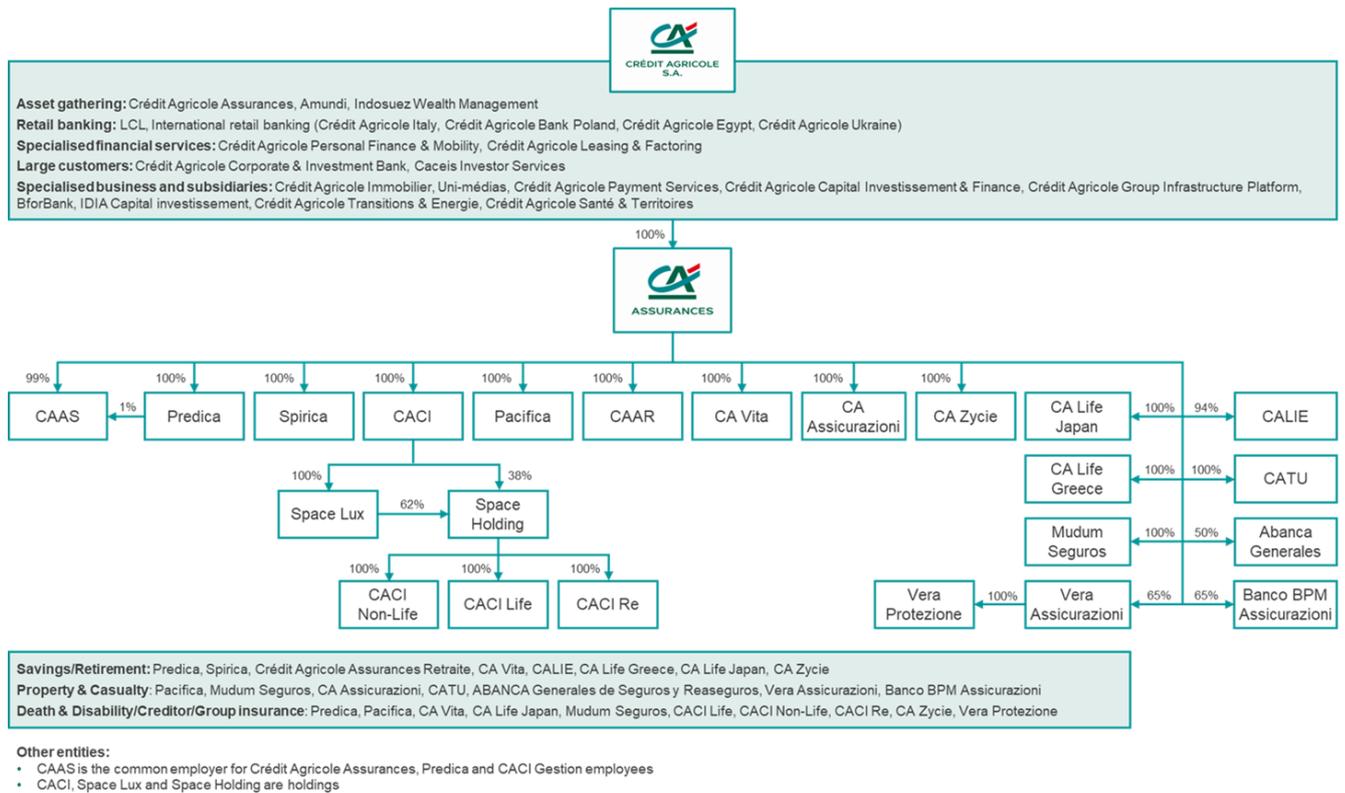
Para executar a estratégia, implementámos um plano de transformação da Companhia com o objetivo de torná-la cada vez mais ágil, de forma a responder às necessidades dos nossos parceiros, bem como conseguir ganhos de eficiência para nos manter com capacidade de resposta num mercado muito competitivo e com uma exigência de respostas rápidas para colocar soluções no mercado, nos parceiros e nos clientes.

#### **A.1.4. Informação sobre a estrutura de capital e sua detenção**

A Mudum - Companhia de Seguros, SA, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e NIPC 503718092 e com sede na Av. Miguel Bombarda, nº 4 – 1049-079 Lisboa, foi constituída por escritura celebrada em 12 de setembro de 1996 (então designada por Espírito Santo, Companhia de Seguros, S.A.).

Com um Capital Social de 15.000.000 euros, representado por 3.000.000 ações com valor nominal de 5,00 euros cada, a Companhia é consolidada nas demonstrações financeiras do Crédit Agricole Assurances S.A., que detém 100% do Capital Social da Companhia.

O Grupo Crédit Agricole Assurances, S.A enquanto único acionista e detentor do controlo de gestão da Companhia, apresenta a seguinte composição de posições de capital nas suas participadas:



**Figura 1** - Estrutura de participações do Crédit Agricole SA.

## A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A atividade comercial foi desenvolvida, em 2024, através das redes do novobanco, do novobanco dos Açores, do Banco BEST, do Banco Credibom, da Corretora Costa Duarte e JAP Seguros, tendo sido comercializadas 97.884 novas apólices, o que representa um acréscimo em relação a 2023 de +12,7%.

O crescimento da atividade comercial global no ano corrente manteve a tendência positiva registada em 2023. Em 2024, pela positiva, destacam-se os produtos de Multirriscos Habitação, Saúde e Automóvel.

Em 2024 Mudum Seguros registou um acréscimo na carteira de apólices em vigor, atingindo no final do ano um aumento de 1,9% face à carteira em vigor existente em dezembro de 2023.

	2024	2023	Var 2024/2023
<b>N.º de apólices vendidas</b>	97 884	86 872	12,7%
<b>N.º de apólices em carteira</b>	459 793	451 049	1,9%

**Tabela 1** – Evolução das apólices em carteira

Com um volume de 84.081 milhares de euros, os prémios brutos emitidos apresentaram um aumento de 5,6% face ao registado em 2023, influenciado essencialmente pelo aumento nos Seguros de Saúde (+ 3035 milhares de euros) e Automóvel (+ 1051 milhares de euros).

O aumento global de 5,6% dos prémios brutos emitidos verificado na Companhia acompanhou a tendência de crescimento do mercado dos seguros não vida, o qual se situou em 10,4%. Sem embargo, a dezembro de 2024 a Mudum Seguros ocupava o 13º lugar no ranking das seguradoras não vida, com uma quota de mercado de 1,1%.

Na tabela seguinte encontra-se a performance de negócio desagregada por classe:

(Unidade: Milhares de euros)

2024	Despesas Médicas	Proteção Rendimentos	Acidentes Trabalho	Automóvel (RC + OR)	Incêndio e Outros Danos	Total
Prémios brutos Emitidos	30 723	9 041	698	16 299	27 319	84 081
Réditos de contratos de seguros	30 351	9 876	697	16 047	26 971	83 941
Custos com sinistros	21 286	1 611	165	13 551	12 465	49 078
Provisões Técnicas (Variação)	0	0	0	0	0	0
Despesas Brutas	9 637	3 993	138	5 390	10 368	29 527
Resseguro Cedido	-309	-950	-191	-1 517	-1 654	-4 621

2023	Despesas Médicas	Proteção Rendimentos	Acidentes Trabalho	Automóvel (RC + OR)	Incêndio e Outros Danos	Total
Prémios brutos Emitidos	27 689	9 509	656	15 248	26 532	79 634
Prémios Adquiridos	27 370	9 786	652	15 170	26 205	79 182
Custos com sinistros	21 188	1 131	138	6 222	14 258	42 937
Provisões Técnicas (Variação)	0	0	0	0	0	0
Despesas Brutas	7 210	4 129	120	4 770	9 850	26 080
Resseguro Cedido	-322	-1 050	-184	-1 714	-1 508	-4 778

**Tabela 2 – Desempenho por classe de negócio**

### A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

A implementação da IFRS17 no ano anterior, juntamente com o término do regime transitório da abordagem de transição, que permitia a classificação de ativos a justo valor através de ganhos e perdas, introduziu uma maior volatilidade nos resultados desta componente da carteira de investimentos. Portanto, é crucial que esta seja gerida com uma atenção rigorosa à avaliação dos riscos a que a carteira está exposta.

O valor total dos ativos financeiros (incluindo depósitos bancários) totalizou 101.770 milhares de euros no final de 2024 (102.141 milhares de euros em 2023), sendo constituído na sua maioria por obrigações. O total de Investimentos apresentou uma diminuição marginal de 0.4% em relação a 2023. A alteração mais relevante ocorreu com a diminuição de exposição a ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

	(Unidade: Milhares de euros)		Var 2024/2023
	2024	2023	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>101 770</b>	<b>102 141</b>	<b>-0,4%</b>
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	1 265	1 276	-0,8%
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	5 343	6 265	-14,7%
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	93 166	92 855	0,3%
Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado	1 996	1 745	14,4%

**Tabela 3** – Evolução dos investimentos por classe de ativo

Os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são constituídos por fundos de investimento mobiliário, maioritariamente ações e um fundo imobiliário. Os ativos financeiros ao justo valor através de reservas são constituídos totalmente por obrigações de entidades públicas e privadas e os ativos financeiros ao custo amortizado constituídos inteiramente por depósitos a prazo.

Em 2024, verificou-se um aumento de 70 mil euros no resultado financeiro face a 2023 em consequência do aumento dos rendimentos resultante da manutenção em alta das taxas de juro, que permitiram fazer investimentos com retornos bastante superiores face ao passado (1,483 milhares de euros em 2024 face a 1,192 milhares de euros em 2023). O bom comportamento dos mercados financeiros, mercados acionistas, e apesar da diminuição de exposição da carteira (de 5% para 3.5% da carteira de investimentos) , permitiu, ainda assim em 2024 registar 523 milhares de euros de ganhos líquidos de ativos e passivos.

Os rendimentos financeiros cresceram 291 milhares de euros ou 24.4% face a 2023 resultante da manutenção em alta das taxas de juro que permitiram fazer investimentos/reinvestimentos com retornos bastante superiores aos existentes anteriormente. As perdas de imparidade (provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos valorizados ao justo valor através de reservas) devido a uma atualização de pressupostos contribuíram negativamente para o resultado da atividade financeira, com 17 milhares de euros.

(Unidade: Milhares de euros)

	2024	2023	Var 2024/2023
<b>Atividade Financeira</b>	<b>1 989</b>	<b>1 919</b>	<b>3,7%</b>
Rendimentos financeiros	1 483	1 192	24,4%
Obrigações de Dívida Pública	473	294	60,8%
Obrigações de Outros Emissores	980	871	12,5%
Ações e Fundos de Investimento Mobiliáríc	3	0	-
Fundos de Investimento Imobiliário	27	24	12,3%
Liquidez e equiparados	0	2	-83,0%
Ganhos líquidos de ativos e passivos	523	687	-23,9%
Obrigações de Dívida Pública	0	0	-
Obrigações de Outros Emissores	-2	5	-138,3%
Ações e Fundos de Investimento Mobiliáríc	633	855	-26,0%
Fundos de Investimento Imobiliário	-107	-173	37,9%
Liquidez e equiparados	0	0	-
Perdas por imparidade	17	-40	144,1%

**Tabela 4** – Evolução da atividade financeira líquida

Os gastos imputados à função investimentos ascenderam em 2024 a 587 milhares de euros (386 milhares de euros em 2023).

Para além das rubricas registadas na conta de resultados a Companhia registou em 2024 uma variação positiva no capital próprio de 1,759 milhares de euros antes de impostos. Esta variação deveu-se aos ganhos em valor de mercado da carteira obrigacionista resultantes de reduções ocorridas nas taxas de rendimento de mercado das obrigações, durante o ano (1,739 milhares de euros).

(Unidade: Milhares de euros)

	2024	2023
<b>Outras Rúbricas de Capital Próprio</b>	<b>-3 350</b>	<b>-5 109</b>
Reserva de ativos valorizados ao justo valor através de reservas	-3 413	-5 152
Obrigações de Dívida Pública	-763	-872
Obrigações de Outros Emissores	-2 650	-4 280
Prov. perdas de crédito em inst. de dívida ao justo valor atrav. de reserv	63	44

**Tabela 5** – Evolução da reserva de justo valor por classe de ativos

Finalmente e no que respeita a investimentos de referir que a 31 de dezembro de 2024, bem como durante todo o período de referência, a Mudum Seguros não possuía quaisquer investimentos em titularizações ou similares.

#### **A.4.DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES**

A Companhia não tem qualquer atividade como locador. Enquanto locatário a Companhia tem contratos relativos a viaturas e propriedade de uso próprio nos quais reconhece um direito de uso e um passivo de locação. A materialidade destes contratos não é relevante face à atividade da Companhia.

#### **A.5.EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nada a referir.

## **B. SISTEMA DE GOVERNO**

## B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

### B.1.1. Estrutura de Governo - atribuição de Responsabilidades e Funções

O modelo de governo da sociedade introduzido em 2019 manteve-se inalterado até setembro de 2024, onde a gestão corrente e organização da Mudum Seguros eram delegadas num *Chief Executive Officer (CEO)*, o qual era coadjuvado por dois Diretores-Gerais Adjuntos (*Deputy CEO*).

Na sequência da renúncia apresentada pelo anterior CEO, foi eleito, por cooptação, Afonso de Castro Barbosa Temudo Barata (antigo *Deputy CEO*), como membro do Conselho de Administração e nomeado CEO da Companhia, a partir de 30 de setembro de 2024, passando a Mudum a contar com apenas um *Deputy CEO*. Adicionalmente, no final de 2024, e já sob a égide do novo administrador-delegado foi aprovado um novo modelo organizacional para vigorar a partir de 2025, em que o administrador-delegado passa a ser coadjuvado por um diretor-geral adjunto e por três diretores executivos, numa nova estrutura designada de Comité Executivo ou COMEX.

Deste modo, é mantido o desiderato de respeito com as boas práticas de governo societário e o disposto em diversa legislação e regulamentação.

A Mudum Seguros aplica uma governação responsável, norteadas por objetivos concretos, criando valor para os seus acionistas, valorizando os colaboradores, disponibilizando produtos e serviços integradores de valor acrescentado para os clientes e por estes percecionado, e assentes num compromisso de responsabilidade social e ambiental.

A transparência e lealdade nas relações com todos aqueles com quem se relaciona revestem-se de fulcral importância para a consolidação do seu negócio, assim como a adoção e respeito integral das boas regras vigentes no mercado em que se insere, nomeadamente através da adoção de medidas internas anticorrupção e orientações de conduta exigentes.

Manteve-se também como essencial a intervenção das áreas de Gestão de Risco, Controlo Interno e *Compliance* e o pleno funcionamento dos diversos Comités existentes como auxiliares no processo de suporte à tomada de decisão, avaliando e

monitorizando os riscos e assegurando o cumprimento dos deveres legais a que a Mudum Seguros está obrigada e, nas situações em que tal se mostrou necessário, propondo medidas de mitigação aos riscos identificados.

- **Assembleia Geral**

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne pelo menos uma vez por ano, tem por principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício e a aplicação de resultados. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário. Os membros da Mesa são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

- **Conselho de Administração**

A gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por um mínimo de cinco e um máximo de sete Administradores, designados por quatro anos, sendo permitida a reeleição dos respetivos membros.

A Assembleia Geral designa o Presidente do Conselho de Administração entre os membros eleitos para este órgão.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos uma vez, em cada três meses. O Conselho não poderá deliberar sem que estejam presentes ou representados a maioria dos seus membros e as deliberações sejam votadas favoravelmente pela maioria dos membros presentes ou representados.

Como referido supra, o Conselho de Administração delega a gestão corrente e a organização da Sociedade num Administrador-delegado ou *Chief Executive Officer* (CEO).

O CEO é assim responsável pela gestão global de todas as atividades da Companhia.

Conforme referido atrás, a partir de setembro de 2024, a gestão corrente e organização da Mudum passaram a ser exercidas por um novo CEO (na sequência da renúncia apresentada pelo anterior titular do cargo), o qual passou a ser coadjuvado por um Diretor-Geral Adjunto (*Deputy CEO*).

Reportando ao CEO, compete ao Diretor-Geral Adjunto auxiliar o CEO na gestão corrente da sociedade e na sua organização, coordenado as áreas de intervenção que lhe forem atribuídas pelo CEO, garantindo assim que sobre todas as áreas e atividades da empresa, todas as decisões relevantes para a atividade da Companhia

são tomadas com a intervenção de pelo menos duas pessoas que dirigem efetivamente a empresa.

Para adequar a estrutura de funcionamento às necessidades, e conforme já mencionado, foi aprovado no final do ano de 2024 (e a vigorar a partir de 2025) um novo modelo de governo, com a criação de novas Direções e de um comité executivo – COMEX. O Comité Executivo – COMEX – que substitui o Comité de Direção Geral a partir de janeiro de 2025, reúne semanalmente e passa a ser constituído por cinco elementos: o CEO, *Deputy* CEO e três Diretores Executivos. Os Diretores Executivos reportam ao CEO ou ao *Deputy* CEO e têm como missão, juntamente com o *Deputy* CEO, coadjuvar o CEO na gestão corrente da sociedade e na sua organização, coordenando as áreas de intervenção que lhe forem atribuídas pelo CEO e apoiando-o na tomada de decisão, mantendo-se o “princípio dos quatro olhos”. Sem prejuízo da intervenção dos demais, para os temas estratégicos e decisões que possam impactar de forma relevante a vida da empresa, deverá existir sempre intervenção do *Deputy* CEO em particular no que respeita à aprovação, pelo Chief Executive Officer:

- de planos estratégicos e planos plurianuais;
- dos objetivos anuais de negócio (orçamento anual);
- do estabelecimento de parcerias relevantes (contratos de distribuição e sub-contratação de prestadores de serviços essenciais);
- da estratégia referente à gestão de ativos e passivos;
- de acordos de resseguro;
- de medidas de segurança e continuidade de negócio e do sistema de gestão de riscos e controlo interno;
- de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho (e atualizações) / recrutamento de membros de direção e funções-chave.

A gestão executiva é auxiliada por 3 pilares fundamentais do modelo de governo:

- por uma estrutura de Comités com competências e atribuições alinhadas com as respetivas áreas de intervenção, os quais desempenham um papel essencial no processo de análise e tomada de decisão reforçando a robustez do modelo de governação, avaliando e monitorizando os riscos e assegurando o alinhamento com os vetores estratégicos;

- por funções-chave, que desempenham o seu papel enquanto 2ª e 3ª linha de defesa;

- e por um conjunto de políticas que suportam o funcionamento adequado da organização.

- **Conselho Fiscal**

A função de fiscalização da Mudum Seguros é atribuída ao Conselho Fiscal, constituído por um Presidente, dois membros efetivos e um membro suplente.

O presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral dos acionistas.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

- **Revisor Oficial de Contas**

A fiscalização externa da Companhia é assegurada pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da Mudum Seguros, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., bem como pela autoridade de supervisão a que a Mudum Seguros está sujeita, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O Revisor Oficial de Contas é eleito em Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição, no quadro da legislação em vigor.

- **Comité de Remuneração**

Por deliberação aprovada em Assembleia-Geral realizada em 7 de dezembro de 2022, os Estatutos da Mudum Seguros foram alterados de acordo com o preceituado na Norma ASF 4/2022-R, de 26 de abril, procedendo-se à designação de um Comité de Remuneração, integrado por três membros, dos quais a maioria são considerados independentes, nos termos da regulação aplicável.

O Comité de Remuneração exerce as competências definidas nas normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme estabelecido no artigo vigésimo segundo dos Estatutos da Mudum Seguros.

- **Secretário da Companhia**

O Secretário é designado pelo Conselho de Administração e a duração das suas funções coincide com o mandato do Conselho de Administração que o designar.

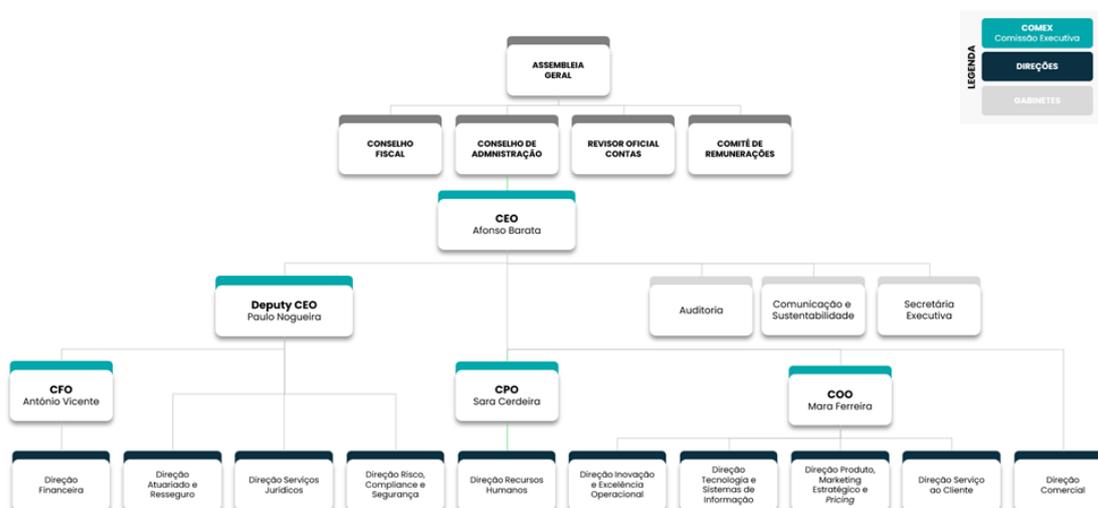
- **Organização Funcional**

Do ponto de vista operacional, as diferentes funções são asseguradas por departamentos com atribuições e responsáveis claramente definidos.

Conforme referido atrás, o modelo de governo da Companhia foi revisto e aprovado no final de 2024, constituindo alterações mais relevantes (a partir do início de 2025):

- A criação de novas Direções;
- A criação de um Comité Executivo – COMEX (que veio substituir o até então Comité de Direção Geral).

Destarte, o novo organograma da Companhia a partir de 2025 é como seguidamente se apresenta:



**Figura 2** – Modelo Organizativo da Mudum Seguros

A estrutura organizacional que serve de suporte ao desenvolvimento do sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, assenta no modelo anteriormente definido das 3 linhas de defesa, na qual:

- A 1ª linha de defesa é representada pelos Departamentos/Unidades Operacionais da Companhia, que são as áreas responsáveis pela

operacionalização da gestão de risco e respetivos controlos, no terreno, dia-a-dia;

- A 2ª linha de defesa detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Risco, *Compliance* e Segurança, pela Função Atuarial e pelo Comité de Risco e *Compliance*, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas e políticas, e monitorização do sistema de gestão de risco e controlo interno;
- A 3ª linha de defesa tem uma função de auditoria independente, executada pela Função de Auditoria Interna, apoiada pelo Comité de Controlo Interno, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

### **Estrutura de Comités**

Com o objetivo de existir um nível intermédio de análise, avaliação e monitorização que faculte uma abordagem adequada e técnica relativamente a alguns temas relevantes para a atividade da Companhia, reforçando em particular a 2ª linha de defesa no seu papel de monitorização das várias vertentes do sistema de gestão riscos e controlo interno, a Mudum Seguros mantém no seu sistema de governo a existência de Comités, ou seja, órgãos, com incumbência de efetuar validações e emitir pareceres técnicos à Direção Geral (COMEX a partir de janeiro de 2025).

Da estrutura de Comités, destacam-se:

- **Comité de Direção Geral (CDG) /Comité Executivo (COMEX)**

Compete ao Comité de Direção-Geral (CDG) efetuar a avaliação e acompanhamento da atividade da empresa e tomar as decisões com vista à gestão corrente das atividades, de acordo com a estratégia e atribuições definidas pelo Conselho de Administração.

Conforme referido anteriormente, a partir de janeiro de 2025, este Comité foi substituído pelo Comité Executivo – COMEX.

- **Comité de Direção (CODIR)**

Compete ao Comité de Direção analisar, discutir, validar e deliberar sobre as apresentações, por iniciativa dos diretores, de qualquer elemento significativo relacionado com o funcionamento da empresa.

Este Comité é constituído pelos membros do CDG (COMEX a partir de 2025) e Diretores de Topo da Mudum Seguros, i.e., os Diretores que reportam diretamente aos membros do CDG/ COMEX.

- **Comité de Controlo Interno**

Integrado pelos membros do CODIR, pelos responsáveis pelas funções-chave (tanto ao nível da Mudum Seguros, como do Crédit Agricole Assurances), conta ainda da com a presença nas reuniões, como convidados permanentes, de um membro não-executivo do Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

Este Comité efetua, (de igual modo ao que sucede com o Comité de Risco e Compliance, mas assegurando o alinhamento direto com a componente internacional do grupo) o acompanhamento dos principais vetores do sistema de gestão de risco e do sistema de controlo interno.

**Outros comités:**

- **Comité de Direção | Risco e Compliance**

- Assegurar o *follow-up* da estrutura de gestão de riscos operacionais implementada e a coordenação das funções de controlo de forma a aferir sobre a adequabilidade e eficácia dos sistemas de controlo e monitorização operacional;
- Avaliar e monitorizar os riscos existentes (mapeamento de risco), efetuar a revisão e monitorização do painel de controlo dos riscos (*risk dashboard*) e a informação prudencial (quantitativa e qualitativa);
- Examinar todos os incumprimentos e falhas significativas ao nível de riscos operacionais e de conformidade;
- Supervisionar a implementação e execução do programa de controlo e gestão do risco operacional e conformidade, e monitorizar os resultados dos controlos permanentes;
- Avaliar os parâmetros e pressupostos (e suas alterações) nos modelos de cálculos prudenciais;
- Definir os pressupostos e cenários do exercício ORSA e pré-validar o relatório ORSA, outros relatórios prudenciais e sobre os sistemas de gestão de risco, controlo interno e conformidade;

- Definir os princípios que regem a política de subcontratação e monitorizar e avaliar as funções e atividades subcontratadas (serviços externos essenciais);
  - Analisar as recomendações (da auditoria interna, dos comités, das funções-chave, ...) e monitorizar a implementação dos planos de ação definidos.
- **Comité de Direção | Recursos Humanos**
    - Ações relacionadas com o Projeto Humano da Mudum Seguros;
    - Inquéritos e estudos internos e externos relacionados com recursos humanos;
    - Instrumentos de regulação coletiva do trabalho, revisão de acordos salariais e planos de benefícios;
    - O modelo e processo de avaliação de desempenho;
    - Plano anual de formação;
    - Gestão de mobilidade, carreiras e necessidades de recrutamento;
    - Outras ações relacionadas com os colaboradores e qualidade de vida no trabalho.
  - **Comité de Marketing e Comercial**
    - Análise de mercado sobre assuntos relacionados com os produtos e inovações comerciais;
    - Monitorização de atividade e resultados comerciais para o semestre;
    - Definição de prioridades e monitorização da implementação da oferta: desenvolvimento de produtos e serviços aos clientes nos diversos segmentos e para os diversos distribuidores;
    - Definição de prioridades e monitorização da implementação da revitalização comercial: campanhas comerciais, ferramentas de suporte de rede, formação, etc.;
    - Pré-validação de alterações tarifárias;
    - Análise de comissões pagas a distribuidores e encargos pagos a parceiros (custos de aquisição).
  - **Comité de Qualidade e de Serviço ao Cliente**

- Definição de indicadores para gestão da qualidade do serviço aos clientes;
  - Análise de indicadores de satisfação do cliente e definição e acompanhamento de planos de ação;
  - Análise da qualidade de serviço das redes de peritos e seleção de peritos;
  - Identificação e monitorização dos níveis de serviço e da qualidade de serviço dos prestadores de serviços essenciais;
  - Análise e monitorização de solicitações e reclamações de clientes.
- **Comité Financeiro**
    - Analisar a evolução dos mercados financeiros;
    - Definir e monitorizar uma estratégia de investimento, nomeadamente alocação e gestão de ativos;
    - Implementar estratégias financeiras e monitorizar a respetiva performance;
    - Controlar a conformidade com limites de risco;
    - Pré-validar a política financeira.
- **Comité Técnico**
    - Analisar as políticas e níveis de provisões / reservas técnicas (contabilísticas e prudenciais);
    - Definir e monitorizar as políticas de resseguro e analisar a estrutura de resseguro e a sua adequação aos riscos e produtos da Companhia;
    - Monitorizar a rentabilidade e efetuar a análise técnica dos produtos (existentes, novos ou alterações) e dos planos de negócio;
    - Analisar matérias associadas aos processos de gestão de sinistros, criação e alteração de procedimentos de gestão de sinistros e de peritagens.
- **Comité Informático**
    - Apresentar anualmente e decidir sobre estratégia TIC da companhia;
    - Apresentar, pelo menos uma vez por ano:
      - A evolução e visão de arquitetura tecnológica;
      - Evoluções na estrutura e orgânica do departamento;

- A revisão do catálogo de serviços disponibilizados pelas TIC à companhia;
  - As iniciativas de sustentabilidade levadas a cabo pelo departamento;
  - O estado e evolução de normativo TIC;
- 
- Realizar o acompanhamento do portfólio de projetos da companhia com envolvimento TIC;
  - Monitorizar o desempenho da gestão de serviço: analisar e monitorar a gestão de incidentes, gestão de pedidos, níveis de serviço e níveis de satisfação do cliente interno;
  - Monitorizar e acompanhar a operação TIC;
  - Monitorizar o andamento de processos relacionados com controlos internos e externos (quer sejam do grupo como auditorias externas) às TIC
  - Monitorizar a gestão de contratos TIC;
  - Monitorizar a preparação e implementação de planos de continuidade de negócio relacionadas com TI e seguir planos de ação corretivos.
- 
- **Comité de ITROC**
    - Validar as políticas e os objetivos de segurança aplicáveis à Mudum Seguros e deliberar sobre as medidas relacionadas com a segurança;
    - Acompanhar a evolução do normativo produzido no âmbito de segurança, incluindo o estado no ciclo de vida de produção do normativo, controlo de cumprimento, classificação e respetiva comunicação aos interlocutores devidos (quer sejam colaboradores internos ou prestadores de serviços, sempre que aplicável e relevante).
    - Acompanhar a implementação dos planos de segurança;
    - Supervisionar e monitorizar o andamento dos projetos e planos de ação de segurança (incluindo recomendações de auditoria);
    - Apresentar os objetivos em matéria de segurança, centrados nos sistemas e serviços de TIC, nos colaboradores, nas instalações e nos processos – pelo menos uma vez por ano;

- Apresentar indicadores que permitam aferir a postura de segurança da Companhia;
- Monitorizar os níveis de risco, propor medidas corretivas adequadas e cronograma de implementação,
- Reportar a evolução do portfólio de projetos e iniciativas no âmbito da segurança;
- Monitorizar a implementação operacional das medidas de segurança definidas pelas políticas de segurança;
- Acompanhar os incidentes de segurança;
- Monitorar o nível de segurança IT através de análises e testes de segurança (rastreamento de vulnerabilidades, teste de intrusão, auditorias de configuração e código, planos de evacuação...);
- Reportar o plano de comunicação, capacitação e formação no âmbito da segurança e respetivas evoluções;
- Acompanhar as recomendações, programas e iniciativas relevantes do CAA no âmbito da segurança;
- Identificar necessidades de escalonamento de situações para o comité de segurança do grupo CAA.

- **Comité de Novos Produtos e Atividades**

Compete ao Comité de Novos Produtos e Atividades validar todos os requisitos, procedimentos e processos referentes à implementação e lançamento de novos produtos e atividades, por parte de representantes de várias funções da Empresa.

- **Comité de Qualidade de Dados**

Compete ao Comité de Qualidade de Dados:

- Identificar as necessidades das direções da Mudum Seguros em termos de dados;
- Definir a organização e padrões de qualidade dos dados;
- Monitorizar a consistência dos relatórios publicados na Mudum Seguros;
- Acompanhar a evolução das ferramentas de tomada de decisão disponibilizadas aos usuários, garantindo a consistência dos sistemas;
- Desenvolver planos de ação em caso de deteção de um incidente;
- Monitorizar a implementação da política de qualidade de dados;

Rever e validar o registo de processamento de dados pessoais pelo menos uma vez por ano e monitorizar a conclusão dos DPIAs (análises de impacto sobre os dados pessoais).

- **Comité de Portfolio de Projetos**

Compete ao Comité de Portfólio de Projetos:

- Acompanhar a execução do plano de ação (indicadores, cumprimento de prazo, cumprimento de
- orçamento, cumprimento de âmbito);
- Decidir sobre prioridades de iniciativas e alocação de recursos;
- Decidir sobre iniciativas a cancelar;
- Decidir o plano de ação da companhia;
- Avaliar e decidir sobre conflitos impeçam a realização do plano de ação;
- Definir ações de seguimento ao nível corporativo;
- Acompanhar a evolução da implementação da metodologia de gestão de projetos na companhia.

- **Comité de Sustentabilidade**

Compete em particular ao Comité de Sustentabilidade:

- Acompanhar as iniciativas que se integrem no âmbito da Política de Sustentabilidade;
- Avaliar os indicadores obtidos com a monitorização das iniciativas;
- Avaliar os elementos constantes nos relatórios produzidos ou a produzir.

### **As Funções-Chave**

Tendo em conta a regulamentação sobre Solvência II (Diretiva 2009/138, Regulamento Delegado (UE) 2015/35 e RJASR), a Mudum Seguros implementou as funções-chave (Gestão de Riscos, Atuarial, *Compliance* e Auditoria Interna) consideradas essenciais para a identificação, mensuração, gestão, monitorização e reporte dos riscos.

Face ao exposto, considerando a estrutura existente e a aplicação do princípio da proporcionalidade (os vários requisitos devem ser aplicados de forma proporcional à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade das empresas), foram identificadas as seguintes pessoas como responsáveis pelas Funções-Chave da Mudum Seguros:

- Função “Gestão de Riscos”: Hugo Pacheco (responsável pela Direção de Risco, *Compliance* e Segurança da Mudum Seguros), reportando ao *Deputy* CEO, Paulo Nogueira. Em termos organizacionais, as áreas de “Gestão de Riscos”, de “*Compliance*” e de “Segurança” mantêm-se segregadas, havendo pessoas distintas a executar estas funções, embora com o mesmo reporte hierárquico.
- Função “Verificação do Cumprimento (*Compliance*)”: Francisco Dias (responsável pela Direção de Serviços Jurídicos), reportando ao *Deputy* CEO, Paulo Nogueira.
- Função “Atuarial”: tem por responsável Antoine Bergonzat, que reporta funcionalmente a nível da Mudum Seguros, ao *Deputy* CEO Paulo Nogueira, e que exerce, igualmente, funções ao nível do Grupo CAA, como *Head of International Actuarial & ALM*. De forma a garantir uma segregação de funções e evitar possíveis conflitos de interesses, para além das funções atribuídas e previstas na legislação, foram ainda definidos os seguintes mecanismos complementares:
  - Apreciação em sede de Comitês Técnico e de Gestão de Risco, prévio à aprovação pela Administração, das matérias como a política e níveis de provisionamento (melhor estimativa e resultados efetivamente obtidos), políticas e programas de resseguro, política de subscrição, pressupostos de cálculo de requisitos de Capital;
  - Revisão pela área Atuarial do Grupo CAA, com emissão formal de opinião, sobre o cálculo de provisões (melhor estimativa) e requisitos de Capital em Solvência II, programas de resseguro, relatório Atuarial, verificação do cumprimento das *guidelines* do CAA e da efetividade do funcionamento da função atuarial (grupo CAA funciona num 2º nível de validação);
  - A manutenção da existência de um Atuário Responsável externo (de acordo com o art. 77.º do RJASR).

- Função de Auditoria: a pessoa responsável por esta função, à data de 31 de dezembro de 2024, é Marta Timóteo que reporta administrativamente ao CEO e funcionalmente ao Conselho de Administração.

### **O Modelo de Políticas**

Outro dos pilares relevantes ao modelo de governo da Mudum Seguros é a existência de políticas que suportem o funcionamento adequado da organização.

A Companhia tem implementado, e periodicamente revisto, um conjunto de políticas que visam orientar e garantir princípios de atuação e monitorização adequados.

É de destacar o contínuo desenvolvimento, implementação e revisão da Framework de Políticas de Risco, que definem o processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência da Companhia, nomeadamente:

- Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, na qual se encontra descrito o Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência adotado, os responsáveis por cada fase e todos os elementos necessários ao seu desenvolvimento, aprovação e reporte;
- Política de Apetite ao Risco, cujo objetivo consiste em garantir que o risco que a Companhia está disposta a aceitar esteja alinhado com o nível atual de exposição ao risco. Para este efeito, a Política de Apetite ao Risco contém informação relativa aos objetivos, métricas e limites de Apetite ao Risco definidos, bem como os mecanismos de aprovação, monitorização e reporte dos mesmos.

Tendo por base o resultado do exercício de revisão da identificação e avaliação de grandes riscos, tendo por base uma combinação de probabilidade de ocorrência e possíveis impactos de cada risco, bem como requisitos estabelecidos pelo Grupo e o relatório de análise dos riscos do sector segurador (ASF), foi selecionado um conjunto de análises de cenários de stress a realizar no âmbito do presente exercício. A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como consequência de eventos extremos, mas plausíveis, teve como objetivo testar a robustez do capital da Mudum Seguros, e analisar se em alguma circunstância a sua posição de Solvência ou limites de Apetite ao Risco são colocados em causa.

### B.1.2. Alterações significativas no sistema de governação

Conforme referido no ponto B.1.1, as alterações mais significativas no modelo de governo ocorreram ao nível da criação de novas Direções e de um comité executivo – COMEX.

### B.1.3. Avaliação da adequação do sistema de governação

Contemplando uma estrutura organizativa adequada à sua dimensão, com responsabilidades claramente atribuídas e devidamente segregadas, complementada por funções-chave e por uma estrutura de comités de suporte e validação, a Mudum Seguros considera que o seu sistema de governação é adequado à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aos quais está sujeita.

### B.1.4. Informação sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais

Na Assembleia Geral realizada em 5 de abril de 2024 foi aprovada a versão revista da Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais (“PROS”).

Estabelecida de acordo com os princípios estabelecidos na legislação nacional e o Regulamento Delegado 2015/35, nos seus artigos 258.º/1, al. I), e 275.º, tem como objetivos principais:

- Definir os princípios da política de remunerações aplicável aos membros dos órgãos sociais da MUDUM – Companhia de Seguros, S.A. (MUDUM) em conformidade com a atividade da Companhia e com os princípios do CASA e do CAA, sendo consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz e procurando evitar uma excessiva exposição ao risco, bem como potenciais conflitos de interesses;
- Alinhar as práticas remuneratórias com os objetivos, valores e interesses da MUDUM a longo prazo.
- Obedecer ao princípio da proporcionalidade, sendo desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.
- Cumprir com o disposto no contrato de sociedade.

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais em vigor, nos moldes acima referidos, estabelece o seguinte:

### **Mesa da Assembleia Geral**

As funções de Presidente e de Secretário da Mesa da Assembleia Geral não são remuneradas.

### **Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração que desempenham funções em órgãos de administração de sociedades em relação de Grupo com a Mudum Seguros, podem ser remunerados pelas referidas Sociedades e/ou pela Mudum Seguros, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

### **Membros Não-Executivos do Conselho de Administração**

Os membros não executivos do Conselho de Administração, incluindo o seu Presidente, não auferem remuneração fixa ou variável paga pela Mudum Seguros.

### **Membros Executivos do Conselho de Administração**

- A remuneração do membro do Conselho de Administração com funções executivas ("Administrador-Delegado" ou "CEO" – *Chief Executive Officer*) é fixada pela Assembleia Geral, mediante proposta dos membros não executivos designados pelo Conselho de Administração, num mínimo de dois membros, que deverá incluir o seu Presidente, quando não executivo, e sujeita a parecer do Comité de Remuneração
- A proposta de remuneração integra uma componente fixa de remuneração e, eventualmente, uma componente variável.
- A componente fixa de remuneração é paga mensalmente, 12 (doze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base:
  - As remunerações pagas por empresas de dimensão semelhante a operar no sector segurador em Portugal;
  - As remunerações pagas em outras empresas do Grupo CAA para cargos de responsabilidade semelhante;
  - O desempenho individual anual.
- A remuneração variável, com referência ao ano anterior, será estabelecida no primeiro trimestre do exercício em curso, segundo critérios abaixo definidos, e representará no máximo 45% do total da remuneração fixa anual.

- A determinação do valor concreto da remuneração variável a atribuir ao CEO terá em consideração o desempenho medido pelo grau de cumprimento dos objetivos individuais e dos objetivos corporativos, referentes ao desempenho global da MUDUM, compreendendo:
  - Os objetivos individuais no âmbito das suas funções tal como designados pelo acionista único;
  - o cumprimento dos objetivos anuais da MUDUM, nomeadamente: volume de negócios (contratos, prémios), gastos gerais e resultado líquido previstos no orçamento e no plano de médio prazo, tendo em conta a estratégia de gestão de riscos da companhia e os limites de tolerância ao risco estabelecidos.
  - O cumprimento dos objetivos globais do Grupo CAA e CASA.

A percentagem máxima que o grau de cumprimento dos objetivos pode atingir é de 150%

Para que possa ter lugar a atribuição de remuneração variável ao CEO, o grau de cumprimento dos objetivos deve situar-se, no mínimo, em 60%.

- A remuneração variável pode ser atribuída sob a forma de prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, conforme o que vier a ser expressamente determinado em Assembleia Geral. Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral, propor que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo CASA.
- O pagamento da componente variável da remuneração, quando atribuída, tem lugar após apreciação do grau de cumprimento dos objetivos fixados para o CEO nos termos referidos anteriormente e, após o apuramento das contas de cada exercício económico.

A remuneração variável poderá não ser atribuída em caso de desrespeito do limite de tolerância ao risco que possa limitar a capacidade de atuação da empresa por incumprimento ou risco de incumprimento do requisito de capital de solvência da empresa, sendo que, em qualquer caso, na decisão quanto à sua concessão serão tidos em consideração os limites de tolerância aos riscos.

- Tendo presente as características inerentes à estrutura de remuneração em vigor para o CEO, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não se considera necessário proceder ao diferimento de

uma parte da remuneração variável, sendo a mesma, se existir, paga de uma só vez.

É obrigatório o diferimento de pelo menos 50% da remuneração variável, a definir pela Assembleia Geral sob proposta do Comité de Remuneração, quando para o período de referência da avaliação e/ou nas projeções incluídas no relatório de avaliação dos riscos e solvência para os 3 anos seguintes o rácio do requisito de capital de solvência (rácio SCR) se situe 10 p.p. abaixo do valor indicado na política de apetite ao risco como “limite de monitorização reforçado”

- O pagamento da remuneração variável sujeita a diferimento fica dependente da verificação dos critérios supra definidos.
- A remuneração do CEO incluirá ainda o conjunto de vantagens constante das políticas da Empresa (nomeadamente, possibilidade de utilização de viatura associada à função, seguros de vida, saúde, desconto no prémio dos seguros de que seja tomador e planos individuais de reforma, a existirem, em caso de reforma por velhice ou por invalidez).

### **Conselho Fiscal**

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 12 vezes ao ano, determinada anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta da acionista única.

### **Comité de Remuneração**

A remuneração dos membros do Comité de Remuneração inclui apenas uma componente fixa, mensal, paga 12 vezes ao ano, determinada anualmente pela Assembleia Geral, sob proposta do acionista único (esta remuneração não abrange membros do Comité de Remuneração que façam parte da estrutura do Grupo CA).

### **Disposições Complementares**

#### **Proibição de celebração de contratos**

É proibida a celebração de contratos pelos membros do órgão de administração, quer com a Companhia, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Companhia.

### **Limites à indemnização a pagar por destituição sem justa causa do Órgão de Administração**

A eventual indemnização por destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não deve ser paga se a mesma resultar de um inadequado desempenho do membro cessante.

### **Reporte do Comité de Remuneração à Assembleia Geral**

Nos termos do disposto da Norma Regulamentar da ASF nº 4/2022-R, o Comité de Remuneração deverá dar conhecimento à Assembleia Geral anual em que sejam aprovadas as contas da sociedade das seguintes informações:

- Relatório de avaliação sobre a verificação do cumprimento da política e das práticas de remuneração, nos termos prescritos pelos artigos 89.º e 90.º da referida Norma Regulamentar, relatório esse que deve ser objeto de apreciação prévia pelo revisor oficial de contas (artigo 90.º/3 da Norma Regulamentar em referência);

Nos termos da PROS, foram também aprovadas na referida Assembleia Geral as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.

Na sequência da renúncia do administrador-delegado François Nicolas Baudienville e da cooptação de um novo membro do Conselho de Administração e designação de Afonso Themudo Barata como administrador-delegado da Mudum Seguros, na Assembleia Geral realizada em 16 de outubro de 2024 foi ratificada a referida cooptação e aprovada a remuneração deste último.

#### **B.1.5. Informações sobre transações materiais**

O quadro abaixo apresenta os saldos de operações realizadas com entidades detentoras de participação no capital social da Companhia e outras entidades relacionadas. Estas operações inserem-se no normal desenvolvimento da atividade da Companhia:

(Unidade: milhares de euros)

	2024				2023			
	ATIVO	PASSIVO	GASTOS E PERDAS	RENDIMENTOS E GANHOS	ATIVO	PASSIVO	GASTOS E PERDAS	RENDIMENTOS E GANHOS
Crédit Agricole Assurances Solutions	-	-	-	-	-	-	(75)	-
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	(75)	-
Crédit Agricole S.A.	-	-	(17)	6	605	17	17	15
Ativos financeiros	-	-	-	6	605	-	0	15
Acréscimos e diferimentos	-	-	-	-	-	17	-	-
Prestação de serviços	-	-	(17)	-	-	-	17	-
Crédit Agricole Vita, S.p.A.	-	-	13	-	-	-	12	-
Prestação de serviços	-	-	13	-	-	-	12	-
Credibom	-	16	48	-	-	(55)	60	-
Comissões	-	16	48	-	-	(55)	60	-
CACI Reinsurance	287	-	94	18	491	-	129	102
De serviços futuros-Contas técnicas a receber e a pagar	225	-	-	-	113	-	-	-
De serviços passados-Contas técnicas a receber e a pagar	62	-	-	-	379	-	-	-
Sinistros ocorridos - parte dos resseguradores	-	-	-	51	-	-	-	80
Alterações relativas a serviços passados - parte dos resseguradores	-	-	-	(34)	-	-	-	22
Mensurados pela abordagem de imputação dos prémios - prémios pagos cedidos	-	-	100	-	-	-	135	-
Perdas da componente financeira dos contratos de resseguro cedido	-	-	(5)	-	-	-	(6)	-
	287	16	139	24	1 096	(38)	142	117

**Tabela 6 – Transações com partes relacionadas**

É convicção da Administração que todas as operações realizadas com empresas associadas e relacionadas foram efetuadas a preços de mercado, idênticos aos preços praticados em transações semelhantes com outras entidades.

Para os efeitos da presente nota, entendemos que são relevantes, como elementos responsáveis pela gestão conforme enquadrado na IAS 24, os membros dos órgãos de administração.

As remunerações e outros benefícios dos membros dos órgãos de administração estão divulgadas no ponto B.1.4 Informação Sobre a Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais.

A Companhia procedeu durante o ano de 2024 ao pagamento de dividendos ao seu acionista único, o Crédit Agricole Assurances, S.A. no montante de 3,435 milhões de euros.

Durante o ano de 2024 não se registaram quaisquer transações adicionais com partes relacionadas entre a Companhia e os seus Acionistas ou outras pessoas que exercem uma influência significativa na Companhia e membros do órgão de direção, administração ou supervisão.

## B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

### B.2.1. Metodologia

A existência de princípios e regras de competência e idoneidade e o seu cumprimento pelos colaboradores que dirijam efetivamente a empresa ou que nela sejam responsáveis por outras funções essenciais é um princípio basilar de boa governação e da gestão de risco da Mudum Seguros.

As pessoas assumem um papel central na gestão de risco, podendo a ausência de adequadas competências e idoneidade colocar em causa os princípios e regras estabelecidos e, conseqüentemente, potenciar a existência de riscos indesejados e de perdas inesperadas para a organização.

A Mudum Seguros desenvolveu uma política definindo um conjunto dez princípios e regras que deve estar presente em toda a organização, em particular para as pessoas os membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, dos Diretores de Topo, dos responsáveis e das pessoas que exercem funções-chave.

#### **Exigências em matéria de qualificação**

A avaliação da qualificação das pessoas atrás mencionada deverá ser feita de forma individual e coletiva.

A avaliação individual com vista a aferir a posse de qualificação profissional adequada deverá ter em consideração a habilitação académica ou a formação especializada apropriada ao cargo a exercer, bem como a natureza e grau de responsabilidade das funções exercidas e a dimensão e complexidade da atividade da empresa.

A adequação da qualificação profissional de pessoa que integre um órgão colegial é aferida também em função da qualificação profissional dos demais membros do órgão que integra, de forma a garantir que, coletivamente, o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação.

Assim, requer-se uma avaliação coletiva do órgão de Administração que, no seu conjunto, ateste a posse de qualificação e experiência numa diversidade de domínios, nomeadamente, em mercados de seguros e financeiros, estratégia e modelo de

negócio, sistema de governação, análise atuarial e financeira, enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

### **Exigências em matéria de idoneidade**

Na avaliação da idoneidade deve atender-se ao modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações ou para ter comportamentos compatíveis com a preservação da confiança do mercado, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa.

Na apreciação da idoneidade deve ter-se em conta, entre outros fatores, se a pessoa teve alguma acusação ou condenação por crimes contra o património, falsificação e falsidade; declaração de insolvência pessoal ou de alguma entidade por si gerida; proibição de agir na qualidade de administrador de uma sociedade ou de nela desempenhar funções ou se foi alvo de recusa, cancelamento ou cessação de registo, autorização, admissão ou licença para o exercício de uma atividade comercial, empresarial ou profissional, por autoridade de supervisão, ordem profissional ou organismo com funções análogas, ou destituição do exercício de um cargo por entidade pública.

No juízo valorativo sobre o cumprimento do requisito de idoneidade, além dos factos enunciados atrás ou de outros de natureza análoga, deve ainda considerar-se toda e qualquer circunstância cujo conhecimento seja legalmente acessível e que, pela gravidade, frequência ou quaisquer outras características atendíveis, permitam fundar um juízo de prognose sobre as garantias que a pessoa em causa oferece em relação a uma gestão sã e prudente da empresa.

Para efeitos de prova de idoneidade, deve ser apresentado um certificado do registo criminal ou documento equivalente emitido por uma autoridade judicial ou administrativa competente.

### **B.2.2. Processo de avaliação e qualificação e idoneidade**

Do ponto de vista metodológico e de acordo com a política que a Mudum Seguros desenvolveu para a verificação da qualificação e idoneidade, a primeira fase do

processo tem como objetivo a identificação das funções e dos responsáveis abrangidos pela política e das respetivas matrizes de competência e integridade.

Com base no princípio da substância sobre a forma, procede-se à identificação não só das funções responsáveis pela gestão da Companhia como também de outras funções consideradas essenciais.

Tal significa que, para além dos responsáveis máximos pela Administração da Companhia e dos responsáveis pelas funções-chave, de acordo com a regulamentação de Solvência II (gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e atuariado), foram igualmente considerados, para este efeito, os Diretores de Topo e as pessoas que exercem as funções-chave.

Nos termos da Lei, são ainda objeto de avaliação os membros do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas e o Atuário responsável.

Estas são funções já identificadas pela Companhia no âmbito da sua Política de Remuneração, mesmo previamente às exigências regulamentares, existindo um forte alinhamento entre estes dois normativos.

Para cada uma das funções identificadas deve existir uma matriz de competências e idoneidade, visando garantir um correto enquadramento de cada função e a respetiva descrição das competências e dos critérios de idoneidade. O processo de apreciação será efetuado avaliando as habilitações e experiência constantes de CV e outros elementos que afirmam as qualificações e idoneidade, devendo ser feito um relatório com os resultados dessa avaliação e, quando necessário, identificando medidas corretivas (por exemplo, formação).

A Política de Fit & Proper será revista em 2025, sendo submetida, nos termos do RJASR, à apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral.

## **B.3.SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM A INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA**

### **B.3.1. Sistema de gestão de riscos**

O desenvolvimento e a implementação da Função de Gestão de Riscos visam assegurar um equilíbrio entre risco e retorno, e desta forma, transmitir às partes que

se relacionam com a Companhia (Clientes, Canais de Distribuição, Acionistas, Reguladores e outros agentes) uma perspetiva de exigência e confiança.

Para desenvolver as suas orientações estratégicas, controlar e supervisionar adequadamente os riscos, a Mudum Seguros define e monitoriza periodicamente um quadro de riscos, que se articula em torno de um conjunto de indicadores financeiros, de natureza estratégica, relacionadas com três dimensões: de solvência, resultados e valor, que derivam em indicadores-chave por natureza de risco e que constituem a base para a estratégia de risco.

A estratégia de risco da Mudum Seguros, enquadrada pela estratégia do Crédit Agricole Assurances, está plasmada numa política de apetite ao risco, que inclui uma matriz, que é revista pelo menos anualmente, e formaliza o sistema de monitorização dos diversos riscos a que a empresa está exposta na implementação de sua estratégia de negócios (de risco financeiro, risco técnico e operacional), incluindo o conjunto dos limites de alerta relacionados. Esta é aprovada pelo Conselho de Administração, depois de avaliada em Comité de Controlo Interno e validada em Comité de Direção Geral (COMEX a partir de janeiro de 2025),.

A monitorização dos principais indicadores é feita pelo menos trimestralmente. Do ponto de vista estrutural e prospetivo, este sistema de gestão de riscos é completado pela autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), como referido no capítulo B.3.2.

A Direção de Risco, *Compliance* e Segurança é a área funcional que tem como missão apoiar o Órgão de Gestão no desenvolvimento, implementação e monitorização de políticas e processos de gestão dos riscos da empresa. O responsável por esta Direção foi o nomeado para o exercício da Função de Gestão de Riscos pelo Conselho de Administração e exerce a sua função de forma independente, reportando ao Comité de Direção Geral (Comité Executivo a partir de janeiro de 2025),. No âmbito do exercício das suas funções, mantém uma articulação com o responsável do Risco e Controlo Permanente do Crédit Agricole Assurances e com as orientações emanadas pelo Grupo em matéria de gestão dos riscos.

Um dos elementos de referência para a gestão dos riscos é a matriz de identificação e avaliação dos riscos mais significativos a que a entidade está exposta, tendo em conta as fontes de informação disponíveis e a avaliação feita pelos responsáveis dos diferentes departamentos, considerando ainda os resultados dos controlos

operacionais, identificação de incidentes e perdas operacionais e os resultados das auditorias.

Além de identificar as principais exposições ao risco, a área de risco realiza em conexão com outras Direções a monitorização regular dos riscos relacionados com a atividade da empresa.

Para além da referida Direção, o sistema de gestão de riscos integra também um conjunto de Comités, destacando-se o Comité de Controlo Interno e o Comité de Risco e *Compliance*. Estes Comités são compostos pelos membros do Comité de Direção Geral (COMEX a partir de janeiro de 2025), por representantes do Crédit Agricole e pelos Diretores de Topo da Organização (consoante o tema em discussão). Encontram-se cometidas a estes comités as funções de promoção da política de risco, limites e orientações, definição de planos de melhoria contínua, avaliação e análise de riscos operacionais e de conformidade e análise das recomendações de auditoria interna, culminando na contribuição para a edificação de uma cultura de risco forte, embebida em todos os processos da Companhia.

### B.3.2. Autoavaliação do risco e da solvência

O processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) está integrado no funcionamento da empresa e faz parte dos processos de tomada de decisão, tanto ao nível estratégico como operacional e na monitorização destes.

Desta forma, o exercício ORSA é articulado com o plano de médio e longo prazo (plano quinquenal), permitindo assim aos Órgãos de Gestão beneficiar de uma visão abrangente dos requisitos da Companhia e da sua estrutura de capital, combinando as exigências do Solvência II com a ambição estratégica para o negócio futuro.

No seu processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência, a Mudum Seguros procurou desenvolver um conjunto de processos assentes em técnicas adequadas à sua estrutura organizacional e sistema de gestão dos riscos e adaptados à natureza, a dimensão e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Estes processos, definidos ao nível da Política de Autoavaliação do Risco e da Solvência, orientam o Exercício ORSA ao longo das seguintes vertentes:

- Avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência e cumprimento de requisitos de fundos próprios;

- Avaliação do cumprimento contínuo dos princípios subjacentes ao cálculo de provisões técnicas;
- Análise dos desvios dos pressupostos subjacentes ao cálculo do requisito de capital de solvência.

Como garante da adequação e concretização atempada da avaliação das necessidades globais de solvência a Companhia definiu ao nível da sua política do ORSA um conjunto de fases e procedimentos que guiam as projeções de risco e capital.

O Exercício ORSA é realizado com uma periodicidade mínima anual, ou sempre que um evento origine uma alteração do perfil de risco da Companhia, sendo aprovado pelo Conselho de Administração. No que respeita à governação associada ao processo de autoavaliação do risco e da solvência, e para garantir a adequação de todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do exercício em questão, a Mudum Seguros definiu um modelo de governo, destacando os elementos da Companhia responsáveis pelas diferentes etapas, nomeadamente ao nível do desenvolvimento, validação e aprovação.

Assim, cabe à Área de Gestão de Risco e Controlo Interno a coordenação do exercício e das principais atividades de cariz operacional associadas ao mesmo, sendo este maioritariamente apoiado pela Direção Financeira e de Investimentos e pela Direção de Atuariado, Resseguro e Advance Analytics ao nível dos cálculos. As restantes áreas da Companhia contribuem quer para a identificação e classificação dos riscos quer com a contribuição de inputs quando adequado. O envolvimento das diferentes estruturas e níveis de gestão da Companhia permite também o alinhamento do processo com a ambição e estratégia da Companhia.

Em 2024 a Companhia realizou um exercício, desenvolvido entre o 3º e 4º trimestre, utilizando como referência os dados de junho de 2024 e as estimativas e projeções realizadas no âmbito do exercício de planeamento estratégico então ocorrido e integrado no exercício plurianual do Crédit Agricole Assurances, que estabelece a estratégia de negócio e de risco para o quinquénio 2025-2029, consubstanciados no orçamento plurianual e na política de apetite ao risco. Os Órgãos de Gestão dispõem de uma visão sobre as linhas de orientação estratégicas futuras assentes no crescimento sustentável e rentável do negócio, na contenção dos custos operacionais e de uma gestão mais eficiente do capital.

Com base nestas orientações, o exercício teve como principais objetivos:

- Avaliar a adequação da estratégia de crescimento de negócio à estratégia de risco no horizonte temporal de cinco anos;
- Avaliar o impacto da estratégia de gestão eficiente de capital, consubstanciada na distribuição de dividendos;
- Apoiar o desenvolvimento de uma cultura de consciência do risco na Companhia em que os diversos elementos com responsabilidades de gestão estão conscientes dos riscos do seu negócio, como geri-los adequadamente, e como reportá-los de forma clara e adequada.

Assim, o exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência teve como âmbito a avaliação da posição de solvência prospetiva da Companhia através da quantificação de riscos de Pilar I, nomeadamente Risco de Mercado, Risco de Incumprimento de Contraparte, Risco de Subscrição Não Vida e Doença e Risco Operacional, através da projeção das exposições e cálculo do Requisito de Capital de Solvência (também designado SCR) com base na fórmula padrão. De forma a garantir uma análise completa de todos os riscos a que a Companhia se encontra exposta e com o objetivo de avaliar a robustez do capital da Mudum Seguros ao longo dos anos sob condições adversas, bem como a necessidade de novas medidas de mitigação ou de planos de ação adicionais, o exercício ORSA abrangeu também a análise de risco e capital em cenários de stress, fruto da materialização de eventos extremos, mas plausíveis e com impacto significativo. A análise do exercício anual de grandes riscos da Companhia, do relatório da Autoridade de Supervisão e dos *stress tests* estabelecidos ao nível do Grupo (Crédit Agricole Assurances), levaram à definição dos seguintes *stress tests*:

- **Risco de Subscrição**
  - Evento Climático Extremo – tempestades, cheias e incêndios florestais;
  - Cenário combinado: Evento de elevada severidade em simultâneo com a falta de liquidez da resseguradora líder;
- **Riscos definidos ao nível CAA:**
  - Deterioração económica;
  - Taxas de juro elevadas;
  - Alterações climáticas (Cenário de “tendência”).

É objetivo do processo de Autoavaliação Prospetiva do Risco e da Solvência que os principais resultados e conclusões possam ser incorporados no processo estratégico

e de tomada de decisão da Companhia. Este exercício permitiu retirar conclusões acerca da posição de Solvência e adequação do Capital do Mudum Seguros e avaliar o alinhamento entre a sua estratégia de negócio e a estratégia de risco para o período 2025 a 2029.

Da análise realizada é possível concluir que a Companhia apresenta:

- Rácios de Solvência confortáveis, acima de 130% em todos os anos projetados do cenário central;
- Requisito de Capital de Solvência na zona de Conforto (superior a 160%) ou na zona de Tolerância (superior a 130%), atingindo a zona de monitorização reforçada e de Capacidade nos últimos anos de projeção em alguns dos cenários de stress;
- Resultados líquidos da companhia, neste exercício estão impactados também pelos requisitos/movimentações da nova norma contabilística IFRS17, nomeadamente sendo impactados com maior relevância nos riscos de subscrição que impactam melhor estimativa e subsequentemente a componente de ajustamento do risco.
- Adicionalmente, uma estrutura de capital com elementos de elevada qualidade e que se prevê que possam vir a crescer apesar da política de distribuição de dividendos estabelecidos. A estratégia de crescimento e diversificação do portfólio para os próximos anos será assim suportada por uma sólida política de gestão de capital.

A aplicação de *stress tests* permitiu identificar possíveis impactos de eventos extremos, ao nível da estratégia de risco, da adequação do capital e consequentemente do Rácio de Solvência. A Mudum Seguros ficou assim alertada para a magnitude dos decréscimos no Rácio de Solvência de alguns cenários, ainda que nenhum tenha colocado em causa a sua posição de Solvência, tendo identificado possíveis ações de mitigação para os cenários mais gravosos.

O impacto das alterações climáticas assumirá maior relevância em determinados setores em detrimento de outros, sendo que nos setores mais afetados as entidades podem estar suscetíveis a incrementos relevantes nos custos operacionais, redução da produção, redução da procura, maiores custos com capital, entre outros.

Na medida em que estes impactos afetam o negócio da Mudum Seguros, também esta se encontra exposta a um conjunto relevante de riscos de alterações climáticas.

Encontram-se previstos mecanismos de análise e gestão do risco de alterações climáticas no âmbito das políticas de subscrição, apetite ao risco, ORSA e investimentos, de forma a assegurar a sua mitigação.

Sem prejuízo das oportunidades de melhoria a serem implementadas ao longo do processo associado ao exercício do ORSA, que a Mudum Seguros pretende introduzir em exercícios futuros, o corrente exercício desenvolvido permite dar uma visão abrangente dos principais riscos, dos requisitos e da estrutura de capital e da posição de solvência tendo em conta as principais linhas de desenvolvimento do negócio previsto nos próximos 5 anos.

## **B.4.SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

O sistema de controlo interno é entendido como o conjunto de medidas implementadas para assegurar o adequado funcionamento das atividades e o controlo de todos os tipos de riscos a que a entidade está exposta, permitindo a regularidade, segurança e eficiência das operações.

Um sistema de controlo interno forte promove assim a mitigação do risco, o bom desempenho, e consequentemente bons resultados, contribuindo para uma gestão prudente da atividade e um processo de tomada de decisão eficiente e devidamente fundamentado.

Como tal, a Mudum Seguros tem vindo a desenvolver um sistema de controlo interno que lhe permita obter uma segurança razoável na execução dos seus processos, planos e objetivos, em particular no que respeita em garantir a eficácia e eficiência das operações, a construção de Informação financeira e não financeira rigorosa e completa e a conformidade com as leis e regulamentação, assim como com as políticas e procedimentos internos.

De acordo com os objetivos atrás referidos e considerando os requisitos e as orientações do Crédit Agricole Assurances, quer seja ao nível de implementação de alguns controlos e procedimentos, quer seja ao nível do reporte regular, a Mudum Seguros procurou definir um adequado sistema de controlo interno, devidamente adaptado à estrutura e à dimensão da Companhia e à complexidade das atividades por si desenvolvidas, que considera os seguintes princípios:

- Um envolvimento direto da Direção de Topo na organização e funcionamento do sistema de controlo interno;
- Uma cobertura abrangente das atividades da Companhia, dos riscos e responsabilidades dos diferentes intervenientes, com planos de controlo adequados às atividades executadas;
- Uma definição clara das tarefas, separação efetiva entre as funções de operacionais e assunção de responsabilidade e as funções de controlo, com processos de decisão baseados em delegações formais de competências e responsabilidades;
- Mecanismos de medição e monitorização de riscos;
- A existência de 3 níveis distintos ("linhas de defesa"), mas articulados entre si, de controlos: um 1º nível de controlos permanentes, assegurado pelas unidades operacionais e ligados à execução de operações; um 2º nível, de controlos periódicos e assegurados por colaboradores dedicados ao controlo interno com vista a monitorizar se os processos, nomeadamente os de controlo, estão a ser devidamente operacionalizados pelo 1º nível; um 3º nível, assegurado pela função de auditoria interna, que tem como objetivo avaliar a efetividade de todo o sistema;
- Avaliação dos resultados dos controlos e definição de planos de melhoria e acompanhamento da sua implementação assim como dos requisitos legais e regulamentares.

Os planos de controlo permanente articulam-se em torno de controlos definidos em função da criticidade dos processos e dos riscos mais significativos identificados na cartografia de riscos pelos responsáveis operacionais e por um referencial de controlos chaves estabelecidos ao nível da área do risco, estes baseados no referencial do Grupo Crédit Agricole, assegurando assim a adequação e qualidade do funcionamento do sistema de monitorização e controlo dos riscos na entidade e permitindo o acompanhamento e monitorização ao nível do Grupo, através do reporte regular dos resultados dos controlos.

O controlo de risco de incumprimento é também monitorizado pelo dispositivo de controlo permanente, através da articulação entre as funções de risco, controlo interno e compliance.

Enquadrado pelo âmbito da função *compliance* ao nível do Grupo Crédit Agricole, nomeadamente pelo estabelecido pelo Corpus FIDES, a função *Compliance* da Mudum

Seguros encontra-se, em termos orgânicos, integrada na Direção de Risco, *Compliance* e Segurança (DRCS), reportando ao CEO e, funcionalmente, à área de Conformidade do Crédit Agricole Assurances.

Seguindo e transpondo as orientações do Grupo Crédit Agricole, com as respetivas adaptações face à realidade do país, a dimensão e atividade da Mudum Seguros, compete à função *compliance* garantir a prevenção e controlo de riscos de não conformidade, nomeadamente a conformidade com as leis, regulamentos, normas profissionais e deontológicas aplicáveis à atividade seguradora, realizando para tal um conjunto de tarefas, de onde se destacam:

- Estabelecimento de Normas, Políticas e Procedimentos, de acordo com a legislação em vigor e com os requisitos internos definidos pelo Órgão de Gestão;
- Emitir pareceres e alertas para garantir a conformidade dos novos produtos com a legislação em vigor, bem como a transparência da divulgação dos documentos para o cliente e dos materiais de comunicação (através do Comité Novos Produtos e Atividades);
- Análise de legislação aplicável às atividades da Companhia, os impactos decorrentes e propor ações a desempenhar para que os requisitos definidos sejam transpostos;
- Gerir e documentar um código de conduta dos colaboradores da Companhia;
- Garantir a existência de ações de formação aos colaboradores respeitantes a normas profissionais e deontológicas, normas internas e informação às áreas da Companhia, em caso de alteração das disposições legislativas e regulamentares ou normas internas aplicáveis;
- Identificação e documentação dos riscos de não conformidade pelas regras estabelecidas;
- Mitigar o risco reputacional, assegurando a existência de processos no âmbito da Segurança Financeira (luta contra o terrorismo financeiro e/ou no âmbito das sanções internacionais).

A monitorização e acompanhamento dos assuntos diretamente relacionados com temas de *Compliance*, em particular ao nível do Grupo, é assegurado por um processo de reporte, onde se destacam os seguintes reportes:

- Reporte semestral e anual da atividade de *Compliance*, que inclui o mapeamento do risco de incumprimento, faz uma avaliação da atividade

desenvolvida e o progresso do plano de ação, incluindo os temas prioritários que envolvem o *Compliance*, nomeadamente:

- Relações com clientes (adequação dos produtos, transparência da informação, documentação contratual, gestão de reclamações);
  - Conformidade das transações, serviços, processos, novos produtos e/ou novas atividades;
  - Referência às regras de conduta aplicáveis a colaboradores remetendo para o Código de Conduta (inclui prestadores de serviços externos essenciais - subcontratação);
  - Conformidade com as leis, normas e regulamentos;
  - Medidas legais e regulamentares.
- Reporte regular de não conformidades, no qual constam as novas situações identificadas, as causas e as potenciais consequências, como também o estado das não conformidades anteriormente reportadas que não se encontrem encerradas.

A coerência e eficácia do sistema de controlo interno e o respeito dos princípios que lhe estão subjacentes passa também pela articulação entre as funções-chave locais e do Grupo, nomeadamente:

- Entre o responsável pelo Risco e Controlo Interno (função-chave de gestão de risco) da Mudum Seguros e o responsável pelo Risco e Controlo Permanente (RCPR) do Grupo CAA;
- A função-chave Auditoria que, sob a forma de controlo periódico, intervém aos vários níveis de acordo com os riscos identificados, incluindo sobre as funções de gestão de risco e controlo interno e conformidade.

Para além das funções-chaves referidas e de acordo com a Diretiva Comunitária e legislação nacional sobre o regime de Solvência II, a Mudum Seguros implementou também a função chave atuarial que, em conjunto e em articulação com as restantes, é parte integrante do sistema de controlo interno.

Em paralelo aos reportes regulares existentes, a monitorização do sistema de controlo interno é complementada com a realização do Comité de Controlo Interno, onde os membros do Comité de Direção Geral (Comité Executivo a partir de 2025) e os representantes do Crédit Agricole Assurances das áreas funcionais de Risco, *Compliance*, Atuarial e Auditoria, em conjunto com os responsáveis por essas funções

na Companhia, analisam os principais itens do sistema de gestão de risco e de controlo interno e sobre as missões de Auditoria Interna.

## **B.5.FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**

### **B.5.1. Princípios Gerais**

A função de Auditoria Interna, internalizada na estrutura organizacional da Mudum Seguros desde novembro 2022, é responsável pela realização das atividades de auditoria interna de forma independente e proporcional à natureza e complexidade da cartografia de riscos inerentes à atividade de negócio da Companhia.

No exercício da sua atividade, a função de Auditoria Interna rege-se por princípios e regras definidos na Política de Auditoria Interna instituída, conforme a metodologia do Grupo CAA. Esta política, inserida no quadro regulamentar de Solvência II, é revista numa periodicidade anual e objeto de apreciação e aprovação pelo respetivo Conselho de Administração.

Não obstante, a Mudum Seguros mantém a possibilidade de recorrer a prestadores externos a nível local e/ou a recursos especializados do Grupo CAA para a realização de missões de auditoria, mediante as necessidades identificadas. Para o efeito, as tomadas de decisão neste âmbito são previamente objeto de apreciação e aprovação pelo respetivo Conselho de Administração.

Adicionalmente, a função de Auditoria Interna da Mudum Seguros desempenha as suas funções sob a coordenação e supervisão da Direção de Auditoria Interna do Grupo CAA (DAA), enquanto entidade integrante no mesmo.

### **B.5.2. Função da Auditoria Interna**

Em conformidade com a metodologia adotada pelo Grupo CAA, e de acordo com as diretrizes internacionais promulgadas pelo *The Institute of Internal Auditors*, o planeamento de auditoria interna consagra a priorização do universo de auditoria assente numa abordagem baseada no risco, abrangendo as atividades significativas do sistema de governação da Mudum Seguros, constituído pelos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de

inovação, estratégia e objetivos chave do negócio, assim como as fragilidades identificadas em ações de auditoria anteriores e/ou novos riscos detetados.

Neste sentido, de entre o conjunto de responsabilidades que lhe está afeto, a função de Auditoria Interna elabora um plano anual, em conformidade com a cartografia de riscos da Mudum Seguros.

No que diz respeito o projeto estratégico do Grupo CAA, cada uma das suas subsidiárias, individualmente, estão envolvidas e enquadradas nos seus objetivos. Para o efeito, e em conformidade com a metodologia adotada, ambos os níveis (Grupo e subsidiárias) formulam um plano de auditoria plurianual, proporcionando uma ampla cobertura das atividades para revisão num período não superior a 5 anos, embora as revisões possam ser mais frequentes, dependendo da avaliação de risco. O plano de auditoria interna é revisto e apreciado anualmente pelo Comité de Auditoria e Contas do Grupo CAA e aprovado pelo respetivo Conselho de Administração. Paralelamente, em resultado da internalização da função de Auditoria Interna na Mudum Seguros, a elaboração dos planos de auditoria anual e plurianual a nível local é submetido à apreciação do Comité de Controlo Interno e à aprovação do respetivo Conselho de Administração.

As funções desempenhadas pela DAA do Grupo representam as funções de auditoria interna e não de consultoria, conforme definido pelas normas que regem o exercício da função. Estas visam garantir que o sistema de gestão de riscos e o sistema de controlo interno sejam adequados e eficazes, cobrindo, especificamente o seguinte:

- Medição precisa da adequação dos procedimentos de gestão e controlo de riscos nas atividades conduzidas pelo Grupo Crédit Agricole Assurances (identificação, registo, controlo, *hedge*);
- Definição de medidas de controlo adequadas e eficazes para garantir a fiabilidade e exatidão da informação financeira, gestão e funcionamento dos elementos auditados, de acordo com o quadro das normas e procedimentos em vigor;
- Implementação adequada das medidas corretivas formuladas, incluindo as emitidas pelas Autoridades de Supervisão ou pela Inspeção Geral do Grupo Crédit Agricole;
- Avaliação da qualidade e eficácia das operações gerais da organização.

### B.5.3. Trabalho desenvolvido pela Função da Auditoria Interna

No que respeita o plano de auditoria interna referente ao exercício de 2024, o qual foi integralmente cumprido, foram desenvolvidas as seguintes missões de auditoria:

- Gestão de Continuidade de Negócio;
- Governação e Qualidade dos Dados;
- Resseguro;
- Implementação das Normas Contabilísticas IFRS 17 e IFRS 9; e
- Sanções Internacionais.

Enquanto membro permanente, foi assegurada a participação da função de auditoria interna nos Comitês de Risco e *Compliance*, numa periodicidade trimestral, o qual foi instinto a partir abril de 2024, e nos Comitês de Controlo Interno, numa periodicidade quadrimestral, tendo sido parte da ordem de trabalhos deste último a apresentação regular do estado de cumprimento do plano de auditoria interna, das conclusões e oportunidades de melhoria identificadas nas missões de auditoria realizadas, bem como o estado de implementação das recomendações emitidas, com enfoque nas recomendações que representam um maior nível de criticidade e as que se encontram em atraso.

A função de auditoria interna realizou as suas missões sem quaisquer limitações ao exercício da sua função, tendo-lhe tido disponibilizado o acesso integral a toda a informação necessária para suportar as suas conclusões e a emissão de recomendações.

Foram concretizadas as três missões de acompanhamento de recomendações de auditoria interna com referência a 30 de abril, 31 de agosto e 31 de dezembro, conforme planeado. As conclusões são regularmente apresentadas no Comité de Controlo Interno da Mudum Seguros e no mínimo anualmente ao respetivo Conselho de Administração.

Em conformidade com a metodologia adotada pela DAA do Grupo, procedeu-se à revisão anual da política de auditoria interna.

Adicionalmente, foram apresentados os contributos da função de auditoria interna no relatório anual sobre mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros.

## B.6.FUNÇÃO ATUARIAL

A função atuarial na Mudum Seguros está organizada de forma a cumprir e respeitar os requisitos regulamentares e os princípios e orientações do Crédit Agricole Assurances.

A esta função estão atribuídas tarefas de coordenação, gestão e controlo no domínio das provisões técnicas ou avaliação de políticas e regras de subscrição e técnicas de resseguro.

Considerando a estrutura existente e a aplicação do princípio da proporcionalidade (os vários requisitos devem ser aplicados de forma proporcional à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à atividade das empresas), foi nomeado como responsável pela função atuarial Antoine Bergonzat. De forma a garantir uma segregação de funções e evitar possíveis conflitos de interesses, para além das funções atribuídas e previstas na legislação, foram ainda definidos os seguintes mecanismos complementares:

- Apreciação em sede de Comité Técnico, prévio à aprovação pela Administração, de matérias como a política e níveis de provisionamento (melhor estimativa e resultados efetivamente obtidos), políticas e programas de resseguro, política de subscrição ou pressupostos de cálculo de requisitos de capital;
- Revisão pela área atuarial do Grupo CAA, com emissão formal de opinião, sobre o cálculo de provisões (melhor estimativa) e requisitos de capital em Solvência II, programas de resseguro, relatório atuarial, verificação do cumprimento das diretrizes do CAA e da efetividade do funcionamento da função atuarial (Grupo CAA funciona num 2º nível de validação);
- Manutenção da existência de um Atuário Responsável externo, independente face a funções operacionais e face à função atuarial.

## B.7.SUBCONTRATAÇÃO

De acordo com a Política de Contratação da Mudum Seguros, considera-se existir uma situação de subcontratação quando a Companhia confia, de forma duradoura, a uma terceira entidade (externa), a execução de um processo, serviço ou atividade operacional que constitui parte integrante das suas atividades de negócio *core* e que poderia ser realizada internamente pela própria Mudum Seguros.

Todas as funções subcontratadas são analisadas quanto ao seu enquadramento enquanto importantes ou fundamentais para o desenvolvimento da atividade da Companhia, tendo a Mudum Seguros definido uma política que integra um conjunto de orientações e diretrizes que regulamentam o regime de subcontratação e sua monitorização assim como o controlo total sobre as funções ou atividades subcontratadas de forma a reduzir o risco associado a esta prática.

A Política de Contratação tem por objetivo:

- Definir o sistema de contratação associado à externalização de funções, serviços, atividades ou fornecimento de bens, distinguindo entre: subcontratação crítica ou importante, subcontratação simples e contratação de serviços fora do âmbito de subcontratação;
- Estabelecer os critérios para avaliar se a função ou atividade a ser objeto de externalização corresponde a um serviço crítico ou não;
- Regular o processo de contratação, em geral, e em especial nas diferentes tipologias;
- Identificar as responsabilidades associadas a cada fase do processo;
- Descrever o sistema de monitorização e controlo associado à externalização de funções, serviços, atividades ou fornecimento de bens.

A Política de Contratação da Mudum Seguros foi desenvolvida com base nos seguintes princípios:

- Priorizar, na medida do possível, a retenção intra-grupo das atividades centrais e/ ou estratégicas;
- Reter, sempre que possível, os principais recursos das linhas de operações e entidades internamente;
- Garantir a independência da companhia e do Grupo CAA perante os seus fornecedores;

- Privilegiar a contratação de prestadores cujos princípios norteadores da atividade se encontrem alinhados com os princípios e valores da Mudum e do Grupo CAA, nomeadamente em matérias ambientais, responsabilidade social, não discriminação, anticorrupção e sanções internacionais. A não adesão a estes princípios poderá inviabilizar a escolha de um dado prestador;
- Desenvolver o relacionamento com os principais fornecedores externos, incluindo parcerias estratégicas;
- Priorizar o comprometimento com os resultados sempre que possível;
- Manter o controlo sobre as atividades externalizadas, em particular, a capacidade de avaliar os fornecedores de forma adequada (e.g., qualidade do serviço prestado, conformidade com as políticas do Grupo, planos de continuidade de negócios, requisitos regulamentares e contratuais, etc.);
- Cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Garantir a existência de um plano de contingência ou estratégia de saída, que assegure, em tempo útil, a Mudum Seguros poder optar por re-internalizar a atividade/função ou contratar outro prestador.

A Política de Contratação define os procedimentos que deverão ser assegurados por cada um dos intervenientes nas diversas etapas de contratação, monitorização ou cessação de um serviço, os quais estão em conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis e os princípios definidos ao nível do Grupo. A política é objeto de revisão anual, sob iniciativa da Direção de Serviços Jurídicos e aprovação final em Conselho de Administração. A revisão operada em 2024 incorporou para além de dados da experiência da sua implementação e das mais recentes *guidelines* do Grupo Crédit Agricole, a consideração de aspetos específicos relacionados com a aplicação do Regulamento DORA.

Dado que, por norma, as atividades subcontratadas apresentam um maior risco para a atividade principal da Companhia, os requisitos a cumprir serão de maior exigência de análise, validação, monitorização e contratual.

Assim, sempre que se identifica uma necessidade de contratação de um serviço, deverá ser efetuada uma qualificação da tipologia de serviço (subcontratação crítica, simples ou fora do conceito de subcontratação), à qual de seguirão, por exemplo, análises de riscos de subcontratação do serviço e a determinado prestador, em caso de subcontratação.

A Companhia identificou como prestadoras de serviços externos essenciais:

- AdvanceCare – Gestão de Serviços de Saúde, S.A.: gestão de sinistros dos seguros de saúde
- C.T.T. – Correios de Portugal, S.A.: impressão, envelopagem e expedição de documentação/correspondência;
- EAD – Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.: arquivo, digitalização e gestão documental;
- UON Consulting, SA: gestão de sinistros de acidentes de trabalho;
- AXA France Vie e AXA France IARD - gestão de sinistros de produtos de proteção;
- Teladoc Health Portugal, S.A.: segunda opinião médica e gestão de sinistros de Saúde “graves”;
- INETUM CLSW - Software Portugal, S.A (ex-i2S): fornecimento de aplicações, manutenção e assistência técnica ao GIS (sistema *core*);
- KNDRL Services Portugal, S.A (ex-IBM): licenciamento e manutenção do sistema *core* (iSeries/AS400);
- Claranet Portugal, S.A.: datacenter híbrido de sistemas distribuídos.

## B.8.Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

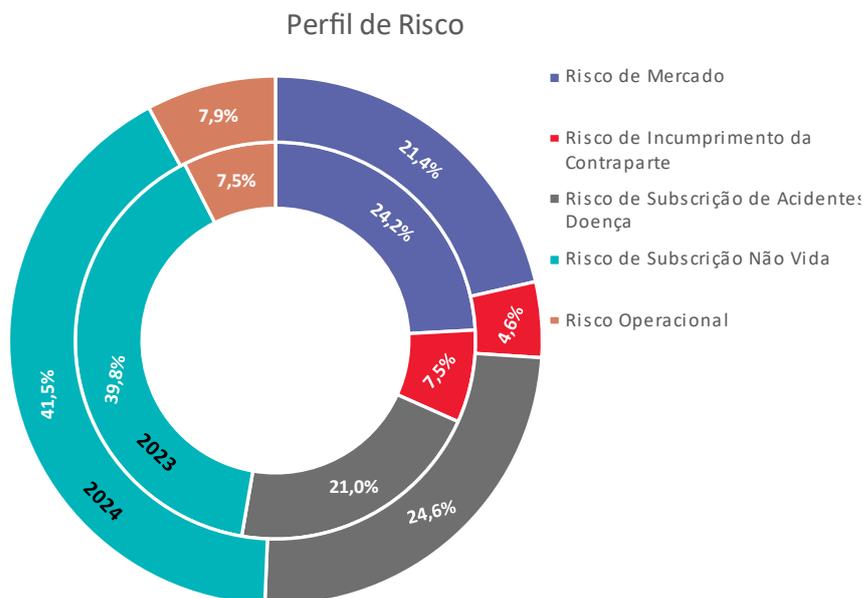
## C. PERFIL DE RISCO

A Mudum Seguros realiza revisões periódicas dos riscos a que está exposto e que podem ter efeitos adversos na sua atividade, situação financeira ou resultados, a fim de assegurar o seu efetivo controlo e o seu alinhamento com as diretrizes do Grupo CAA.

O mapeamento do risco é a ferramenta utilizada para identificar e avaliar os riscos a que a Mudum Seguros e o Grupo CAA, como um todo, estão expostos. Esta ferramenta baseia-se em fontes de informação disponíveis e sistemas de medição existentes: mapas de gestão de risco, atualização do mapeamento do risco operacional, resultados dos controlos permanentes, incidentes e perdas operacionais, resultados das missões de auditoria e análises das várias áreas/departamentos de negócio.

Os fatores de risco da Mudum Seguros descritos na Seção B.3, sobre o Sistema de Gestão de Riscos com a inclusão da autoavaliação do risco e da solvência foram obtidos aquando do Exercício do ORSA. Os principais riscos, risco específico de seguros não vida e o risco de mercado, bem como outros riscos técnicos menos significativos, como o risco operacional, estão abrangidos pela fórmula padrão.

O requisito de capital e solvência da Mudum Seguros (SCR) atingiu, no final de 2024, os 17.600 milhares de euros (17.441 em 2023). As principais componentes de exposição ao risco são os riscos específicos de seguros representando 66,1% (60,8% em 2023), dos quais 41,5% (39,8% em 2023) nos riscos de subscrição não vida e 24,6% (21% em 2023) no risco de acidentes e doença, o risco de mercado contribuiu com 21,4% (24,2% em 2023), o risco de incumprimento da contraparte representa 4,6% (7,5% em 2023), e por último o risco operacional contribuiu com 7,9% (7,5% em 2023), conforme gráfico seguinte:



**Figura 3** – Contribuição dos módulos da fórmula padrão para o Requisito de Capital de Solvência

## C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

No final de 2024, a exposição ao risco específico de seguros representa em termos relativos 66,1% (60,8% em 2023) do BSCR antes de diversificação e integrando o risco operacional, em que 41,5% (39,8% em 2023) são representados pelos riscos de subscrição não vida e 24,6% (21,0% em 2023) pelos riscos de subscrição de acidentes e doença.

Estes resultados são consistentes com o negócio da Mudum Seguros, que apenas vende seguros de proteção, sem quaisquer opções ou garantias financeiras. Mais estável, por natureza, do que o risco de mercado, apresenta uma maior diversificação do risco.

### C.1.1. Exposição aos maiores riscos

- **Risco de Subscrição Não Vida**

O risco de subscrição não vida decorre principalmente das linhas de negócio de propriedade e acidentes, principalmente coberto por contratos de seguro automóvel/responsabilidade civil e de seguro casa/incêndio. A Mudum Seguros está exposta ao risco de frequência e ao risco excecional, seja pela ocorrência de grandes sinistros ou pelo risco de catástrofe. O risco de subscrição não vida representa o maior risco a que a Mudum Seguros se encontra exposta, num montante total de 13.280 milhares de euros (12.604 em 2023), apresentando um aumento de 5,4% face a 2023.

	(Unidade: Milhares de euros)		
	2024	2023	Var 2024/2023
<b>Risco de Subscrição Não Vida</b>	13 280	12 604	5,4%
Risco de Prémios e Reservas	9 982	9 372	6,5%
Risco de descontinuidade	657	348	89,0%
Risco Catastrófico	6 588	6 397	3,0%
Diversificação	-3 947	-3 513	12,4%

**Tabela 7** - SCR Subscrição Não Vida desagregado por tipo de risco

A evolução crescente do risco de prémios e provisões é explicada tanto pelo aumento das provisões como pelo dos prémios. Para o aumento das provisões contribui o aumento das reservas casuísticas e do IBNR do ramo Automóvel, superior a 1.4M€, parte deste aumento é compensado pela diminuição de despesas de gestão de sinistros. Pelo contrário, o aumento das provisões do ramo Multirriscos é principalmente explicado pelo aumento da projeção de despesas de gestão de sinistros, aumento esse explicado pelo pressuposto do rácio de despesas de sinistros que aumenta significativamente por via, quer do aumento das despesas reais em 2024, como da diminuição dos montantes pagos verificados no mesmo ano.

No risco de descontinuidade o aumento verificado deve-se à correção efetuada no cálculo do custo de Assistência no ramo Automóvel que estava a ser duplicado em 2023.

Por fim, o aumento do Risco Catastrófico é verificado em todos os sub-riscos que o constituem, sendo que o sub-risco que mais contribuiu para este aumento é o Risco de Incêndio do módulo de catástrofes de origem humana, o qual é explicado pelo aumento dos capitais seguros.

- **Risco de Subscrição de Acidentes e Doença**

Os riscos de Acidentes e doença consistem no risco similar a não vida, decorrente das linhas de negócio saúde, acidentes pessoais e acidentes de trabalho e no risco catastrófico. A Mudum Seguros está exposta principalmente aos riscos de frequência e risco excepcional, através da ocorrência de sinistros individuais de elevado montante e situações biométricas (incapacidade/invalidez/acidente). O risco de subscrição de acidente e doença é o segundo maior risco a que a Companhia se encontra exposta no final de 2024, e representa 24,6% (21,0% em 2023), totalizando 7.874 milhares de euros (6.651 em 2023). Não foram considerados riscos de doença similares a vida, especificamente na linha de negócio de acidentes de trabalho, que se justifica pela reduzida dimensão da carteira e inexistência de rendas em pagamento.

(Unidade: Milhares de euros)

	2024	2023	Var 2024/2023
<b>Risco de Subscrição de Saúde</b>	<b>7 874</b>	<b>6 651</b>	<b>18,4%</b>
Risco Saúde (Similar a Vida)	0	0	0,0%
Risco Saúde (Não similar a Vida)	7 684	6 481	18,6%
Risco de Prémios e Reservas	7 523	6 435	16,9%
Risco de descontinuidade	1 563	768	103,5%
Diversificação	-1 403	-723	94,1%
Risco Catastrófico	656	586	11,9%
Diversificação	-466	-415	12,2%

**Tabela 8** - SCR Subscrição Saúde Desagregado por tipo de risco

A evolução deste risco está diretamente ligada à evolução dos prémios e provisões. O risco de subscrição de acidentes e doença apresenta um crescimento de 18% face ao final do ano de 2023. Este aumento é explicado pelo aumento do risco de prémios e reservas, nomeadamente do volume de prémios líquidos de resseguro, não só pelo aumento dos prémios orçamentados para os próximos 12 meses nos seguros de saúde, como também pela diminuição dos prémios cedidos nos dois principais produtos do ramo de acidentes pessoais (proteção ao crédito e proteção salários).

O aumento do Risco de Descontinuidade é também explicado pela diminuição dos prémios cedidos de resseguro nos ramos de acidentes pessoais.

### C.1.2. Domínio e monitorização dos riscos-chave

O risco de subscrição ou risco específico de seguro está relacionado com perdas relacionadas com o processo de subscrição, desenho e tarifação de produtos, gestão de sinistros, provisionamento e/ou alterações de risco significativas.

Nesse sentido, os seguros de não vida, os riscos de anti seleção e de tarifas inadequados são monitorizados através de:

- Implementação e monitorização de uma tarifação adequada;
- Política de Subscrição implementada pela rede bancária e parceiros financeiros (por exemplo, na seleção médica de previdência);

- Política de Gestão de Sinistros, supervisionada por unidades de gestão dedicadas, plataformas ou subcontratação de prestadores de serviços.

O risco de catástrofe ou riscos excecionais são monitorizados através da implementação da Política de Resseguro.

A relação entre sinistros - reportados, encerrados ou estimados - e os prémios adquiridos representa o indicador-chave de monitorização do risco, sendo este comparado com o rácio objetivo de acordo com o padrão de experiência de sinistros.

Para além do anteriormente mencionado um conjunto de indicadores é analisado com uma frequência regular que permite identificar e delinear planos de ação que mitiguem possíveis riscos ligados a este risco:

- Risco de prémios – acompanhamento mensal de frequências, taxa de sinistralidade, rácio combinado líquido, rácios de custos de exploração;
- Risco de provisões – análise trimestral da adequação das mesmas;
- Risco de descontinuidade – monitorização das taxas de anulação;
- Risco de catástrofe – análise da exposição ao risco da carteira aos fenómenos sísmicos.

### C.1.3. Principais concentrações

A Companhia opera apenas em Portugal, tendo como principal canal de distribuição a rede do novobanco, o qual está representado por todo o país e uma nova parceria com a JAP que se iniciou durante 2024. Em 31 de dezembro de 2024 o risco de subscrição dos negócios não vida e doença representavam em conjunto 66,1% da totalidade dos riscos a que a Mudum se encontra exposta (41,5% e 24,6% respetivamente). No final de 2023 estes riscos representavam 60,8% da totalidade dos riscos (39,4% e 21,0% respetivamente). Estes resultados refletem uma diversificação relativa do negócio da Mudum Seguros.

### C.1.4. Sensibilidades

Os principais riscos de subscrição incorridos pela Mudum Seguros são os de responsabilidade de terceiros no seguro automóvel e o risco de incêndio. A Companhia realiza anualmente uma análise especializada a cada carteira. A metodologia desta análise é detalhada na Política de Provisionamento da Mudum

Seguros, bem como outros documentos associados, todos eles de acordo com as diretrizes do Grupo CAA.

Para os principais riscos identificados e não abrangidos pela fórmula padrão, são realizados testes de *stress* ou análises de sensibilidade. Para a realização destes exercícios é definido um cenário de evento extremo, mas plausível, identificando-se de seguida as suas implicações ao nível dos requisitos de solvência e das métricas de apetite ao risco definidas.

A Mudum Seguros identificou a 31 de dezembro de 2024 os seguintes cenários de risco de mercado:

- Subida (+50bps) e descida (-50bps) de taxas de juro;
- Queda do mercado acionista (-25%);
- Subida de *spreads corporate* (+75bps);
- Subida de *spreads govies* (+75bps);
- Choque Combinado:
  - Subida de taxas;
  - Queda de Mercado acionista;
  - Queda do Mercado imobiliário;
- Subida acentuada das taxas de juro (+100bps)

Foram avaliados os diferentes riscos na fórmula padrão, na tabela abaixo apresentam-se os resultados dos diferentes cenários (exceto para o risco de mercado que foi avaliado no ponto C.2):

(Unidade: Milhares de euros)

Requisito de Capital	Central	1- Subida das taxas de juro	2- Queda das taxas de juro	3 - Queda merc. acionista	4 - Subida spread corporate	5 - Subida spread governos	6 - Choque combinado	7 - Subida acentuada das taxas de juro
Risco de Subscrição Não Vida	13 280	13 252	13 309	13 280	13 274	13 274	13 252	13 225
Risco de Subscrição de Acidentes e Doença	7 874	7 872	7 875	7 874	7 873	7 873	7 872	7 870
Risco de Incumprimento da Contraparte	1 475	1 481	1 468	1 475	1 476	1 476	1 481	1 487
Risco Operacional	2 518	2 518	2 518	2 518	2 518	2 518	2 518	2 518

**Tabela 9** – Resultados dos diferentes cenários das análises de sensibilidade

Relativamente aos riscos de subscrição a Mudum Seguros identificou a 31 de dezembro de 2024 os seguintes cenários:

- Diminuição dos *ratings* das resseguradoras às quais existe exposição (diminuição de 1 grau de qualidade de crédito em cada uma das resseguradoras);

- Variação de 10% no choque do risco de descontinuidade não vida e doença (+10% no choque *up* e -10% no choque *down*).

Os resultados da aplicação dos cenários de sensibilidade são apresentados no quadro seguinte:

(Unidade: Milhares de euros)

Requisito de capital	Central	Reinsurers -1 CQS	Lapse +/- 10%
Risco de Subscrição Não Vida	13 280	13 281	13 289
Risco de Subscrição de Acidentes e Doença	7 874	7 874	7 988
Risco de Incumprimento da Contraparte	1 475	2 253	1 475
Risco de Mercado	6 856	6 855	6 856
Risco Operacional	2 518	2 518	2 518
Requisito de Capital	17 601	17 975	17 652
Fundos Próprios	39 319	39 317	39 319
<b>Rácio de Solvência</b>	<b>223,4%</b>	<b>218,7%</b>	<b>222,7%</b>

**Tabela 10** – Resultados dos diferentes cenários das análises de sensibilidade

## C.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é o terceiro maior risco a que a Mudum Seguros se encontra exposta, após o risco de subscrição não vida e o de acidentes e doença. Representa, genericamente, a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, *spreads* de crédito e volatilidade dos preços de mercado em geral.

Mais especificamente, o risco de mercado tem origem em:

- Riscos de taxa de juro, originado pela variação das taxas de juro de referência e seu impacto na carteira de investimentos e nas responsabilidades;
- Riscos de *spread* originado pela variação de preço dos investimentos obrigacionistas em carteira que advém do risco de crédito dos emitentes;
- Risco de mercado acionista e imobiliário, originado pela variação de preço dos ativos deste tipo em carteira;

- Risco cambial, derivado da variação das taxas de câmbio em ativos e ou passivos denominados em divisas que não o euro;
- Concentração que a carteira de investimentos possa apresentar a determinado emitente ou grupo de emitentes relacionados, e que como tal possa representar um risco acima do normal em caso de deterioração das condições específicas a esse emitente ou contraparte.

O risco de mercado na Mudum Seguros está mitigado por via das Políticas de Investimentos e ALM onde são definidos limites de exposição por instrumentos, classes de ativos e fatores de risco bem como explicitamente definido um limite máximo de requisito de capital de mercado admissível.

Para além de uma monitorização permanente pela unidade operacional responsável são efetuados periodicamente *Stress Tests* e análises de sensibilidade que permitem aferir da adequação do risco de mercado ao perfil de apetite ao risco global da companhia.

O risco de mercado é monitorizado periodicamente no Comité Financeiro. Este órgão é responsável por analisar a evolução dos mercados financeiros, definir e monitorizar a estratégia de investimentos e respetiva performance bem como controlar a conformidade com os limites de risco.

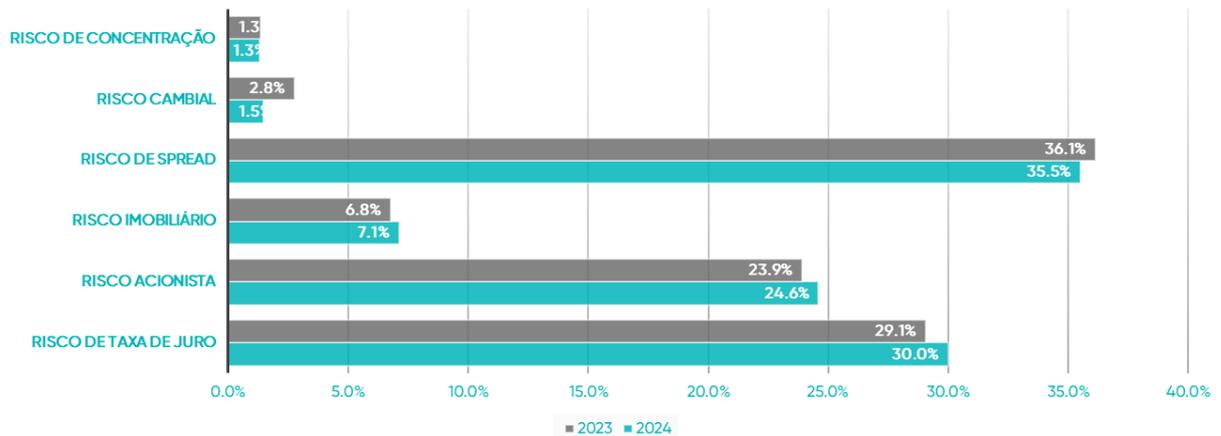
A Mudum Seguros calcula o risco de mercado de acordo com a fórmula padrão. No final de 2024 o risco de mercado ascendia a 6,856 milhares de euros (7,649 em 2023) e representava cerca de 21.4% (24.2% em 2023) do BSCR antes de efeitos de diversificação.

(Unidade: Milhares de euros)

	2024	2023	Var 2024/2023
<b>Risco de Mercado</b>	<b>6 856</b>	<b>7 649</b>	<b>-10,4%</b>
Risco de taxa de juro	2 994	3 244	-7,7%
Risco acionista	2 455	2 671	-8,1%
Risco imobiliário	711	756	-6,0%
Risco de spread	3 546	4 033	-12,1%
Risco cambial	145	308	-53,0%
Risco de concentração	131	151	-13,2%
Efeito de diversificação	-3 125	-3 515	-11,1%
Risco de mercado antes diversificação	9 981	11 164	-10,6%

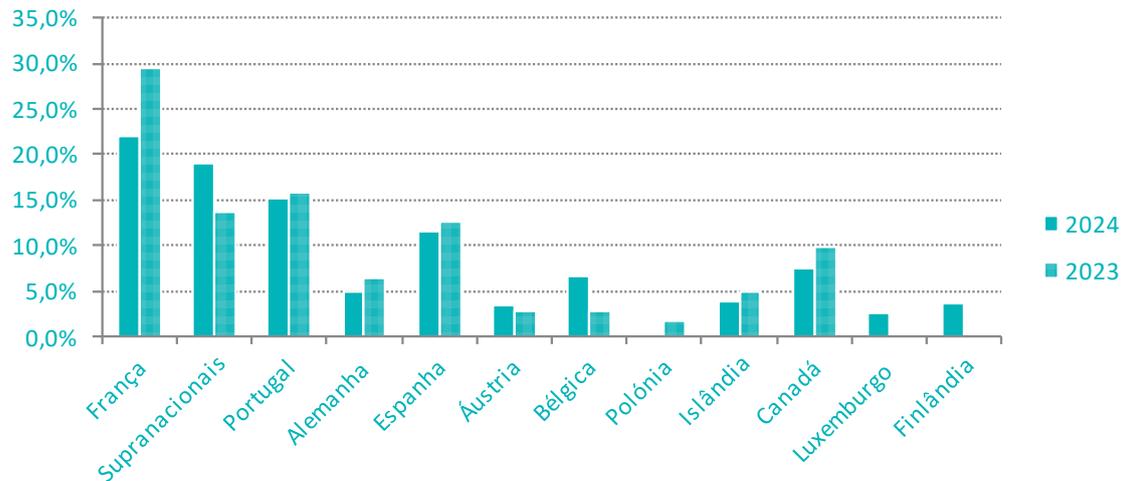
**Tabela 11** – Evolução desagregada por tipo de risco do risco de mercado

O risco de mercado continuou a evidenciar uma redução em 2024 (-10,4% face aos -5,7% registados em 2023), em virtude da diminuição generalizada dos sub-riscos, resultante de um posicionamento mais conservador da carteira de investimentos. Verificou-se um aumento da exposição a dívida soberana em detrimento da dívida corporativa (acompanhado por uma melhoria dos ratings de crédito da exposição mantida), bem como uma redução da exposição ao risco acionista, o que originou simultaneamente uma diminuição do risco cambial, sendo este o seu único fator gerador. O risco de taxa de juro também apresentou um decréscimo, não obstante o aumento da exposição, em consequência da redução das curvas de taxas, que conduziu a uma diminuição dos choques aplicados no respetivo sub-módulo.



**Figura 4** – Contributo dos sub-módulos do risco de mercado

Em 2024, as alterações nas ponderações dos diversos sub-módulos de risco de mercado revelaram-se residuais. A variação mais significativa verificou-se no risco cambial, que passou a representar apenas 1,5% (comparativamente aos 2,8% em 2023), em consequência da redução da exposição ao mercado acionista através de fundos sem cobertura cambial. Não obstante a já referida redução de exposição ao risco acionista (e inclusive uma diminuição deste submódulo em valor absoluto), o decréscimo foi menos acentuado do que em alguns dos outros sub-módulos, o que resultou num aumento do peso relativo comparativamente aos demais, fenómeno igualmente observado no risco de taxa de juro (cujas ponderação evoluiu de 29,1% em 2023 para 30% em 2024) e no risco imobiliário (com um incremento de ponderação de 6,8% para 7,1%). De referir que não fazendo parte dos ativos de investimento especificamente, o risco cambial advém da exposição a mercados acionistas, que não o euro, detido indiretamente por via de investimentos em fundos.



**Figura 5** - Exposição a obrigações soberanas

A exposição a dívida soberana, no âmbito da fórmula padrão do regime de solvência vigente, encontra-se maioritariamente isenta de requisitos de capital associados ao risco de spread e de concentração. Na Mudum Seguros, este risco é gerido mediante diversas restrições estabelecidas na Política de Investimentos, nomeadamente através da definição de limites máximos de exposição a esta classe de ativos, bem como limites por país emissor da dívida e por notação de crédito independente, sendo que em determinados casos de qualidade creditícia inferior, o investimento é expressamente vedado. A exposição máxima atualmente permitida a esta classe de ativos corresponde a 45% do total da carteira de investimentos, sendo que, no final de 2024, a exposição efetiva situava-se em 37% (face a 27,6% em 2023), o equivalente a 38.429 milhares de euros (comparativamente a 28.763 em 2023). Este incremento significativo está relacionado com a estratégia de redução da exposição ao risco de crédito e, conseqüentemente, encontra-se associado a uma diminuição da exposição da carteira a dívida corporativa. Em termos percentuais do total investido em obrigações soberanas, a principal exposição mantém-se concentrada em França, representando 22% (comparativamente a 29,6% em 2023), seguida pelos Emitentes Supranacionais com 19% (face a 13,8% em 2023), Portugal com 15,1% (em contraste com 15,8% em 2023) e Espanha, com 11,6% (versus 12,5% em 2023). As restantes obrigações encontram-se distribuídas por outros países da OCDE, com o propósito de intensificar a diversificação da exposição, considerando o aumento da ponderação de dívida soberana anteriormente mencionado. A Mudum

Seguros estima que uma subida dos *spreads* de crédito das obrigações soberanas em carteira de 75 pontos base teria um impacto negativo no valor dos seus ativos de cerca de 1.175 milhares de euros.

### **Principais técnicas de gestão/mitigação de riscos**

A Mudum Seguros implementa o princípio do "gestor prudente" na tomada de decisões de investimento ou desinvestimento, fundamentando-se em análises desenvolvidas internamente pela Área de Investimentos e em informações disponibilizadas por prestadores de serviços externos (instituições financeiras, plataformas de informação financeira, agências de notação de risco, entre outros), considerando o apetite ao risco estabelecido pela Companhia.

A mitigação de riscos na Mudum Seguros é executada predominantemente através da diversificação e de uma Política de Investimentos que estabelece limites explícitos para as diversas classes, instrumentos e/ou fatores de risco, incluindo riscos de sustentabilidade mediante a seleção criteriosa de ativos (fatores ESG) e o objetivo de aperfeiçoamento contínuo da qualidade da carteira em termos de exposição aos riscos de sustentabilidade ambiental, social e de governação. São igualmente definidos orçamentos de risco que, proporcionando autonomia à gestão, restringem a acumulação de riscos em carteira. A Política de Investimentos contempla ainda a utilização de instrumentos derivados para redução de riscos, não tendo, contudo, sido efetuada qualquer utilização destes instrumentos durante o exercício de 2024.

#### Risco de *Spread*

O risco de *spread* é controlado e gerido com base numa filosofia de investimentos que privilegia a diversificação e uma preferência por emitentes de elevada qualidade de crédito. Estão definidos em Política de Investimentos limites de risco por classe de ativos, por emitentes, categorias de *rating*, país do emitente e setores. Adicionalmente, beneficiando da estrutura do acionista, *Crédit Agricole Assurances*, se for considerado necessário há uma lista de emitentes comuns ao Grupo que estão sob vigilância apertada e que poderá, em limite, ser proibido o investimento. A sensibilidade dos fundos próprios a uma subida de 75 pontos base nos *spreads* das obrigações de emitentes privados é de -1.136 milhares de euros, estimando-se nesse cenário uma descida do risco de mercado em 137 milhares de euros e do requisito de capital em 72 milhares de euros.

### Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro na Mudum Seguros é o risco de subida de taxas, pois o binómio montante/duração dos ativos é ligeiramente superior ao das responsabilidades. O risco de taxa de juro é monitorizado mensalmente por reporte ao Comité Executivo e Função de Gestão de Risco e trimestralmente em Comité Financeiro. A filosofia de Investimentos prosseguida mantém uma duração relativamente baixa dos ativos com a sensibilidade dos fundos próprios a uma subida de 50 pontos base a situar-se em -1.050 milhares de euros, estimando-se nesse cenário um aumento do risco de mercado em 150 milhares de euros e do requisito de capital em 60 milhares de euros.

### Risco acionista

O risco de mercado acionista é relativamente baixo estando controlado por limite de exposição máxima a esta classe de ativos, com base na Política de Investimentos. A sensibilidade dos fundos próprios a uma queda de 25% do mercado acionista é de cerca de -862 milhares de euros, estimando-se nesse cenário uma descida do risco de mercado em 919 milhares de euros e do requisito de capital em 449 milhares de euros.

### Risco Imobiliário

O risco imobiliário é baixo estando mitigado por limites na Política de Investimentos.

### Risco cambial

O risco cambial é baixo estando mitigado por limites na Política de Investimentos.

### Risco de Concentração

O risco de concentração é controlado e mitigado por uma política de diversificação em matéria de emitentes e respeito por limites máximos de concentração.

### **Stress tests e Sensibilidades**

No âmbito do processo de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) que está integrado no funcionamento da companhia, foi efetuada uma análise prospetiva das necessidades globais de solvência e cumprimento de requisitos de fundos próprios em face de um cenário de stress dos mercados financeiros a que se designou de Deterioração económica. Este cenário económico integrado perspetivou a deterioração da situação económica, em consequência da pressão inflacionista

persistente sobre todos os agentes económicos através de um choque significativo no mercado acionista, aumento das taxas de juro e alargamento dos spreads soberanos e corporativos no curto prazo, com início de recuperação gradual nos períodos seguintes. Como sensibilidade adicional, foi testado o efeito conjunto da deterioração económica com um choque de spread, considerando uma redução do rating das obrigações. Os choques aplicados impactaram o valor de mercado dos ativos e o valor económico dos passivos de acordo com o seguinte racional:

- Taxas de juro: contexto de aumento de taxas de juros (taxa de swap de 10Y para 4% em 2025 e redução em 100 bps durante 2026, mantendo-se a partir daí);
- Spreads: aumento dos spreads soberanos em 2025 em França (+ 70 bps) e em Espanha (+55 bps) e Portugal (+ 85 bps); um contágio aos spreads de crédito (+107 bps a 5 anos nos spreads financeiros).
- Ao longo do exercício, os spreads soberanos e corporativos começam a reduzir após 2025;
- Ações e imobiliário: queda significativa nos mercados em 2025 (-33%) seguida de uma recuperação a partir de 2026 e um declínio no mercado imobiliário em 2025 e 2026 (-15.2% acumulado) recuperando nos anos seguintes;

Este cenário determinou uma queda em 2025 de 39 pontos percentuais no rácio de solvência e uma queda de 22,4% nos fundos próprios da Companhia. Não obstante, a Companhia mantém um rácio de solvência acima do limite de tolerância mínimo definido na sua Política de Apetite ao Risco, o que atesta a sua resiliência para fazer face a este tipo de choque nos mercados financeiros, reagindo imediatamente após uma melhoria das condições económicas no pós-choque, apresentando resultados acima dos do cenário base nos restantes anos da projeção.

Foram, também, efetuadas um conjunto de análises de sensibilidade do requisito de capital e Fundos Próprios a vários fatores de risco de mercado considerados individualmente.

Os pressupostos resumidos destas sensibilidades foram os seguintes:

Factor de Risco	Sensibilidade
1 - Subida das taxas de juro	+50bps
2 - Queda das taxas de juro	-50 bps
3 - Queda de mercado acionista	-25%
4- Subida de spreads corporate	+75bps
5 - Subida de spreads Govies	+75bps
6 - Choque combinado	Subida de taxas/ Queda de mercado acionista/Queda de Imobiliário
7 - Subida acentuada das taxas de juro	+100bps

**Tabela 12** – Pressupostos utilizados nas sensibilidades

Foram efetuadas as análises de sensibilidades na fórmula padrão, na tabela abaixo são apresentadas as variações face ao cenário base de solvência dos diferentes cenários a 31 de dezembro de 2024:

(Unidade: Milhares de euros)

	1- Subida das taxas de juro	2- Queda das taxas de juro	3 - Queda merc. acionista	4 - Subida spread corporate	5 - Subida spread governos	6 - Choque combinado	7 - Subida acentuada das taxas de juro
Risco de mercado	150	22	-919	-137	-39	-743	316
Requisito de Capital	60	27	-449	-72	-23	-381	129
Fundos Próprios	-1050	1041	-862	-1136	-812	-1966	-2108
Rácio de Solvência	-6,7 pp	5,6 pp	0,8 pp	-5,6 pp	-4,3 pp	-6,5 pp	-13,5 pp

**Tabela 13** – Impacto das análises de sensibilidades no requisito de capital de Solvência

Adicionalmente foram realizados dois testes para medir o impacto de uma descida da qualidade creditícia das contrapartes em carteira.

No primeiro teste, partiu-se do pressuposto que todas as contrapartes sofriam o decréscimo de 1 *notch* no seu *rating*, o que implicou um aumento do Risco de Mercado em 353 milhares de euros, um aumento do requisito de capital de solvência de 178 milhares de euros e diminuição do Rácio de Solvência em 2,2 pontos percentuais.

No segundo teste, mais gravoso, assumiu-se que todas as contrapartes sofriam um decréscimo de 2 *notches* no seu *rating*, o que originou um aumento do Risco de Mercado de 1.107 milhares de euros, um aumento do requisito de capital de solvência de 568 milhares de euros e uma diminuição do Rácio de Solvência em 7 pontos percentuais.

### C.3.RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais, ou seja, traduz-se na maior ou menor capacidade dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes, ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta, não conseguirem efetuar o cumprimento das suas obrigações, devido a alterações da sua situação creditícia. Na fórmula padrão do regime de Solvência II, o risco de crédito derivado de instrumentos financeiros de investimento em carteira é tido em conta no risco de *spread* atrás referido. Outras exposições como depósitos à ordem em bancos, exposições a contrapartes que se encontrem a mitigar riscos e outros devedores em geral são tidos em conta no módulo de risco de incumprimento de contraparte.

O risco de incumprimento de contraparte representava cerca de 4,6% (7,5% em 2023) do BSCR antes de efeitos de diversificação (incluindo o risco operacional), dos quais 95,9% são provenientes de resseguro e 4,1% de depósitos.

	(Unidade: Milhares de euros)		
	2024	2023	Var 2024/2023
<b>Risco de Incumprimento da Contraparte</b>	<b>1 475</b>	<b>2 389</b>	<b>-38,3%</b>
Tipo I	1 475	2 389	-38,3%
Tipo II	0	0	0,0%
Diversificação	0	0	0,0%

**Tabela 14** – Evolução do risco de incumprimento da contraparte

A Mudum Seguros apresenta um valor em depósitos à ordem no novobanco, que é uma exposição de curto prazo; todos os investimentos são suportados pela Política de Investimentos, dentro das diretrizes Companhia e do grupo CAA e seguidas regularmente no Comité Financeiro. Relativamente às contrapartes de resseguro, a Companhia não possui uma concentração dominante, no geral, exceto em duas linhas de negócio, e.g. acidentes pessoais e acidentes de trabalho, pela sua especificidade e dimensão, sendo o risco devidamente avaliado e monitorizado no âmbito do Comité Técnico.

## **Principais técnicas de gestão/mitigação de riscos**

A Companhia tem implementado medidas de mitigação de risco, nomeadamente:

- As regras definidas na Política de Investimentos da Companhia procuram mitigar este risco considerando as regras de diversificação, limites setoriais e o *rating* das entidades envolvidas;
- O estabelecimento de contratos de resseguro, essencialmente com os líderes mundiais, existindo uma seleção de resseguradores de acordo com níveis mínimos de *rating* ("A-" ou superior, com base em uma abordagem conservadora, utilizando a classificação mais baixa atribuída pela S & P, Moody's e Fitch). Qualquer pedido de isenção/exceção é submetido para decisão à Administração, previamente avaliado e discutido em sede de Comité Técnico e obtida opinião da área de Gestão de Risco;
- Inclusão generalizada nos contratos de cláusulas de caucionamento das provisões cedidas, conforme Política de Resseguro. Qualquer pedido de isenção/exceção é submetido para decisão à Administração, previamente avaliado e discutido em sede de Comité Técnico e obtida opinião da área de Gestão de Risco;
- Regras sobre a dispersão de resseguradores por limites de tratados e concentração de prémios cedidos, com algumas exceções previamente discutidas em Comité Técnico e aprovadas pelos membros da Administração.

## **C.4. RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez advém da capacidade da Companhia satisfazer as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exagerada e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

### **Principais técnicas de gestão/mitigação de riscos**

Este risco, que não é quantificado na fórmula padrão, é mitigado na Mudum Seguros com várias abordagens.

Através da sua Política de Liquidez, a Mudum estabelece os princípios de monitorização de risco de liquidez e a sua gestão através do uso de ferramentas como a projeção de fluxos de caixa, almofadas de liquidez, testes de *stress* e sistemas de aviso antecipados de diminuição de liquidez.

Nesta Política de Liquidez são definidos os instrumentos utilizados para a gestão de liquidez tendo em consideração critérios com a maturidade (menos de 6 meses) e a duração (inferior a 1 no caso de fundos de investimento), entre outros. Estão ainda definidos rácios mínimos de liquidez, exposição mínima a títulos de Dívida Pública, rácio de reatividade e capacidade de cobertura das responsabilidades num determinado intervalo de tempo.

Para além dos condicionalismos impostos pela Política de Liquidez, a Mudum estabelece na sua Política de Investimentos diversos limites à seleção de investimentos - a maioria dos valores mobiliários cotados em mercados regulamentados, a restrição de ativos menos líquidos, por exemplo, imobiliário, *private equity*, obrigações não cotadas, participações, mercados emergentes, etc. Define também limites para investimentos em *private equity* e fundos de investimento imobiliários.

Para além da monitorização permanente da situação de liquidez pelo Departamento de Investimentos, o Comité Financeiro monitoriza periodicamente as orientações e limites em vigor procedendo às alterações pertinentes para manter um perfil de liquidez adequado.

No risco de liquidez devem ainda ser considerados os lucros esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP – *Expected Profit Included in Future Premiums*), que corresponde ao valor atual dos fluxos de caixa futuros incluindo nas provisões técnicas os prémios relativos aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, e que estes não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice. O montante de EPIFP a 31 de dezembro de 2024 é de 8.792 milhares de euros (8.406 em 2023).

## C.5. RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização. Quando os controlos falham, os riscos operacionais podem causar problemas reputacionais, legais, implicações com o regulador, e por vezes conduzir mesmo a perdas financeiras.

Para efeitos do cálculo de requisitos de capital e de solvência, o risco operacional é calculado com base na fórmula padrão, sem considerar parâmetros específicos à Companhia, e representa cerca de 7,9% (7,5% em 2023) do total do *BSCR*, representando 2.518 milhares de euros (2.375 em 2023).

	(Unidade: Milhares de euros)		
	2024	2023	Var 2024/2023
<b>Risco Operacional</b>	2 518	2 375	<b>6,0%</b>

**Tabela 15** – Evolução do risco operacional

De forma holística, a Companhia implementa um nível de gestão de risco padronizado, que orienta a identificação, gestão, monitorização e mitigação do risco operacional, em conformidade com o pressuposto disposto na regulamentação.

Adicionalmente, a Companhia implementa a sua Política de Gestão de Risco, que desempenha um papel fundamental na definição dos princípios que guiam uma gestão eficaz do risco, a metodologia e modelo de governo subjacente.

As grandes categorias de risco operacional identificadas pela Companhia na Política de Risco Operacional são:

- Má conduta profissional intencional (fraude interna);
- Atividades ilícitas efetuadas por terceiros (fraude externa);
- Práticas relacionadas com os recursos humanos e com a segurança no trabalho;
- Clientes, produtos e práticas comerciais;
- Eventos externos que causem danos nos ativos físicos;

- Interrupção da atividade e falhas nos sistemas;
- Riscos relacionados com os processos de negócio;
- Legal.

A Companhia não espera poder eliminar todos os riscos operacionais, mas com base no trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, procura implementar um adequado sistema de controlo interno que vise assegurar a identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

A primeira responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação dos controlos associados ao risco operacional está atribuída a cada responsável de área. Esta responsabilidade é ainda apoiada pela área de Gestão de Risco e Controlo Interno, pelo desenvolvimento de controlos e orientações por meio de normativos, procedimentos, regras no sistema informático e reportes com o objetivo de abarcar as seguintes áreas:

- Segregação de funções, incluindo as autorizações e competências para transações e pagamentos;
- Reconciliação e monitorização de transações;
- Conformidade com a legislação emanada pelo regulador, leis, regulamentos e outras exigências legais;
- Documentação, monitorização e avaliação dos controlos e procedimentos;
- Reporte de perdas operacionais e proposta de planos de ação para mitigar perdas registadas;
- Desenvolvimento de planos de continuidade de negócio;
- Formação de colaboradores;
- Implementação do código de conduta; e
- Processos de *assessment*.

Em complemento, este processo é acompanhado por missões periódicas levadas a cabo pela função de Auditoria Interna. Os resultados do seu trabalho são discutidos com os responsáveis de cada área e submetidos a apreciação nos Comités existentes relacionados com esta matéria.

Os Comités existentes e diretamente relacionados com gestão de risco, controlo e *compliance*, contribuem para a mitigação deste risco funcionando como facilitadores no processo de identificação, avaliação, quantificação de risco e monitorização de

recomendações. Não obstante, decorrente do período de adaptação a uma nova organização e processos, anteriormente referida, há um potencial de evolução em matéria da análise do risco operacional e dos mecanismos de controlo e monitorização, que passará necessariamente por uma revisão e atualização das matrizes e reavaliação dos processos e riscos operacionais.

## **C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS**

Foi também identificado como risco potencialmente relevante o risco reputacional.

O risco reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionista ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral. Este risco pode ser considerado como um risco que resulta da ocorrência de outros riscos mais do que um risco autónomo.

A Companhia tem plena consciência da importância da sua imagem no mercado, bem como do nome que lhe está associado, sendo a gestão deste risco efetuada de uma forma regular, que pode ser exemplificada com as medidas implementadas nos últimos anos, tais como:

- A implementação de um Código de Conduta, que regula um conjunto de comportamentos, entre os quais a comunicação com as entidades supervisoras, comunicação social, utilização de informação confidencial, entre outros aspetos;
- Existência de processos para o lançamento e aprovação de produtos, e respetiva documentação pré-contratual, contratual e publicitária / comercial (ver Comité Produto e Comité NAP);
- Constituição de uma função autónoma de conduta de mercado e de uma função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação de um provedor do cliente;
- Publicação de uma Política de Tratamento de Clientes;
- Publicação de uma Política de Conflito de Interesse;
- Publicação de uma Política de Participação de Irregularidades Graves.

Por outro lado, tendo em conta o seu modelo de distribuição que se apoia essencialmente no canal bancário, todos os fatores que afetem a posição concorrencial ou a reputação do distribuidor poderá ter efeitos no normal desenrolar da atividade da Companhia. Do mesmo modo, o incumprimento de regras de ética ou conduta ou más práticas comerciais da rede de distribuição poderá repercutir-se em efeitos reputacionais na Mudum Seguros. Para mitigar este risco, a Companhia tem processos regulares de monitorização, dinamização e formação da rede de distribuição.

Também as evoluções e as alterações do quadro legal e regulamentar no qual opera a Companhia constituem uma fonte de potenciais riscos a ter em conta. A título de exemplo, o Regulamento Geral de Proteção de Dados ou a Diretiva da Distribuição são quadros regulamentares que implicam uma adequação de processos e inerentes riscos associados.

Para mitigar este risco, a Companhia procura acompanhar as evoluções da regulamentação, em particular a desenvolvida na União Europeia, com o apoio *Grupo Crédit Agricole*, tentando antecipar os potenciais impactos e adequar os seus processos.

## **C.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES A REPORTAR**

Nada a referir.

## **D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA**

## D.1. INTRODUÇÃO

O balanço prudencial da Mudum Seguros foi apurado a 31 de dezembro de 2024.

### D.1.1. Princípios gerais de valorização

O princípio geral de valorização do balanço prudencial é o da avaliação económica dos ativos e passivos:

- Os ativos são avaliados pelo montante por que poderia ser transacionado numa operação concluída em condições normais de concorrência entre partes conhecedoras e dispostas a executá-la;
- Os passivos são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos, ou liquidados como parte de uma transação concluída em condições normais de concorrência entre partes conhecedoras e interessadas.

Na maioria dos casos, as normas IFRS permitem uma avaliação a valor justo de acordo com os princípios da Solvência II. No entanto, alguns métodos de avaliação, tais como o custo amortizado, não podem ser utilizados na valorização do balanço económico.

Na Mudum Seguros, os ativos acima referidos são avaliados pelo seu valor económico, respeitando a hierarquia dos métodos a seguir:

- Método 1: valorização de acordo com as cotações disponíveis em mercados ativos para ativos idênticos;
- Método 2: preço de mercado de ativos similares, devidamente ajustados para ter em conta as suas especificidades;
- Método 3: não havendo nenhum preço cotado em mercado ativo ou caso não esteja disponível, é utilizada uma avaliação com base num modelo (*mark-to-model*), sendo os valores obtidos comparados, extrapolados ou calculados a partir de dados de mercado.

### D.1.2. Consolidação

Tendo em consideração a estrutura acionista e a detenção do controlo de gestão, é efetuada a consolidação pelo método integral no *Crédit Agricole Assurances*.

#### D.1.4. Transações em moeda estrangeira

Na data do balanço, os ativos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para euros.

#### D.1.5. Compensação de Ativos e Passivos Financeiros

A Mudum Seguros compensa um ativo e um passivo financeiro e apresenta um saldo líquido somente se existir o direito legal de compensar os valores reconhecidos e tem a intenção de liquidar de forma líquida.

#### D.1.6. Uso de estimativas

As avaliações necessárias para preparar as demonstrações financeiras implicam fazer suposições que envolvem riscos e incertezas quanto à sua realização futura. Elas estão na base do exercício de julgamento necessário para determinar os valores contabilísticos de ativos e passivos que não podem ser obtidos diretamente a partir de outras fontes.

Os resultados reais podem ser influenciados por vários fatores, incluindo:

- As atividades dos mercados nacionais e internacionais;
- Condições económicas e políticas em determinados sectores de atividade ou países;
- Mudanças na regulamentação ou legislação;
- O comportamento dos segurados;
- Mudanças demográficas.

## D.2. Ativos

(Unidade: Milhares de euros)

Contas Solvência II	2024	2023
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	1231	1859
Excedente de prestações de pensão	0	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	3 242	3 262
Investimentos (ativos detidos de contratos não ligados a índices e a unidades de participação	100 504	100 865
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0
Títulos de fundos próprios	0	0
Obrigações	93 166	92 855
Organismos de investimento coletivo	5 343	6 265
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	1996	0
Outros investimentos	0	1745
Ativos detidos de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	4 243	5 187
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber a título de operações de seguro e mediadores	20	78
Valores a receber a título de operações de resseguro	2 808	1 105
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	87	347
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	1265	1276
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	341	363
<b>Total do Ativo</b>	<b>113 742</b>	<b>114 341</b>

**Tabela 16 – Contas do Ativo do Balanço de Solvência**

As variações entre as contas solvência II e as contas estatutárias podem ser consultadas no Anexo no QRT S.02.01.

### D.2.1. Ativos intangíveis e custos diferidos

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis sem substância física. Um ativo é considerado identificável se puder ser vendido ou transferido separadamente, ou se origina de direitos contratuais ou outros direitos legais. O *software* é o principal tipo de ativo intangível.

Os ativos intangíveis são avaliados a zero no balanço económico. Os ativos intangíveis (exceto *goodwill*) podem, contudo, ser reconhecidos no balanço económico com um valor diferente de zero, quando:

- Sejam identificáveis;
- A Mudum Seguros pode obter os benefícios económicos futuros resultantes do ativo;
- Têm um valor disponível num mercado ativo.

Apenas neste caso, são apresentados ao justo valor no balanço económico.

Os ajustamentos entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II são os seguintes:

- Eliminação do *goodwill*;
- Eliminação de outros ativos intangíveis, a menos que possam ser avaliados ao justo valor, com base em observações num mercado ativo.

Para os ativos intangíveis que representam o valor das carteiras de contratos de seguro, todos os fluxos de caixa futuros com contratos são tidos em conta no cálculo da melhor estimativa, que é mostrado no lado do passivo do balanço Solvência II.

### **Custos de Aquisição Diferidos**

Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros das comissões pagas a intermediários e custos internos de aquisição, decorrentes da alocação de despesas por funções efetuadas no ano em curso.

As despesas e custo de aquisição diferidos em contas estatutárias são eliminados do balanço económico.

### **D.2.2. Imóveis e Equipamento**

A Companhia regista no seu ativo o direito de uso de um imóvel de uso próprio registado nas contas estatutárias de acordo com a IFRS 16 – Locações. Para efeitos do balanço económico é efetuado o respetivo ajustamento para o justo valor atualizando as rendas descontadas à taxa de juro de mercado no momento da respetiva avaliação.

Quanto aos outros ativos tangíveis, engloba essencialmente equipamento informático e equipamento administrativo. Como se trata de ativos em que não existe uma referência de mercado para apurar o justo valor e como o ativo raramente é vendido, o seu justo valor é estimado usando o método do custo deduzido das amortizações acumuladas.

### D.2.3. Instrumentos Financeiros

Nos termos do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/2450 da Comissão, os investimentos das seguradoras são apresentados por natureza no balanço prudencial (bens detidos para uso próprio, propriedades de investimento, ações, obrigações, fundos de investimento, empréstimos, etc.).

No balanço patrimonial, a Mudum Seguros prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar 9/2022-R, de 2 de novembro. Este plano de contas tem por base as *International Financial Accounting Standards* (IFRS) em vigor tal como adotadas na União Europeia e incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores. No que diz respeito aos instrumentos financeiros a Mudum Seguros adotou a partir de 1 de janeiro de 2018 a IFRS 9 que veio substituir a IAS 39 Instrumentos financeiros – reconhecimento e mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando alterações sobretudo ao nível da classificação e mensuração, incluindo os requisitos de imparidade para ativos financeiros.

De acordo com a IFRS 9 e com o modelo de negócio adotado pela Companhia, todos os títulos são classificados como “Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas” ou como “Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas”, à exceção dos Depósitos a prazo que se encontram ao custo amortizado. Assim, e uma vez que os ativos já estão mensurados ao justo valor, estes não sofreram qualquer reajustamento no balanço prudencial.

### D.2.4. Provisões Técnicas cedidas

Os princípios de valorização das provisões técnicas de resseguro cedido são apresentados no ponto referente às provisões técnicas (D.3).

#### D.2.5. Ativos por Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos e valorizados no balanço contabilístico de acordo com as IFRS e especificamente o IAS 12. Os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço económico são semelhantes aos reconhecidos nas contas locais elaboradas de acordo com as normas IFRS e são o produto de diferenças entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos contabilísticos e os respetivos montantes para efeitos de tributação bem como créditos fiscais não utilizados e prejuízos fiscais. Um ativo por impostos diferidos é reconhecido na medida em que é provável que a Companhia tenha lucros tributáveis (além dos já tidos em conta no balanço económico) disponíveis contra os quais estas diferenças temporárias, prejuízos fiscais e créditos fiscais não utilizados podem ser usados. Tendo em conta as expectativas de lucros futuros e a data da sua reversibilidade, a taxa de imposto diferido utilizada foi de 25%.

#### D.2.6. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Como se trata de ativos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo de balanço.

#### D.2.7. Outros

Nada a referir.

## D.3. PROVISÕES TÉCNICAS

### D.3.1. Resumo das Provisões Técnicas

As tabelas seguintes apresentam uma repartição e reconciliação das provisões técnicas de acordo com uma abordagem prudencial.

Resumo das Provisões Técnicas Solvência II da Mudum Seguros:

(Unidade: Milhares de euros)

Melhores Estimativas	Saúde (similar a não-vida)	Não-Vida (excluindo Doença)	Total
Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta	18 210	32 418	50 628
Melhor Estimativa Recuperáveis de Resseguro	4 227	16	4 243
Melhor Estimativa Provisões Técnicas	13 983	32 402	46 385
Margem Risco	881	1 645	2 526

**Tabela 17** – Resumo das Provisões Técnicas Solvência II

Na tabela abaixo é apresentada a reconciliação de Provisões estatutárias para Solvência II:

(Unidade: Milhares de euros)

Contas Estatutárias / Solvência II	Contas Estatutárias	Reavaliação das provisões técnicas (inclui Margem de Risco)	Varição do perímetro de consolidação	Reclassificação	Solvência II
<b>(1) Provisões Técnicas</b>	<b>69 724</b>	<b>-16 570</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>53 154</b>
Saúde (similar a não-vida)	28 202	-9 110	0	0	19 092
Não-vida (excluindo Doença)	41 523	-7 460	0	0	34 063
<b>(2) Provisões Técnicas cedidas</b>	<b>9 301</b>	<b>-5 058</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 243</b>
Saúde (similar a Não-vida)	6 637	-2 409	0	0	4 227
Não-vida (excluindo Doença)	2 664	-2 649	0	0	16
<b>(1)-(2) Total</b>	<b>60 423</b>	<b>-11 512</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48 911</b>

**Tabela 18** – Reconciliação de Provisões estatutárias para Solvência II

O montante de reavaliação das provisões técnicas é explicado na sua maioria por dois efeitos, o primeiro é a diferença entre as metodologias dos passivos de contratos seguros de serviços futuros em IFRS 17 e a melhor estimativa de prémios em Solvência II. Enquanto em IFRS 17 este montante é igual à provisão para prémios

não adquiridos excluindo os custos de aquisição diferidos, em Solvência II a melhor estimativa é a projeção de todos os cash-flows esperados, incluindo prémios exigíveis, custos com sinistros e despesas. O segundo efeito é a diferença entre o ajustamento de risco, para o qual se utiliza um VaR com intervalo de confiança de 85% e a margem de risco a qual é baseada numa metodologia de custo de capital.

Na tabela abaixo é apresentada a melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta a 31 de dezembro de 2024:

	(Unidade: Milhares de euros)		
	2024	2023	Var 2024/2023
<b>Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta</b>	<b>50 628</b>	<b>46 941</b>	<b>7,9%</b>
Seguro de automóvel – responsabilidade civil	17 383	15 795	10,1%
Seguro de automóvel – outros ramos	1 750	1 993	-12,2%
Seguro de incêndio e outros danos	13 280	12 303	7,9%
Perdas pecuniárias diversas	5	6	-14,4%
Seguro de despesas médicas	7 980	7 135	11,9%
Seguro de proteção de rendimentos	9 999	9 180	8,9%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	231	529	-56,3%

**Tabela 19** – Melhor Estimativa Provisões Técnicas Bruta por linha de negócio

A melhor estimativa bruta de resseguro apresenta um aumento em quase todas as linhas de negócio. A melhor estimativa do seguro automóvel – responsabilidade civil aumenta principalmente pelo aumento do custo médio de sinistros que resultou numa constituição de provisões que ocorreu ao longo do ano, tanto nas provisões para sinistro como no IBNR, parte deste aumento foi diluído pela diminuição dos custos de gestão de sinistros projetados, devido à diminuição do rácio de despesas de gestão de sinistros. Este rácio, custos imputados à função de sinistros sobre montantes pagos, diminui 2,5 p.p., devido ao aumento dos montantes pagos de 2024. Pelo contrário, no Multirriscos este rácio aumenta 3,4 p.p., não só pelo aumento de custos com gestão de sinistros, mas também pela diminuição dos montantes pagos. O aumento deste pressuposto é o que contribui para o aumento da melhor estimativa de sinistros neste ramo. A melhor estimativa de prémio do Multirriscos aumenta devido principalmente ao rácio de sinistralidade que aumentou 1,4 p.p., este rácio é

obtido a partir da média dos rácios de sinistralidade observados nos últimos 5 anos de ocorrência.

No seguro automóvel – outros ramos o decréscimo é de forma semelhante atribuída à diminuição do rácio de custos com gestão de sinistros, mas também à libertação de provisões.

O aumento no seguro de despesas médicas é explicado principalmente pelo aumento dos prémios futuros esperados, de cerca de 12%, em conjunto com o aumento das despesas a incluir na melhor estimativa de prémios, despesas de gestão de sinistros, administrativas e comissões. O aumento verificado nos seguros de proteção de rendimentos é explicado maioritariamente por um único produto, o Proteção ao Crédito, que sofreu um aumento dos rácios de despesas administrativas e de gestão de sinistros, +3,1 p.p. e +1,1p.p. respetivamente, incluídos na melhor estimativa de prémios. Por fim, a diminuição no ramo de Acidentes de Trabalho é explicada pela diminuição do pressuposto de rácio de sinistralidade, que até ao ano passado era considerado o rácio de sinistralidade do mercado, e em 2024 passou a ser a média dos rácios observados nos últimos 5 anos, de forma semelhante ao que é feito nos restantes ramos.

### D.3.2. Princípios de Avaliação

O valor das provisões técnicas em Solvência II corresponde à soma das melhores estimativas ("BE" ou *Best Estimate*) das provisões e da Margem de Risco ("RM" ou *Risk Margin*).

A melhor estimativa representa a estimativa mais precisa das responsabilidades para com os segurados e é calculada:

- Consistente com a informação de mercado disponível na data de avaliação;
- Baseada numa abordagem objetiva e sólida; e
- Em conformidade com o quadro regulamentar local em vigor.

A melhor estimativa bruta de resseguro é calculada pelo valor atual dos prováveis fluxos de caixa futuros decorrente dos pagamentos aos tomadores de seguros e dos custos de gestão incorridos na administração dessas responsabilidades até ao vencimento, deduzidos dos prémios a receber dos contratos em vigor (sujeitos a limites contratuais). A incerteza é inevitável no cálculo da *BE* e é compensada pela aplicação consistente e monitorização dos pressupostos.

As melhores estimativas são calculadas pelos valores brutos de resseguro, sem deduzir os valores cedidos aos resseguradores (a BE cedida é avaliada separadamente). Para o resseguro em quota-parte, a proporção do prémio cedido é assumida que traduz a proporção dos sinistros cedidos.

A margem de risco é o valor da provisão, em acréscimo à melhor estimativa, calculada para que o valor total das provisões apresentadas no balanço corresponda ao montante que uma entidade de referência exigiria para honrar as obrigações da seguradora. A margem de risco é calculada diretamente líquida de resseguro.

### D.3.3. Segmentação

A atribuição de uma responsabilidade de seguro a uma linha de negócio deve refletir a natureza do risco associado à responsabilidade. A forma jurídica da responsabilidade não é necessariamente determinante da natureza do risco. Além disso, quando uma apólice cobre responsabilidades de seguro em várias linhas de negócios, a atribuição a cada linha de negócio não é necessária se apenas uma das linhas de negócio for material.

### D.3.4. Reconhecimento inicial

As responsabilidades são reconhecidas com base na responsabilidade da seguradora, seja porque um contrato foi assinado ou porque o contrato não pode ser rejeitado pela seguradora.

### D.3.5. Princípios Gerais de Avaliação

- **Avaliação – Fluxos de Caixa**

A melhor estimativa bruta de resseguro é calculada com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros prováveis decorrentes de pagamentos aos tomadores de seguros e custos de gestão incorridos na administração dessas obrigações até à sua maturidade, deduzindo os prémios a receber em contratos em vigor (sujeitos aos limites contratuais).

A projeção dos fluxos de caixa incorpora pressupostos relativos ao comportamento dos tomadores e decisões de gestão. Esses pressupostos são utilizados em particular nas anulações, na política de gestão de sinistros, despesas e política de gestão de ativos.

Por definição, estas regras são específicas a cada carteira da Companhia. Todos estes pressupostos estão devidamente documentados e aprovados pela gestão da Mudum Seguros.

- **Avaliação – granularidade das projeções**

Os grupos de riscos definidos para calcular as provisões técnicas são homogéneos e baseados nos seguintes critérios:

- A natureza do risco;
- O tempo base de risco (i.e., quando ocorre/reportado, etc.);
- Natureza do negócio (negócio direto, cosseguro...);
- Tipo/padrão de fluxo de sinistros.

Finalmente é verificada a robustez estatística para se aplicarem métodos estatísticos/atuariais.

- **Limites do Contrato**

A data-limite do contrato é definida como a primeira data em que:

- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de rescindir o contrato;
- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de rejeitar os prémios;  
ou
- A seguradora tem o direito unilateral pela primeira vez de alterar os prémios ou as garantias para que os prémios reflitam corretamente os riscos.

Os prémios pagos após a data-limite de um contrato de seguro/resseguro e as obrigações associadas não são tidos em conta no cálculo da melhor estimativa.

Independentemente das disposições anteriores, nenhum prémio futuro é tido em consideração no cálculo da melhor estimativa quando um contrato:

- Não prevê indemnização de um evento que afete negativamente o titular da apólice com impacto material;
- Não prevê uma garantia financeira material.

Os prémios futuros de contratos de seguro são reconhecidos para:

- Contratos plurianuais sob os quais a seguradora não tem o direito de alterar o prémio, recusá-lo ou rescindir o contrato antes do seu termo;

- Contratos renováveis anualmente, os prémios periódicos serão projetados até ao primeiro aniversário da apólice após a data de avaliação da melhor estimativa.
- **Avaliação – Despesas**

A projeção de fluxo de caixa usada para calcular a melhor estimativa tem em consideração as seguintes despesas:

- Administrativas;
- Gestão de investimentos;
- Gestão de sinistros;
- **Aquisição.**

As despesas gerais incorridas na manutenção de responsabilidades de seguros e resseguro também são tidas em consideração.

A Mudum Seguros, de acordo com as diretrizes internas, aloca as despesas ao nível de grupos homogêneos de risco usando, pelo menos, as linhas de negócio adotadas na segmentação das responsabilidades de seguro.

Despesas excepcionais e quaisquer outras correções justificáveis são deduzidas da base das despesas utilizadas para determinar os custos unitários.

O nível de comissões utilizados nos cálculos refletem os acordos vigentes à data de avaliação.

- **Avaliação – desconto**

A Mudum Seguros utiliza a curva de rendimentos, incluindo o ajuste de risco de crédito e ajustamento de volatilidade. Esses elementos são definidos por moeda e por país pela EIOPA e disponibilizados a todas as entidades do Grupo CAA, incluindo a Mudum Seguros.

- **Inflação**

Para analisar o impacto da inflação foi realizado um estudo de comparação e evolução dos custos dos sinistros nos últimos anos para os dois produtos principais da carteira da Companhia, Automóvel e Multirriscos. Para tal, foi necessário criar cenários comparáveis entre vários anos de ocorrência, bem como para os respetivos períodos homólogos considerando unicamente sinistros fechados sem inclusão de sinistros de ponta e aplicando o mesmo mix de coberturas, uma vez que o número de sinistros por cobertura influencia o custo médio total. Para o ramo Automóvel, ao efetuar a comparação dos custos médios ao longo dos últimos anos e considerando igualmente períodos homólogos, observa-se um aumento de 7,6% em 2023 comparativamente com os anos anteriores. Já no ramo de Multirriscos a mesma comparação para o ano de ocorrência de 2023 apresenta uma diminuição no custo médio de sinistros encerrados até 2024. Ainda assim optou-se por manter a inflação implícita na matriz utilizada para o cálculo do IBNR e IBNER, não considerando nenhum ajuste adicional no cálculo das provisões técnicas.

- **Nível de Incerteza**

Para que se tenha uma perceção adequada da volatilidade do negócio subjacente, são realizadas análises de sensibilidade. Para obter uma aproximação para o desenvolvimento futuro de sinistros, com base nas melhores estimativas selecionadas, são efetuadas simulações com base em modelos estocásticos.

Para validar que a melhor estimativa é adequada e analisar-se a incerteza das provisões técnicas, são utilizados métodos de *back-testing*, como a análise da evolução. Isto permite verificar que o montante das reservas é razoável e explicável, revendo a sua evolução entre dois períodos, desde o final do ano anterior até ao final do ano em análise.

### D.3.6. Margem de risco

A Margem de Risco é o custo do capital que seria vinculado por um terceiro assumindo as obrigações da Mudum Seguros.

A Margem de Risco é calculada descontando o custo anual (prémio de risco) de consolidação do capital equivalente ao requisito de capital de referência conforme definido nos regulamentos durante o período residual até o vencimento das

responsabilidades utilizadas para calcular a melhor estimativa. O custo do capital é fixado em 6% em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento Delegado.

A Margem de Risco é calculada como um valor total e, em seguida, alocada por linha de negócio de Solvência II proporcionalmente ao peso do requisito de capital de cada uma.

Na tabela abaixo é apresentada a margem de Risco a 31 de dezembro de 2024:

	(Unidade: Milhares de euros)		Var 2024/2023
	2024	2023	
<b>Margem de Risco</b>	<b>2 526</b>	<b>2 290</b>	<b>10,3%</b>
Seguro de automóvel - responsabilidade civil	431	389	10,8%
Seguro de automóvel - outros ramos	175	160	9,2%
Seguro de incêndio e outros danos	1 039	970	7,2%
Perdas pecuniárias diversas	0	0	-85,4%
Seguro de despesas médicas	522	461	13,2%
Seguro de proteção de rendimentos	341	296	15,3%
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	18	14	33,0%

**Tabela 20** – Margem de Risco por linha de negócio

A margem de risco apresenta um aumento de 10% face ao ano de 2023, representando 2.526 milhares de euros (2.290 em 2023), para o qual contribui o aumento das melhores estimativas líquidas de resseguro, uma vez que a Companhia utiliza a simplificação 3 da EIOPA para o cálculo da margem de risco. A alocação da margem de risco é realizada com base nos requisitos de capital de cada linha de negócio, o que explica as variações apresentadas.

### D.3.7. Avaliação de Recuperáveis de Resseguro

As melhores estimativas cedidas são avaliadas aplicando os mesmos princípios adotados para as melhores estimativas brutas. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados dentro dos limites dos contratos de seguro aos quais pertencem. Os fluxos de caixa futuros cedidos são calculados separadamente para provisões de prémios e provisões de sinistros reportados, mas não encerrados.

As melhores estimativas cedidas avaliadas usando este método são ajustadas pela probabilidade de incumprimento do ressegurador. Os colaterais foram utilizados para limitar a exposição ao risco por incumprimento do ressegurador.

A probabilidade de falência é estimada com base em dados de mercado, tais como *spreads*, classificações e índices de solvabilidade. Na ausência de outros dados, a probabilidade associada a cada etapa de qualidade do crédito pode ser estimada com base nos parâmetros da fórmula padrão.

Por limitações, relativamente a dados históricos, assumiram-se os montantes das reservas contabilísticas, à data da avaliação, como a melhor estimativa dos recuperáveis de resseguro. Estes montantes são projetados de acordo com padrões de pagamentos históricos, obtidos dos triângulos de pagamentos. Aos *cash-flows* assim obtidos aplica-se a estrutura temporal das taxas de juro sem risco para obter o valor descontado.

Na tabela abaixo são apresentados os recuperáveis de resseguro a 31 de dezembro de 2024:

	(Unidade: Milhares de euros)		Var 2024/2023
	2024	2023	
<b>Recuperáveis de Resseguro</b>	<b>4 243</b>	<b>5 187</b>	<b>-18,2%</b>
Seguro de automóvel - responsabilidade civil	1 998	1 817	0,1
Seguro de automóvel - outros ramos	-917	-1 774	-0,5
Seguro de incêndio e outros danos	-1 071	-1 145	-0,1
Perdas pecuniárias diversas	5	6	-0,1
Seguro de despesas médicas	-166	-321	-0,5
Seguro de proteção de rendimentos	4 301	6 404	-0,3
Seguro de acidentes de trabalho NSLT	93	200	-0,5

**Tabela 21** – Recuperáveis de resseguro por linha de negócio

Para as linhas de negócio não vida, para as quais se encontram em vigor tratados de resseguro não proporcionais, verifica-se uma diminuição dos recuperáveis de resseguro por via do aumento dos prémios de resseguro. Nas linhas de negócio de doença e acidentes, maioritariamente com tratados proporcionais, a descida deve-se à diminuição de cedência, nomeadamente nos Acidentes Pessoais.

Estes montantes são então ajustados de forma a considerar-se o risco de contraparte. O ajustamento efetuado em 2024, utilizando a simplificação prevista no artigo 61.º do Regulamento Delegado, foi de -1,9 milhares de euros.

#### D.3.8. Alterações significativas nos pressupostos utilizados

O cálculo das provisões técnicas é efetuado por linha de negócio, baseado nas melhores estimativas de pressupostos atuariais. Todos os pressupostos são atualizados anualmente com base na experiência passada e são aprovados pelo Comité de Direção Geral (COMEX a partir de janeiro de 2025), por proposta da Direção de Atuariado e de Resseguro, após discussão em Comité Técnico.

A Companhia manteve uma abordagem prudente no nível de provisionamento, mitigando o impacto nos seus modelos dos efeitos atípicos nas linhas de negócio impactadas.

#### D.3.9. Impacto da redução do Ajustamento de Volatilidade para zero

A utilização do ajustamento de volatilidade está sujeita a aprovação do Supervisor. A Mudum Seguros foi autorizada, pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões (ASF), a 06 de outubro de 2016 a utilizar o ajustamento de volatilidades no cálculo das provisões técnicas, de acordo com a Diretiva 2009/138/CE.

O possível efeito de uma redução do ajustamento de volatilidade para zero foi testado a 31 de dezembro de 2024, tendo resultado num aumento das provisões técnicas em 216,1 milhares de euros, representando um impacto negativo líquido sobre os fundos próprios de 146,0 milhares de euros e um aumento de 10,1 milhares de euros no requisito de capital, conforme apresentado na tabela abaixo e em Anexo no QRT S.22.01.01. O impacto no rácio de solvência é de 0,96p.p.

(Unidade: Milhares de euros)

	Com ajustamento de volatilidade		Sem ajustamento de volatilidade		Var Com VA vs Sem VA	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Provisões Técnicas	53 154	49 231	53 370	49 402	216,1	171,3
Requisito de Capital	17 601	17 441	17 611	17 448	10,1	7,5
Fundos Próprios	39 319	40 492	39 173	40 381	-146,0	-111,6
Rácio de Solvência	223,4%	232,2%	222,4%	231,4%	-0,96 p.p	-0,74 p.p
Requisito de capital Mínimo	7 920	7 848	7 925	7 852	4,5	3,4
Rácio de MCR	496,4%	515,9%	494,3%	514,3%	-2,13 p.p	-1,64 p.p

**Tabela 22** – Impacto do ajustamento de volatilidade

### D.3.10. Impacto de outras medidas de longo prazo

A Mudum Seguros não aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas, nem outras medidas de longo prazo, designadamente o ajustamento de congruência e a medida transitória relativa a taxas de juro sem risco, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

## D.4. OUTRAS RESPONSABILIDADES

Na tabela seguinte são apresentados os valores de Solvência II para passivos que não provisões técnicas:

(Unidade: Milhares de euros)

Solvência II	2024	2023
Passivos Contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	653	550
Obrigações a títulos de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	2 354	3 278
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	2 051	1 738
Valores a pagar a título de operações de resseguro	1 059	2 673
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	5 210	6 212
Passivos subordinados	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	7 327	6 732
<b>Total do Passivo (excluindo as provisões técnicas)</b>	<b>18 654</b>	<b>21 183</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>71 808</b>	<b>70 414</b>

**Tabela 23** – Contas do Passivo de Solvência

As variações entre as contas solvência II e as contas estatutárias encontram-se em Anexo no QRT S.02.01.

### D.4.1. Provisões e passivos eventuais

Nada a referir.

### D.4.2. Obrigações de benefícios dos empregados

A Mudum Seguros adotou a avaliação de Obrigações do IAS 19 porque esta norma prevê um método de avaliação consistente com uma avaliação económica.

A Companhia não tem quaisquer responsabilidades com planos de pensões ou planos de reforma, de benefício definido, aos trabalhadores ou membros dos órgãos sociais.

#### D.4.3. Passivos financeiros

Nada a referir.

#### D.4.4. Contas a pagar devido a Seguros, resseguros e acordos comerciais

Tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

#### D.4.5. Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias decorrentes, nomeadamente, da aplicação do justo valor entre o valor económico e o valor do imposto e o valor do imposto de ativos e passivos bem como diferenças entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos contabilísticos e os respetivos montantes para efeitos de tributação reconhecidos de acordo com as IFRS e especificamente o IAS 12. Tendo em conta as expectativas de lucros futuros e a data da sua reversibilidade, a taxa de imposto diferido utilizada foi de 25%.

### D.5. MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

Nada a referir.

### D.6. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nada a referir.

## E. GESTÃO DO CAPITAL

### E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

#### E.1.1. Política da Gestão dos Fundos Próprios

O nível de fundos próprios deve ser adequado aos requisitos de capital e adaptado ao perfil de risco, à atividade desenvolvida pela empresa e à sua dimensão.

A Política de Gestão de Fundos Próprios da Mudum Seguros integra os fatores de riscos específicos e preponderantes da Companhia e integra-se no quadro de apetência ao risco tal como definido na Política de Appetite ao Risco, ambas validadas pelo Conselho de Administração.

A Política de Gestão de Capital foi definida tendo como principal objetivo garantir a existência de adequados princípios e metodologias de gestão de capital que permitam garantir a solidez da companhia, a proteção dos segurados e a maximização do retorno para os acionistas. Neste contexto, a Política de Gestão de Capital foi desenvolvida tendo por base um conjunto de princípios gerais, nomeadamente:

- O cumprimento do quadro legal e regulamentar aplicável à Gestão de Capital;
- O objetivo de capital é estabelecido tendo em consideração a estratégia de negócio e de risco definidos pela Companhia;
- A Companhia estabelece um *mix* de instrumentos de capital que permita a obtenção de um custo médio de capital eficiente;
- A Alocação de Capital é realizada de forma a maximizar a relação risco – retorno;
- A Política de Dividendos é condicionada pelos resultados do plano de gestão de capital, pela estratégia estabelecida e pelos limites internos definidos.

Como tal, esta política deve ser analisada em conjunto com outras políticas da Companhia, nomeadamente com a Política de Appetite ao Risco e de ORSA, de especial importância para a definição dos objetivos de capital.

A Mudum Seguros assegura o respeito do plano de gestão de capital, a sua posição de solvência, o respeito pelos limites estabelecidos na Política de Appetite ao Risco assim como a cobertura permanente do requisito de capital de solvência (SCR) e

requisito mínimo de capital (MCR) através de uma monitorização no mínimo trimestral do seu capital e requisitos de solvência.

### E.1.2. Impostos diferidos

O montante de impostos diferidos ativos (1.231 milhares de euros em 2024) reconhecidos no balanço prudencial é idêntico ao montante reconhecido nas contas locais, elaboradas de acordo com as normas IFRS. Trata-se de diferenças temporárias entre o montante de ativos para efeitos contabilísticos e o respetivo montante para efeitos de tributação. Do montante reconhecido em 2024, cerca de 853 milhares de euros dizem respeito à menos valias não realizadas em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, 25 milhares de euros, dizem respeito a provisões e ou acréscimos de custos que serão reconhecidos aquando da sua materialização, 267 milhares de euros, dizem respeito a imparidades com ativos financeiros que serão reconhecidos aquando da venda dos ativos ou reversão, 85 milhares de euros provenientes de diferenças entre o tratamento contabilístico e o tratamento fiscal de valias potenciais em fundos de investimento imobiliários e fundos não cotados.

Em termos líquidos, isto é, ativos por impostos diferidos deduzidos de passivos por impostos diferidos, o balanço prudencial não apresenta impostos diferidos ativos.

## E.2. FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS

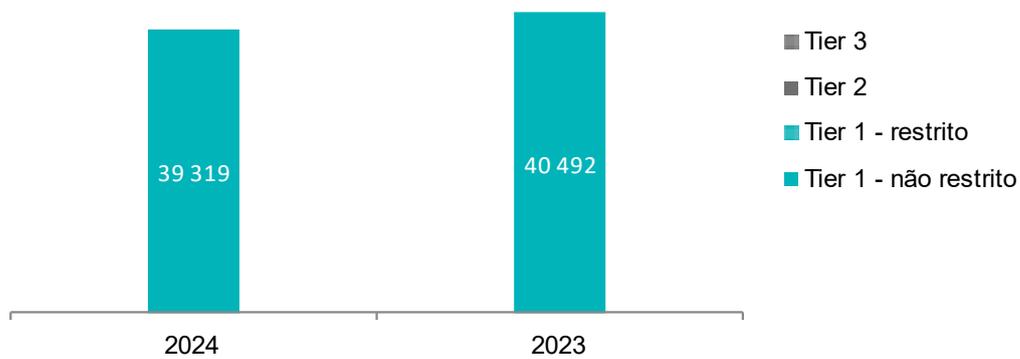
### E.2.1. Estrutura dos Fundos Próprios

A Mudum Seguros abrange a sua carga de capital regulamentar principalmente usando capital e reservas. Todos os elementos dos fundos próprios são denominados em euros.

A quantidade de capital disponível da Companhia em 2024 atingiu os 39.319 milhares de euros (40.492 em 2023), consistindo em capital (15.000 milhares de euros) e na reserva de reconciliação 24.319 milhares de euros (25.492 em 2023).

## Composição dos fundos próprios disponíveis

(Unidade: milhares de euros)



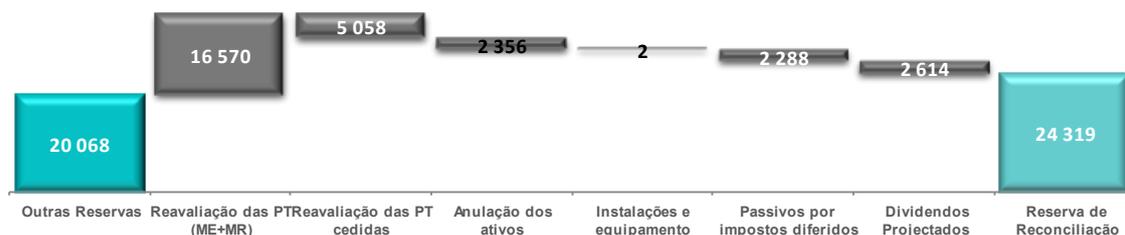
**Figura 6** – Fundos próprios disponíveis

### E.2.2. Reserva de Reconciliação

A reserva de reconciliação constitui uma componente significativa dos fundos próprios, que consiste nos seguintes itens:

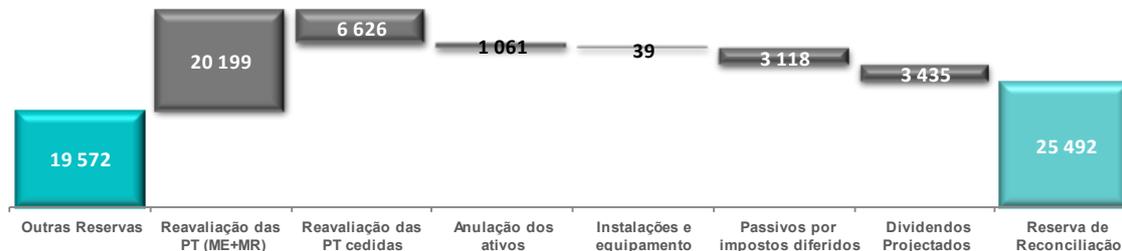
(Unidade: milhares de euros)

2024



(Unidade: milhares de euros)

2023



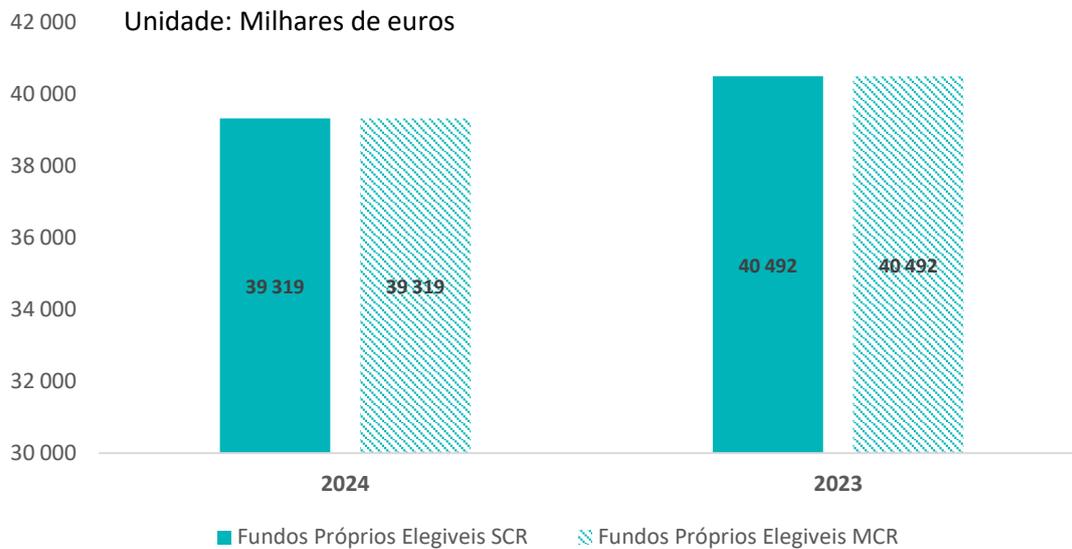
**Figura 7 – Reserva de reconciliação**

A Reserva de Reconciliação atingiu o valor de 24.319 milhares de euros em 31 de dezembro 2024 (25.492 em 2023). Os principais elementos a destacar na sua composição são as reservas consolidadas em contas estatutárias (lucros retidos, reservas, lucros) no valor de 20.068 milhares de euros (19.572 em 2023) e as reavaliações de provisões técnicas no valor de 16.570 milhares de euros (20.199 em 2023).

As principais deduções são 5.058 milhares de euros na reavaliação das provisões técnicas cedidas (6.626 em 2023), 2.288 milhares de euros (3.118 em 2023) de passivos por impostos diferidos e 2.614 milhares de euros (3.435 em 2023) de dividendos projetados.

### E.2.3. Fundos Próprios Elegíveis

Os Fundos Próprios elegíveis para fazer face ao Requisito Mínimo de Capital (MCR) e ao Requisito de Capital de Solvência (SCR) totalizaram 39.319 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024 (40.492 em 2023).



**Figura 8** – Fundos próprios elegíveis

Tal como no ano anterior, não há nenhuma diferença entre fundos próprios disponíveis e fundos próprios elegíveis em 2024.

#### E.2.4. Plano de gestão do capital

- **Cenário Central**

O plano de gestão de capital a médio prazo foi realizado tendo em conta os resultados projetados do exercício de avaliação prospetiva do risco (ORSA).

O plano de financiamento para o período 2025-2029 foi definido tendo por base o cenário central em coerência com o quadro de apetite ao risco.

A Mudum Seguros apresenta uma estrutura de capital de elevada qualidade (na sua maioria *Tier 1*) e com forte estabilidade nos próximos anos, não se prevendo alterações significativas da mesma no período em análise.

A estratégia de gestão eficiente de capital estabelecida pela Companhia assenta não na alteração ou conversão de instrumentos de capital, mas na Política de Dividendos, prevendo-se para os próximos anos uma distribuição de cerca de 90% dos resultados líquidos gerados.

Esta opção, mais prudente e flexível, visa garantir a manutenção de uma estrutura sólida de capital e a adoção de uma estratégia alinhada com o desempenho da companhia e passível de ser alterada caso existam necessidades de maior robustez de capital.

Uma vez que a totalidade dos fundos próprios da companhia dizem respeito a capital de *Tier 1* todos os critérios de elegibilidade do capital para cobrir o requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo são satisfeitos.

O perfil de risco da Companhia para os próximos anos e os diversos mecanismos de gestão e monitorização dos riscos existentes na Companhia não fazem, porém, antever necessidades significativas e/ou repentinas de capital para o período em análise.

- **Cenário stressado**

No quadro do exercício ORSA realizado em 2024 e para avaliar de uma forma abrangente e completa as necessidades de capital decorrentes da sua exposição ao risco, a Mudum Seguros procedeu à análise dos principais riscos a que se encontra exposta, definindo para cada risco um cenário extremo, mas plausível. Desta análise resultou um conjunto de cenários de *stress*, a partir dos quais foi possível testar o impacto de riscos não abrangidos pelo pilar I que pudessem colocar em risco os objetivos estratégicos da Companhia. A realização deste exercício teve em vista avaliar a robustez da Companhia e do seu Capital em situações de *stress*, de forma a garantir que a sua exposição ao risco não coloca em causa a concretização da sua estratégia para os próximos três anos.

Os principais cenários de *stress* realizados foram os seguintes:

- Evento Climático Extremo: Tempestades, Cheias e Incêndios Florestais;
- Evento combinado: Sinistro de elevada severidade em simultâneo com falta de liquidez da resseguradora líder.

Adicionalmente, 3 novos cenários definidos ao nível do Grupo CAA foram realizados:

- Deterioração económica;
- Taxas de juro elevadas;
- Alterações climáticas (cenário de “tendência”).

Da análise de risco e capital é possível concluir que a Mudum Seguros apresenta Rácios de Solvência até 2029 no nível correspondente ao desempenho do plano de negócios e objetivos da gestão definido na Política de Apetite ao Risco, refletindo uma Posição de Solvência confortável e a adequação do Capital Disponível à luz dos pressupostos assumidos.

As análises de *stress* permitiram mostrar um conjunto importante de riscos a que a Companhia se encontra potencialmente exposta, em cenários de menor probabilidade de ocorrência, mas impactos elevados, medindo as consequências em termos da sua situação de solvência. Mesmo nestes cenários mais extremos, a situação de solvência mantém-se em níveis adequados, não se antevendo necessidades significativas e/ou repentinas de capital para o período em análise.

Não obstante, a Mudum Seguros continuará a investir numa monitorização próxima do seu capital e risco, continuando também a apostar numa estratégia de diversificação de risco e numa estratégia de investimentos com um menor consumo de capital, equilibrando o binómio risco-retorno.

#### E.2.5. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Mudum Seguros reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos no valor de 4.679 milhares de euros justificados pela reversão de impostos diferidos de passivo e de impostos diferidos de ativo, ambos relativos ao efeito que deriva das diferenças temporais.

Para o apuramento do ajustamento decorrente da projeção de prováveis lucros futuros foi realizada a alocação de perda dos requisitos de capital de solvência de base e do risco operacional às suas origens por forma a obter um balanço stressado e o consequente impacto nos lucros da companhia. Para tal foi considerado que os impactos ao nível dos títulos de investimento refletem a desvalorização dos mesmos, não tendo implicações ao nível da capacidade de pagamento dos respetivos cash-flows, e consequentemente representam uma diferença temporária/reversível. Os restantes impactos foram considerados como diferenças permanentes e foram por isso diretamente representados no P&L stressado, que reflete o ponto de partida para a projeção do resultado fiscal e prováveis lucros tributáveis futuros.

Na projeção estão consideradas as perspectivas de evolução e de posicionamento no mercado após a perda instantânea, isto é, são considerados os padrões de crescimento e os pressupostos de novo negócio bem como as condicionantes ao nível da gestão e da perceção do risco associadas à posição imediatamente após a situação de choque.

### **E.3.REQUISITO DE CAPITAL E DA SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

O requisito de capital de solvência (SCR) da Mudum Seguros é calculado segundo a fórmula padrão da Diretiva Solvência II.

A curva de taxa de juros utilizada para calcular as responsabilidades atuariais em 31 de dezembro de 2024 tem em consideração o ajustamento do risco de crédito e o ajustamento de volatilidade, conforme aprovado pela entidade de Supervisão (ASF). Não foram adotadas medidas transitórias adicionais.

Em 31 de dezembro de 2024, o requisito de capital totalizava 17.601 milhares de euros (17.441 em 2023). O risco específico de seguros é o principal risco para a Mudum Seguros, contribuindo com 21.154 milhares de euros (19.255 em 2023), repartindo-se entre 13.280 milhares de euros (12.604 em 2023) para o risco de subscrição não vida e 7.874 milhares de euros (6.651 em 2023) para o risco de subscrição de acidentes e doença. O risco de mercado contribui com 6.856 milhares de euros (7.649 em 2023) e o risco de incumprimento de contraparte com 1.475 milhares de euros (2.389 em 2023) do requisito de capital. O ajuste relacionado com a capacidade de absorção dos impostos diferidos é de 4.679 milhares de euros (4.636 em 2023) e o risco operacional contribui com 2.518 milhares de euros (2.375 em 2023).

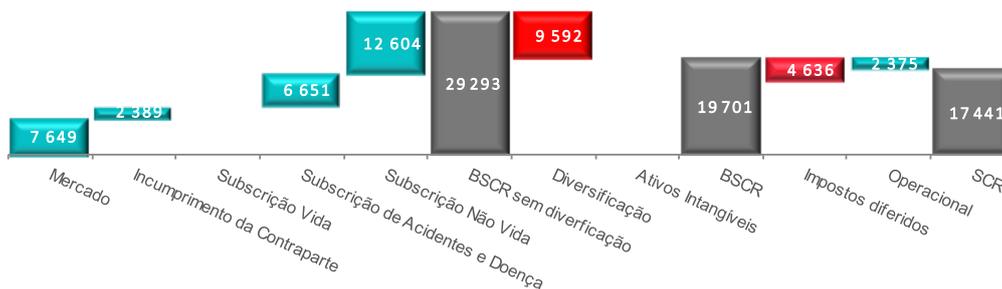
Unidade: Milhares de euros

2024



Unidade: Milhares de euros

2023

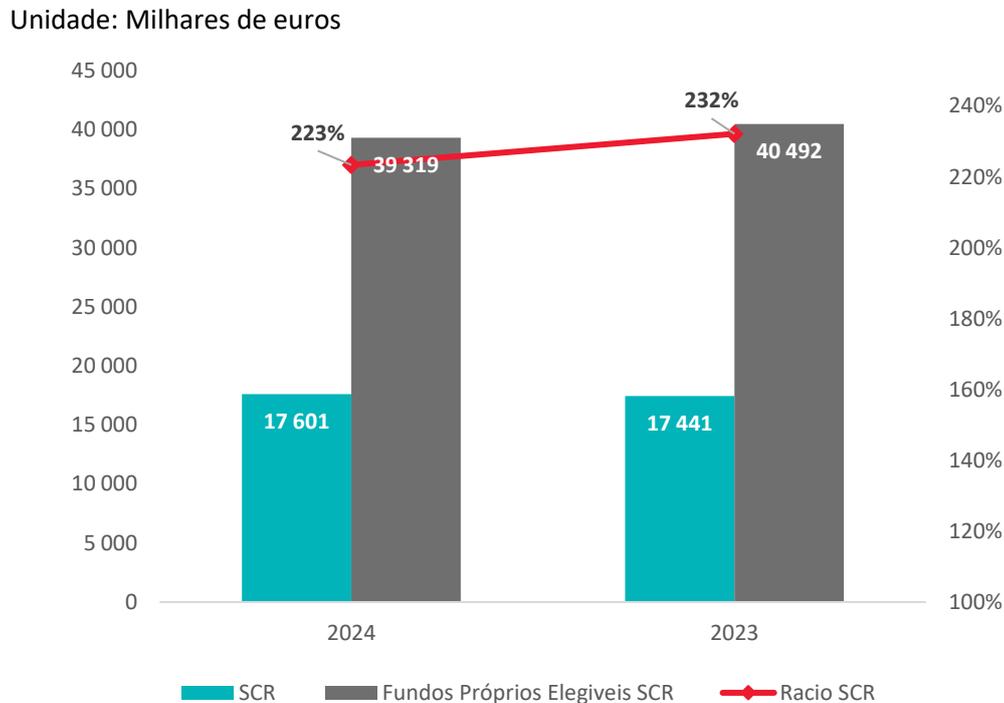


**Figura 9** – Decomposição do requisito de capital de solvência em 2024 e 2023

Informação adicional que diz respeito ao SCR:

- O requisito de capital de solvência está ainda sujeito à avaliação do Supervisor;
- A companhia não utiliza cálculos simplificados para os modelos de risco acima ilustrados;
- A companhia não utiliza parâmetros específicos de empresa.

Comparativamente com o período anterior verifica-se que em 2024, o Requisito de Capital de Solvência aumentou 0,9% em resultado da evolução do volume de negócio. Por sua vez, os valores dos Fundos Próprios elegíveis diminuíram 2,9%.



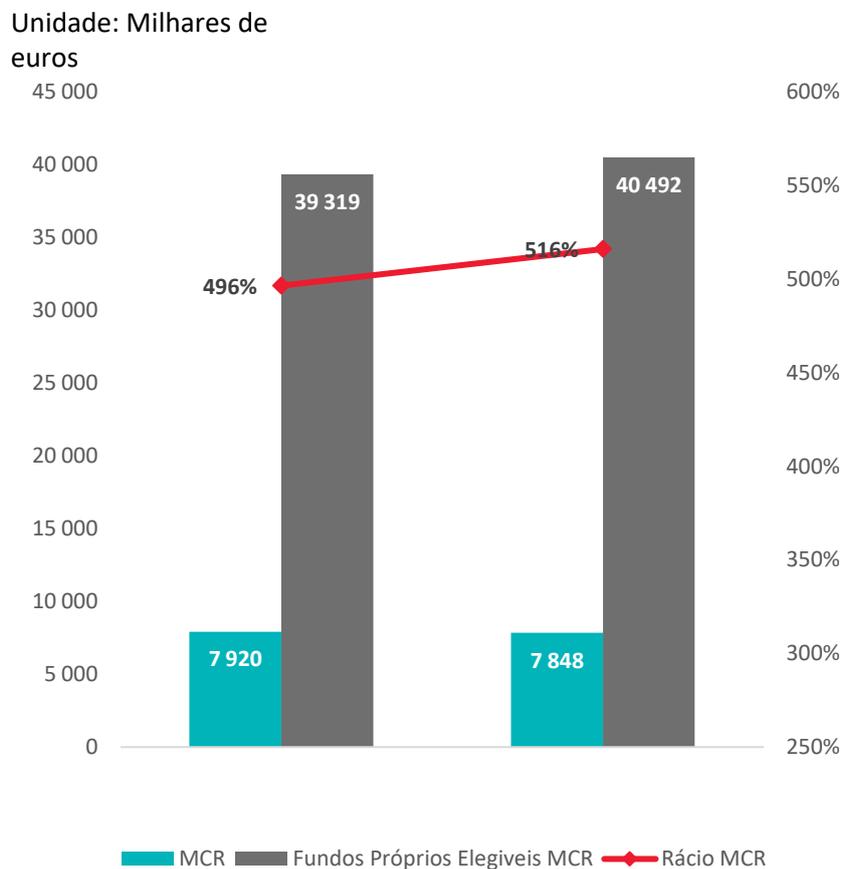
**Figura 10** – Evolução do Requisito de Capital de Solvência, Fundos próprios elegíveis e Rácio de Solvência

As informações relativas às principais alterações ao Requisito de Capital de Solvência no período abrangido pelo presente Relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

O cálculo do Requisito Mínimo de Capital (MCR) é baseado no valor líquido das provisões técnicas e do requisito de capital de solvência. O resultado do cálculo é sujeito posteriormente a um limite mínimo e máximo, de 25% e 45% do requisito de capital, respetivamente. O requisito de capital mínimo da Companhia é de 7.920 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (7.848 em 2023), o que representa 45% do requisito de capital (45% em 2023).

Os rácios dos fundos próprios elegíveis para fazer face ao requisito de capital de solvência (SCR) e ao requisito mínimo de capital (MCR) são de 223% (232% em

2023) e 496% (516% em 2023), respetivamente, conforme detalhados em Anexo no QRT S.23.01.



**Figura 11** – Evolução do Requisito de Capital mínimo, Fundos próprios elegíveis e Rácio de capital mínimo

#### E.4.UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Nada a referir.

## **E.5.DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA-PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO**

Nada a referir.

## **E.6.INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA**

Nada a referir.

## **E.7. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nada a referir.

## **F.ANEXOS**

S.02.01.02 – Balanço

(Unidade: Milhares de euros)

		Valor Solvência II
<b>Ativos</b>		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0,00
Ativos por impostos diferidos	R0040	1 231
Excedente de prestações de pensão	R0050	
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	R0060	3 242
<b>Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>R0070</b>	<b>100 504</b>
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	
Ações e outros títulos representativos de capital	R0100	
Ações e outros títulos representativos de capital - cotados em bolsa	R0110	
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotados em bolsa	R0120	
sem divisão entre cotados e não cotados (coluna Estatutário)		
<b>Obrigações</b>	<b>R0130</b>	<b>93 166</b>
Obrigações de dívida pública	R0140	38 429
Obrigações de empresas	R0150	54 737
Organismos de investimento coletivo	R0180	5 343
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	1 996
Outros investimentos	R0210	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	
<b>Empréstimos e hipotecas</b>	<b>R0230</b>	
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	
<b>Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:</b>	<b>R0270</b>	<b>4 243</b>
*Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	4 243
*Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	16
*Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	4 227
*Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	
*Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	
Depósitos em cedentes	R0350	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	20
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	2 808
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	87
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	1 265
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	341
<b>Total dos Ativos</b>	<b>R0500</b>	<b>113 742</b>
<b>Liabilities</b>		
<b>Provisões técnicas – não-vida</b>	<b>R0510</b>	<b>53 154</b>
<b>Provisões técnicas – não-vida (excluindo acidentes e doença)</b>	<b>R0520</b>	<b>34 063</b>
Melhor Estimativa	R0540	32 418
Margem de risco	R0550	1 645
<b>Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)</b>	<b>R0560</b>	<b>19 092</b>
Melhor Estimativa	R0580	18 210
Margem de risco	R0590	881
<b>*Provisões técnicas – vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>R0600</b>	
<b>*Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)</b>	<b>R0610</b>	
<b>*Provisões técnicas – vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)</b>	<b>R0650</b>	
<b>Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação</b>	<b>R0690</b>	
Passivos contingentes	R0740	
Provisões distintas de provisões técnicas	R0750	653
Responsabilidades a título de prestações de pensão	R0760	
Depósitos de resseguradores	R0770	
Passivos por impostos diferidos	R0780	2 354
Dívidas a instituições de crédito	R0800	
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	2 051
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	1 059
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	5 210
<b>Passivos subordinados</b>	<b>R0850</b>	
Passivos subordinados não incluídos nos fundos próprios de base	R0860	
Passivos subordinados incluídos nos fundos próprios de base	R0870	
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	7 327
<b>Total dos Passivos</b>	<b>R0900</b>	<b>71 808</b>
<b>Excedente dos ativos sobre os passivos</b>	<b>R1000</b>	<b>41 934</b>

## S.05.01.02 – Prémios, Sinistros e despesas por classe de negócio

(Unidade: Milhares de euros)

	Classe de negócio: responsabilidades de seguros e de resseguros Não Vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)											Total	
	Seguro de despesas médicas C0010	Seguro de proteção do rendimento C0020	Seguro de acidentes de trabalho C0030	Seguro de responsabilidade civil automóvel C0040	Outros seguros do ramo automóvel C0050	Seguro marítimo, da aviação e outros danos C0060	Seguro de incêndio e outros danos C0070	Seguro de responsabilidade civil geral C0080	Seguro de crédito e caução C0090	Seguro de proteção jurídica C0100	Assistência C0110		Perdas pecuniárias diversas C0120
<b>Prémios emitidos</b>													
Valor Bruto - Atividade Direta	R010	30 723	9 041	698	8 495	7 804	0	27 319	0	0	0	0	84 081
Parte dos resseguradores	R0140	430	-590	397	266	1 550	0	1 974	0	0	0	0	4 027
<b>Valor Líquido</b>	<b>R0200</b>	<b>30 294</b>	<b>9 631</b>	<b>301</b>	<b>8 229</b>	<b>6 254</b>	<b>0</b>	<b>25 345</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1</b>	<b>80 053</b>
<b>Prémios adquiridos</b>													
Valor Bruto - Atividade Direta	R0210	30 351	9 876	697	8 325	7 720	0	26 971	0	0	0	2	83 941
Parte dos resseguradores	R0240	430	5 643	397	266	1 550	0	1 974	0	0	0	1	10 261
<b>Valor Líquido</b>	<b>R0300</b>	<b>29 921</b>	<b>4 232</b>	<b>300</b>	<b>8 059</b>	<b>6 170</b>	<b>0</b>	<b>24 998</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>73 680</b>
<b>Sinistros ocorridos</b>													
Valor Bruto - Atividade Direta	R0310	21 286	1 611	165	10 551	2 999	0	12 465	0	0	0	0	49 078
Parte dos resseguradores	R0340	0	291	47	169	48	0	318	0	0	0	0	873
<b>Valor Líquido</b>	<b>R0400</b>	<b>21 286</b>	<b>1 321</b>	<b>118</b>	<b>10 383</b>	<b>2 951</b>	<b>0</b>	<b>12 148</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48 205</b>
<b>Despesas efetuadas</b>	<b>R0550</b>	<b>9 637</b>	<b>3 993</b>	<b>138</b>	<b>4 197</b>	<b>1 193</b>	<b>0</b>	<b>10 368</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>29 527</b>
<b>Despesas Administrativas</b>													
Valor Bruto - Atividade Direta	R0610	2 307	847	55	1 395	396	0	3 097	0	0	0	0	8 098
Parte dos resseguradores	R0640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor Líquido</b>	<b>R0700</b>	<b>2 307</b>	<b>847</b>	<b>55</b>	<b>1 395</b>	<b>396</b>	<b>0</b>	<b>3 097</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8 098</b>
<b>Despesas de Gestão de Investimentos</b>													
Valor Bruto - Atividade Direta	R0710	212	69	5	89	25	0	188	0	0	0	0	587
Parte dos resseguradores	R0740	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor Líquido</b>	<b>R0800</b>	<b>212</b>	<b>69</b>	<b>5</b>	<b>89</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>188</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>587</b>
<b>Despesas de Gestão de Sinistros</b>													
Valor Bruto - Atividade Direta	R0810	3 120	390	18	1 189	338	0	2 615	0	0	0	0	7 670
Parte dos resseguradores	R0840	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor Líquido</b>	<b>R0900</b>	<b>3 120</b>	<b>390</b>	<b>18</b>	<b>1 189</b>	<b>338</b>	<b>0</b>	<b>2 615</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7 670</b>
<b>Despesas de aquisição</b>													
Valor Bruto - Atividade Direta	R0910	3 998	2 688	60	1 525	433	0	4 468	0	0	0	0	13 172
Parte dos resseguradores	R0940	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor Líquido</b>	<b>R1000</b>	<b>3 998</b>	<b>2 688</b>	<b>60</b>	<b>1 525</b>	<b>433</b>	<b>0</b>	<b>4 468</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13 172</b>
<b>Despesas Gerais</b>	<b>R1100</b>												<b>0</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>R1200</b>												<b>0</b>
<b>Outras despesas</b>	<b>R1300</b>												<b>0</b>
<b>Total despesas</b>	<b>R1300</b>												<b>29 527</b>

## S.17.01.02 – Provisões Técnicas Não Vida

(Unidade: Milhares de euros)

		responsabilidades de seguros e de resseguros proporcional aceite								Total Non-Life obligations C0180
		Seguro de despesas médicas C0020	Seguro de proteção do rendimento C0030	Seguro de acidentes de trabalho C0040	Seguro de responsabilidade civil automóvel C0050	Outros seguros do ramo automóvel C0060	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes C0070	Seguro de incêndio e outros danos C0080	Perdas pecuniárias diversas C0130	
<b>Provisões técnicas calculadas como um todo</b>	<b>R0000</b>									<b>0</b>
Seguro Direto	R0020									<b>0</b>
Total das Montantes recuperáveis de contratos de resseguro / ELET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associadas às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050									<b>0</b>
<b>Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR</b>										
<b>Melhor Estimativa</b>										
<b>Provisões para prémios</b>										
Valor Bruto	R0060	4 013 446	8 985 045	-240 619	3 568 250	525 064		5 556 434		22 407 619
Valor Bruto - Seguro directo	R0070	4 013 446	8 985 045	-240 619	3 568 250	525 064		5 556 434		22 407 619
Total das Montantes de recuperável de resseguro / SPV e Resseguro Finito antes do ajustamento para perdas esperadas devido o incumprimento da contraparte	R0100	-165 866	3 633 351	-143 173	-140 477	-916 532		-1 123 235		1 144 068
Recuperáveis de resseguro (exceto SPV e Resseguro Finito) antes do ajustamento para perdas esperadas	R0110	-165 866	3 633 351	-143 173	-140 477	-916 532		-1 123 235		1 144 068
Total das Montantes recuperáveis de contratos de resseguro / ELET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0160	-165 866	3 633 351	-143 173	-140 477	-916 532		-1 123 235		1 144 068
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios</b>	<b>R0150</b>	<b>4 179 312</b>	<b>5 351 693</b>	<b>-97 446</b>	<b>3 708 727</b>	<b>1 441 597</b>		<b>6 679 668</b>		<b>21 263 551</b>
<b>Provisões para sinistros</b>										
Valor Bruto	R0160	3 966 661	1 014 055	471 728	13 814 960	1 224 837		7 723 210	4 939	28 220 390
Valor Bruto - Seguro Direto	R0170	3 966 660,85	1 014 055,42	471 728,36	13 814 959,88	1 224 836,92		7 723 209,89	4 939,47	28 220 390
Total das Montantes recuperáveis de contratos de resseguro / ELET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	0	667 420	235 702	2 138 300	0		52 561	4 887	3 098 870
<b>Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros</b>	<b>R0250</b>	<b>3 966 661</b>	<b>346 635</b>	<b>236 027</b>	<b>11 676 659</b>	<b>1 224 837</b>		<b>7 670 649</b>	<b>52</b>	<b>25 121 520</b>
<b>Melhor estimativa total - valor bruto</b>	<b>R0260</b>	<b>7 980 107</b>	<b>9 999 100</b>	<b>231 109</b>	<b>17 383 209</b>	<b>1 749 901</b>		<b>13 279 644</b>	<b>4 939</b>	<b>50 628 009</b>
<b>Melhor estimativa total - valor líquido</b>	<b>R0270</b>	<b>8 145 972</b>	<b>9 699 328</b>	<b>138 581</b>	<b>15 385 386</b>	<b>2 666 433</b>		<b>14 350 318</b>	<b>52</b>	<b>46 385 071</b>
<b>Margem de Risco</b>	<b>R0280</b>	<b>521 911</b>	<b>341 488</b>	<b>18 084</b>	<b>431 114</b>	<b>174 717</b>		<b>1 039 079</b>	<b>25</b>	<b>2 526 416</b>
<b>Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas</b>										
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290									<b>0</b>
Melhor estimativa	R0300									<b>0</b>
Margem de Risco	R0310									<b>0</b>
<b>Provisões Técnicas - Total</b>										
Provisões técnicas - Total	R0320	8 502 017	10 340 588	249 193	17 814 323	1 924 618		14 318 722	4 964	53 154 426
Montante recuperável de contratos de resseguro / ELET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte - total	R0330	-165 866	4 300 772	92 529	1 997 823	-916 532		-1 070 674	4 887	4 242 939
<b>Provisões Técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro / ELET e Resseguro Finito - total</b>	<b>R0340</b>	<b>8 667 883</b>	<b>6 039 816</b>	<b>156 665</b>	<b>15 816 500</b>	<b>2 841 150</b>		<b>15 389 396</b>	<b>77</b>	<b>48 911 487</b>
Expected profits included in future premiums (EPIFP)	R0500	349 878	6 173 753	326 720	0	856 188		1 085 030	616	8 792 185

## S.19.01.21 - Sinistros de seguros Não Vida

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)

(Unidade: Milhares de euros)

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
Anterior																3	3	3
2008	33 850	9 275	896	674	195	298	645	215	109	33	153	233	881	256	-5		-5	47 708
2009	28 183	10 203	1 378	704	380	236	214	586	2 848	397	123	67	194	59			59	45 572
2010	29 451	8 424	861	872	914	277	3 838	176	4	952	-3	202	152				152	46 120
2011	36 384	9 108	759	415	517	572	324	-6	370	-2	-4	36					36	48 472
2012	34 215	7 831	988	512	1 265	1 216	511	99	412	65	22						22	47 136
2013	28 608	6 185	1 213	587	202	1 417	13	229	-24	56							56	38 486
2014	30 460	7 834	880	291	1 103	337	205	1 072	367								367	42 549
2015	30 280	11 365	1 284	1 171	325	556	771	1 056									1 056	46 808
2016	30 288	9 596	1 078	945	208	289	524										524	42 929
2017	25 779	12 319	1 181	722	1 504	852											852	42 357
2018	24 221	10 547	1 779	276	1 097												1 097	37 921
2019	26 605	9 267	1 092	1 019													1 019	37 982
2020	24 238	15 224	2 029														2 029	41 491
2021	29 137	12 021															12 021	41 158
2022	32 262																32 262	32 262
<b>Total</b>																	<b>51 549</b>	<b>638 955</b>

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

(montante absoluto)

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15 & +	Final do ano (dados descontados)
Anterior																11	8
2008	0	0	0	0	0	0	1 960	1 551	1 293	22	0	0	49	14	16		12
2009	0	0	0	0	0	2 315	1 822	1 506	16	0	0	91	102	12			11
2010	0	0	0	0	2 813	2 165	1 777	58	0	0	270	150	108				67
2011	0	0	0	3 575	2 653	2 123	302	0	0	351	260	168					119
2012	0	0	4 858	3 411	2 619	718	0	0	576	306	314						237
2013	0	7 481	4 709	3 395	1 513	0	0	760	477	329							261
2014	21 607	7 437	4 740	3 061	10	0	1 079	721	552								472
2015	22 288	7 603	5 675	1 005	0	1 685	856	840									752
2016	22 931	11 091	5 842	451	2 021	1 384	1 091										1 023
2017	34 129	12 863	3 764	2 981	1 838	1 664											1 600
2018	34 198	11 399	3 839	2 520	2 149												2 108
2019	33 464	5 309	3 459	3 001													2 945
2020	22 641	4 786	3 819														3 772
2021	21 360	5 310															5 196
2022	21 876																18 006
<b>Total</b>																	<b>36 588</b>

## S.22.01.01- Impacto das garantias a longo prazo e das medidas transitórias

(Unidade: Milhares de euros)

	Montante com as garantias de longo prazo e medidas transitórias C0010	Impacto das medidas transitórias ao nível para provisões técnicas C0030	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro C0050	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero C0070	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero C0090	Impacto de todas as garantias de longo prazo e medidas transitórias C0100
Provisões Técnicas	R0010	53 154 426			216 072	216 072
Fundos Próprios de Base	R0020	39 319 410			-145 959	-145 959
Excesso de ativos sobre passivos	R0030	41 933 610			-145 959	-145 959
Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	39 319 410			-145 959	-145 959
Nível 1	R0060	39 319 410			-145 959	-145 959
Nível 2	R0070					
Nível 3	R0080					
Requisito de Capital de Solvência	R0090	17 600 598			10 103	10 103
Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	39 319 410			-145 959	-145 959
Requisito de Capital de Mínimo	R0110	7 920 269			4 544	4 544
Solvency Capital Requirement ratio	R0120	223%			-1445%	-1445%
Minimum Capital Requirement ratio	R0130	496%			-3210%	-3210%

## S.23.01.22 - Fundos Próprios

(Unidade: Milhares de euros)

		Total C0010	Nível 1 - Sem restrições C0020	Nível 1 - com restrições C0030	Nível 2 C0040	Nível 3 C0050
<b>Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento Delegado 2015/35</b>						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0100	15 000	15 000			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040					
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050					
Fundos excedentários	R0070					
Ações preferenciais	R0090					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110					
Reserva de reconciliação	R0130	24 319	24 319			
Passivos subordinados	R0140					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160					
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180					
<b>Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II</b>						
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220					
<b>Deduções</b>						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230					
<b>Total dos Fundos Próprios de Base após Deduções</b>	<b>R0290</b>	<b>39 319</b>	<b>39 319</b>			
<b>Fundos Próprios complementares</b>						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360					
Reforços de quotização dos membros – não abrangidos pelo artigo 96.º, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370					
Outros Fundos Próprios complementares	R0390					
<b>Total dos Fundos Próprios Complementares</b>	<b>R0400</b>					
<b>Fundos Próprios disponíveis e elegíveis</b>						
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	39 319	39 319			
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	39 319	39 319			
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	39 319	39 319			
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	39 319	39 319			
Requisito de Capital de Solvência	R0580	17 601				
Requisito de Capital Mínimo	R0600	7 920				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	R0620	223%				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	R0640	496%				
					<b>C0060</b>	
<b>Reservas de reconciliação</b>						
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	41 934				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	2 614				
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730	15 000				
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740					
<b>Reserva de reconciliação</b>	<b>R0760</b>	<b>24 319</b>				
<b>Lucros Esperados</b>						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) – Ramo vida	R0770					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) – Ramo não-vida	R0780	8 792				
<b>Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)</b>	<b>R0790</b>	<b>8 792</b>				

## S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência – para as empresas que utilizam a fórmula padrão

(Unidade: Milhares de euros)

		Requisito de capital de solvência líquido	Requisito de capital de solvência bruto	USP	Simplificações
		C0030	C0040	C0080	C0090
Risco de Mercado	R0010	6 856	6 856		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	1 475	1 475		
Risco específico dos seguros de vida	R0030				
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	7 874	7 874	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	13 280	13 280	0	0
Diversificação	R0060	-9 724	-9 724		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0,00	0,00		
<b>Requisitos de Capital de Solvência de Base</b>	<b>R0100</b>	<b>19 761</b>	<b>19 761</b>		

### Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Risco operacional	R0130	2 518
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-4 679
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/C	R0160	
<b>Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital</b>	<b>R0200</b>	<b>17 601</b>
Acréscimos de capital já decididos	R0210	
<b>Requisito de Capital de Solvência</b>	<b>R0220</b>	<b>17 601</b>

### Outras informações sobre o Requisito Capital Solvência

Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	R0410	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0
Método utilizado para calcular o ajustamento devido à agregação RFF/MAP nSCR	R0450	0
Benefícios futuros líquidos discricionários	R0460	0

## S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo

(Unidade: Milhares de euros)

MCR calculation Non Life		Non-life activities		
		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um C0020	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses C0030	Componente da fórmula padrão para obrigações de seguro não vida e resseguro - cálculo de MCR
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	8 146	30 294	1 807
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	5 698	9 631	1 565
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	139	301	37
Seguro e resseguro proporcional de automóvel responsabilidade civil	R0050	15 385	8 229	2 081
Seguro e resseguro proporcional de automóvel outros ramos	R0060	2 666	6 254	669
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070			
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	14 350	25 345	3 250
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090			
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100			
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110			
Assistência e resseguro proporcional	R0120			
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	0		0
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140			
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150			
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160			
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170			

		Non-life activities	Life activities	Total
		C0010	C0040	
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de Não vida	R0010	9 409		9 409
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida	R0200			

		C0070
RCM linear	R0300	9 409
RCS	R0310	17 601
Limite superior do RCM	R0320	7 920
Limite inferior do RCM	R0330	4 400
RCM combinado	R0340	7 920
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3 700

<b>Requisito de Capital Mínimo (RCM)</b>	<b>R0400</b>	<b>7 920</b>
--	--------------	--------------